2536

CULTVRA
E OPVLENCIA
DO BRASIL
POR SUAS DROGAS, E MINAS,

CULTURA,
E OPULENCIA
DO BRASIL

E S DROGAS, E MINAS,
... curiosas do modo de fazer o Assucar; plantar,
o Tabaco; tirar Ouro das Minas; & descu-
brir as da Prata;

... dos grandes emolumentos, que esta Conquista da America Meridional dá ao Reyno de PORTUGAL com estes, & outros gene-ros, & Contratos Reaes.

OBRA
DE ANDRE JOAÕ ANTONIL

OFFERECIDA

... que ... orificado nos Altares ao Ve ... el Padre JOSEPH DE ANCHIETA
Sacer ... ... anhia de JESU, Missionario Apostolico, & novo Thau-maturgo do Brasil.

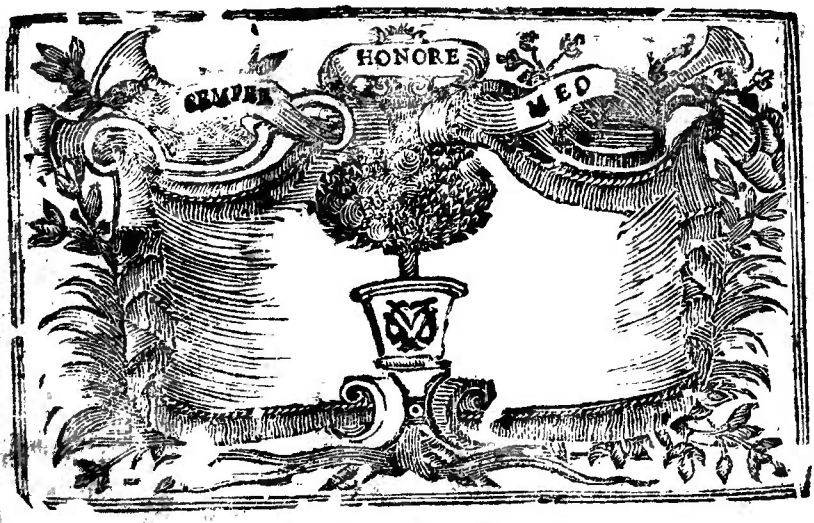

LISBOA,
Na Officina Real DESLANDESIANA.
... os Interessados. Anno de 1711.
1711

AOS SENHORES DE ENGE-nhos, & Lavradores do Assucar, & do Tabaco, & aos que se occupaõ em tirar Ouro das Minas do Estado do Brasil.

DEVE tanto o Brasil ao Venerauel Padre Joseph de Anchieta, hum dos primeiros, & mais fervorosos Missionarios desta America Meridional; que a boca cheа o chama seu grande Apostolo, & novo Thaumaturgo, pela luz Euangelica, que communicou a tantos milhares de Indios, & pelos innumeraveis milagres, que obrou em vida, & obra continuamente invocado para beneficio de todos. Porèm confessar estas obrigaçoens,

& naõ cooperar ás glorias de taõ insigne Bemfeitor, naõ baſta para hum verdadeiro agradecimento, devido juſtamente, & eſperado. Para excitar pois eſte piedoſo affecto nos animos de [illegible] mais facilmente podem ajudar [illegible] gradecidos, & liberaes obra tão [illegible] como he a Canonizaçaõ de hum Varaõ tam Illuſtre, procurey acompanhar eſta juſta petiçaõ com alguma dadiva, que pudeſſe ag[illegible] & ſer de al[illegible] aos que nos Engenhos do A[illegible], n[illegible] Partidos, & nas Lavoura[illegible] & nas Minas do Ouro experimentaõ o favor do Ceo com notavel aumento dos bens temporaes. Portanto com eſta limitada oferta provoco aquella generoſa liberalidade, que naõ conſente ſer rogada, por naõ parecer que dando quer vender beneficios. E ao meſmo Veneravel Padre Joſeph de Anchieta peço encarecidamente, que queira alcançar de Deos cen-

[illegible]

tuplicada remuneraçaõ na Terra, & no Ceõ, a quem ſe determinar a promover com alguma eſmola as ſuas honras: para que publicadas nos Templos, & celebradas nos Altares, acrecentem tambem mayor gloria áquelle Senhor, que he honrado nas honras dos Santos, & glorificado em ſuas glorias.

PRIMEIRA PARTE.

CULTURA

E

OPVLENCIA DO BRASIL

Na Lavra do Assucar.

ENGENHO REAL

Moente, & corrente.

TRATA-SE

DO Senhor do Engenho do Assucar dos Feitores; & outros Officiaes, que nelle se occupaõ, suas obrigaçoens, & salarios.

Da Moenda, Fabrica, & Officinas do Engenho, & do que em cada hũa dellas se faz.

Da Planta das Cannas, sua conducçaõ, & moagem. & de como se faz, purga, & encaixa o Assucar no Reconcavo da Bahia no Brasil para o Reyno de Portugal, & seus emolumentos.

DE

PROEMIO.

QUEM chamou às Officinas, em que ſe fabrîca o Aſſucar, Engenhos, acertou verdadeiramente no nome. Porq̃ quem quer q̃ as vé, & conſidera com a reflexaõ, q̃ merecem; he obrigado a confeſſar, que ſaõ huns dos principaes partos, & invençoens do Engenho humano, o qual como pequena porçaõ do Divino, ſempre ſe moſtra ao ſeu modo de obrar, admiravel.

Dos Engenhos huns ſe chamaõ Reaes, outros inferiores vulgarmente Engenhocas. Os Reaes ganhâraõ eſte apellido, por terem todas as partes, de que ſe compoem, & todas as Officinas perfeitas, cheas de grande numero de Eſcravos, com muitos Cannaveaes proprios, & outros obrigados á Moenda: & principalmente por terem a Realeza de moerem com agua, á differença de outros, que moem com Cavallos, & Boys, & ſaõ menos provîdos, & aparelhados; ou pelo menos com menor perfeiçaõ, & largueza, das officinas neceſſarias, & com pouco numero de Eſcravos, para fazerem, como dizem, o Engenho Moente, & Corrente.

E por-

E porque algum dia folguey de ver hum dos mais afamados, que ha no Reconcavo á beira-mar da Bahia, a quem chamaõ o Engenho de Serigippe do Conde; movido de hũa louvavel curioſidade, procurey no eſpaço de oito, ou dez dias, que ahi eſtive, tomar noticia de tudo o que o fazia tão celebrado, & quaſi Rey dos Engenhos Reaes, valendome das informaçoens, que me deo, quem o adminiſtrou mais de trinta annos com conhecida intelligencia, & com acrecentamento igual à induſtria: & da experiencia de hum famoſo Meſtre de Aſſucar, que cincoenta annos ſe occupou neſſe officio com venturoſo ſucceſſo, & dos mais Officiaes de nome, aos quaes miudamente perguntei o que cada qual pertencia; me reſolvi a deixar neſte borrão tudo aquillo, que na limitaçaõ do tempo ſobre apreſſadamente, mas com attençaõ ajuntey, & eſtendi com o meſmo eſtylo, & modo de fallar, que ouvi, & chaõ, que ſe uſa nos Engenhos: para que os que naõ ſabem o que cuſta a doçura do Aſſucar a quem o lavra, o conheçaõ, & ſintaõ menos dar por elle o preço, que vale: & quem de novo entrar na adminiſtraçaõ de algũ Engenho, tenha eſtas noticias practicas, dirigidas a obrar com acerto; que he o que em toda a occupaçaõ ſe deve deſejar, & intentar. E para mayor clareza, & ordem, repartí em varios Capitulos tudo o que pertence a eſta Obra.

pa-

ga, & a quem por ella, & nella trabalha; começando, depois de relatar as obrigaçoens de cada qual, deſde a primeira origem do Aſſucar na Canna, atè ſua cabal perfeiçaõ nas Caixas, conforme o meu limitado cabedal; que pelo menos ſervirá, para dar a outros de melhor capacidade, & penna mais ligeira, & bem aparada, algum eſtimulo de aperfeiçoar eſte embriaõ. E ſe alguem quizer ſaber o Author deſte curioſo, & util trabalho; elle he hum amigo do bem publico chamado

O Anonymo Toſcano.

LICENÇAS

Do Santo Officio.

ILLUSTRISSIMO SENHOR.

REv. eſte livro intitulado *Cultura, & Opulencia do Braſil*, mencionado na petiçaõ acima, & tendo a obra de engenho, pela boa diſpoſição, com que o ſeu Author o compoz, he muito merecedora da licença, q̃ pede: porque por eſte meyo ſaberáõ os que ſe quizerem paſſar ao Eſtado do Braſil, o muito que cuſtaõ aſ Culturas do Aſſucar, Tabaco, & Ouro, que ſaõ mais doces de poſſuir no Reyno, q̃ de cavar no Braſil. Naõ contem eſte livro couſa, que ſeja contra noſſa Santa Fé, ou bons costumes, & por iſſo ſe póde eſtampar com letras de Ouro. Eſte he o meu parecer, que ponho aos pès de V. Illuſtriſſima, para mandar fazer o que for ſervido. Santa Anna de Lisboa em oito de Novembro de 1710.

Fr. Paulo de Saõ Boaventura.

Naõ

NAõ contem este Tratado couſa ſuſpeitoſa contra nceſsa Santa Fè, & pureza dos bons coſtumes, & aſſim ſendo V. Illuſtriſſima ſervido póde conceder a licença, que pede o Author. Trindade em 30. de Novembro de 1710.

Fr. Manoel da Conceyçaõ.

VIſtas as informaçoens, póde-ſe imprimir o livro intitulado, *Cultura, & Opulencia do Braſil*, & impreſſo tornatà para ſe conferir, & dar licença que corra, & ſem ella naõ correrá. Lisboa 5. de Dezembro de 1710.

Muniz. Haſſe. Monteiro. Ribeiro.

Fr. Encarnaçaõ. Rocha. Barreto.

Do Ordinario.

POde-ſe imprimir o livro intitulado, *Cultura & Opulencia do Braſil*, & impreſſo torne para ſe conferir, & dar licença que corra, & ſem ella naõ correrá. Lisboa 12. de Dezembro de 1710.

B. de Tagaſte.

Do

Do Paço

SENHOR:

VI o livro, que V MAGESTADE fo[illegible] remeterme: ſeu Author Andre Jo[illegible] Anto-nil; & ſobre naõ achar nelle couſa que encontr[illegible] Real ſerviço de V Mageſtade, me parece ſerà muito util para o Cõmercio: porque deſpertará as diligencias, & incitará a que ſe procurem taõ faceis intereſſes. Julga-o muito digno da licença que ped[illegible] Magestade ordenará o que for ſ[illegible]ido. Saõ Domingos de Lisboa 15. de Janeyro 1[illegible].

Fr. Manoel Guilherme.

QUe ſe poſſa imprimir, viſtas as licenças do Sãto Officio, & Ordinario, & depois de impreſſo torne á Meſa para ſe conferir, & taxar, & ſem iſſo naõ correrá. Lisboa 17. de Janeyro de 171[illegible]

Oliveira. Lacerda. Carneiro

[illegible]. Coſta.

LIVRO I.

CAPITVLO I.

Do cabedal, que ha de ter o Senhor de hum Engenho Real.

SER Senhor de Engenho, he titulo, a que muitos aſpiraõ; porque traz conſigo o ſer ſervido, obedecido, & reſpeitado de muitos. E ſe for, qual deve ſer, homem de cabedal, & governo; bem ſe póde eſtimar no Braſil o ſer Senhor de Engenho, quanto proporcionadamente ſe eſtimaõ os Titulos entre os Fidalgos do Reyno. Porque Engenhos ha na Bahia, que daõ ao Senhor quatro mil pães de Aſſucar, & outros pouco menos, com canna obrigada à Moenda, de cujo rendimento logra o Engenho ao menos a ametade, como de qualquer outra, que nelle livremente ſe moe: & em algumas partes, ainda mais que a ametade.

Dos Senhores dependem os Lavradores, que tem Partidos arrendados em terras do meſmo Engenho, como os Cidadaõs dos Fidalgos: & quanto os Senhores ſaõ mais poſſantes, & bem aparelhados de todo o neceſſario, affaveis, & verdadeyros; tanto mais ſaõ procurados, ainda dos que naõ tem a

canna cativa, ou por antiga obrigaçaõ, ou por preço, que [illegible] a isso recebèraõ.

Servem ao Senhor do Engenho em va[illegible]os officios, alèm dos Escravos de enxada, & fouce, que te[illegible] nas Fazendas, [illegible] na Moenda; & fóra os Mulatos, & Mulat[illegible]s, Negros, [illegible] Negras de casa, ou occupados em outras partes; B[illegible]ueir[illegible] Canoeiros, Calafates, Carapinas, Carreiros, [illegible] queiros, Pastores, & Pescadores. Tem mais cada [illegible]er destes necessariamente hum Mestre de Assucar, hum Banqueiro, & hum Contrabanqueiro, hum Purgador, hum Caixe no Engenho, & outro na Cidade, Feitores nos Partidos, & Roças, hum Feitor Mór do Engenho: & para o Espiritual, hum Sacerdote seu Capellaõ: & cada qual destes Officiaes tem soldada.

Tod[illegible] a Escravaria (que nos mayores [illegible] passa [illegible] de cento & cinc[illegible]nta, & duzentas [illegible]as, [illegible]ntando as dos Partidos) quer mantimentos, & f[illegible] medicamentos, enfermaria, & Enfermeiro: & para isso saõ necessari[illegible] Roças de m[illegible]tas mil covas de Mandioca. Q[illegible]em os Barcos velame, cabos, cordas, & [illegible]eu. Querem as [illegible]alhas, que por sete, & oito mezes ardem de dia, & de noite, [illegible]ita lenha & para isso ha mister dous Barcos velejados, par[illegible] buscar nos Portos, indo hum atraz do outro sem parar, & muito dinheiro para a comprar: ou grandes mattos, com muitos carros, & muitas juntas de Boys, para se trazer. Querem os [illegible]aveaes tambem suas barcas, & carros com dobradas esquipa[illegible]ens de [illegible]: querem enxadas, & fouces. Querem as serrarias mach[illegible]os, & serras. Quer a Moenda de toda a casta de Paos de ley de sobrecelle[illegible]te, & m[illegible]itos quintaes de aço, & de ferro. Quer a Carpẽtaria madeiras selectas, & fortes para Esteyos, Vigas, Aspas, & Rodas [illegible]enos os instrumen[illegible] mais [illegible], a [illegible]ber Serras, Trados, Verrumas, Compass[illegible] Regras, Esc[illegible]ros, Enxós, Goivas, Machados, Martellos, Cantins

tins, & Junteiras, pregos, & Plainas. Quer a Fabrica do Assucar Paroes, & Caldeiras, Tachas, & Bacias, & outros muitos instrumentos menores, todos de cobre; cujo preço passa de oito mil cruzados, ainda quando se vende não tam caro, como nos annos presentes. Saõ finalmente necessarias, alèm das sanzallas dos Escravos, & alèm das moradas do Capellaõ, Feitores, Mestre, Purgador, Banqueiro, & Caixeiro, hũa Capella decente com seus ornamentos, & todo o aparelho do Altar; & hũas casas para o Senhor do Engenho, com seu Quarto separado para os Hospedes, que no Brasil, falto totalmente de Estalagens, saõ continuos; & o Edificio do Engenho, forte, & espaçoso, com as mais Officinas, & casa de purgar, Caixaria, Lambique; & outras cousas, que por miudas, aqui se escusa apontallas, & dellas se fallará em seu lugar.

O que tudo bem considerado: assim como obriga a huns homens de bastante cabedal, & de bom juizo, a quererem antes ser Lavradores possantes de Canna, com hum, ou dous Partidos de mil pães de Assucar, com trinta, ou quarenta Escravos de enxada, & fouce; do que ser Senhores de Engenho por poucos annos, com a lida, & attençaõ, que pede o governo de toda essa fabrica: assim he para pasmar, como hoje se atrevem tantos a levantar Engenhocas, tanto que chegâraõ a ter algum numero de Escravos, & achâraõ quem lhes empreste alguma quantidade de dinheiro, para começar a tratar de hũa obra, de que naõ saõ capazes por falta de governo, & de agencia; & muito mais por ficarem logo na primeira safra tam empenhados com dividas, que na segunda ou terceira já se declaraõ perdidos: sendo juntamente causa, que os que fiàraõ delles dando-lhes fazenda, & dinheiro, tambem quebrem; & q̃ outros zombem da sua mal fundada presumpçaõ, que tam depressa converteo em palha secca aquella primeira verdura de hua apparente, mas enganosa esperança.

E ainda que nem todos os Engenhos ſeiõ Reaes, nem todos puxem por tantos gaſtos, quantos atè aqui temos apontado: com tudo, entenda cada qual, que [illegible] mortes, & fugidas dos ſervos, & cõ a perda de muitos vallos, & Boys, & com as ſeccas, que de improviſo apertaõ, & mirraõ a Canna, & com os deſaſtres, que a cada paſſo ſuccedem; crecem os gaſtos mais do que ſe cuidava. Entenda tambem que os Pedreiros, & Carapinas, & outros Officiaes deſte [illegible] ganhará cuſta alhea, lhe facilitaràõ tudo de tal ſorte que lhe parecerá o meſmo levantar hum Engenho, que hũa ſanzala de Negros: & quãdo começar a ajuntar os aviamentos, achará ter já deſpendido tudo o que tinha, antes de ſe pôr pedra ſobre pedra, & naõ terá com q̃ pagar as ſoldadas; crecendo de improviſo os gaſtos, como por cauſa das enxurradas os Paſſos

Tambem, ſe naõ tiver a capacidade, modo, & agencia, que ſe requer na boa diſpoſiçaõ, & governo tanto na eleiçaõ dos Feitores, & Officiaes, na boa correſpondencia com os Lavradores, no trato da gente ſujeita, na conſervaçaõ, & lavoura das Terras, que poſſue, & na verdade, & pontualidade com os Mercadores, & outros ſeus Correſpondentes na Praça; achará confuſaõ, & ignominia no Titulo de Senhor de Engenho, donde eſperava acrecentamento de eſtimaçaõ, & de credito. Por iſſo, tendo já fallado do que pertence ao cabedal, que ha de ter; tratarei agora de como ſe ha de haver no governo: & primeiramente da compra, & conſervaçaõ das Terras, & ſeus Arrendamentos aos Lavradores, q̃ tem: & logo da eleiçaõ dos Officiaes, que ha de admittir ao ſeu ſerviço; apontando as obrigaçoens, & as ſoldadas de cada hum delles, conforme o eſtylo dos Engenhos Reaes da Bahia: & ultimamente do governo domeſtico da ſua familia, Filhos, & Eſcravos, recebimento dos Hoſpedes, & pontualidade em dar ſatisfaçaõ a quem deve do que depende a conſervaçaõ do ſeu cabedal, que he o melhor cabedal dos que ſe prezão de honrados.

CA

CAPITULO II.

Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho na compra, & conſervaçaõ das Terras, & nos Arrendamentos dellas.

SE o Senhor do Engenho naõ conhecer a qualidade das Terras, comprará Saloẽs por Maſſapés, & Apicús por Saloens. Por iſſo, valha-ſe das informaçoens dos Lavradores mais entendidos: & attente naõ ſómente á barateza do preço, mas tambem a todas as conveniencias, que ſe hao de buſcar, para ter Fazenda com Cannaveaes, Paſtos, Aguas, Roças, & Mattos; & em falta deſtes, commodidade para ter a lenha mais perto, que poder ſer, & para eſcuſar outros inconvenientes, que os velhos lhe poderáõ apontar, que ſaõ os Meſtres, a quem enſinou o tempo, & a experiencia, o que os moços ignoraõ.

Muitos vendem as Terras, que tem, por cançadas, ou faltas de lenha: outros, porque ſe naõ atrevem a ouvir tantos recados, ſemelhantes aos que ſe davaõ a Job, do Partido queimado, dos Boys atolados, dos Eſcravos mortos, & do Aſſucar perdido. Outros obrigados a vender contra vontade por cauſa dos Acredores, q̃ os apertaõ, bem póde ſer que offereçaõ Terras novas, & fortes; porèm o comprador corre entaõ outro riſco de comprar demandas eternas, pelas obrigaçoẽs, & hypothecas, q̃ que eſtaõ por repetidas vezes ſujeitas. Por tanto neſſe caſo falle o comprador com os Letrados: pergunte aos Acredores, que he o que pertendem; & ſe for neceſſario, com authoridade do Juiz cite a todos, para ſaber o que na verdade ſe deve: nem conclua a compra, antes de ver com

ſeus olhos, que he o que compra; que titulos de dominio em o vendedor, & ſe os ditos bens ſaõ vinculados, ou livres: & i tem parte nelles Orfaõs, Moſteiros, ou Igrejas; para que ſe naõ falte ao fazer da eſcritura a alguma condiçaõ, ou ſolennidade neceſſaria. Veja tambem as demarcaçoens das Terras; ſe foraõ medidas por Juſtiça; & ſe os Marcos eſtaõ em ſer, ou ſe ha miſter aviventallos: que taes ſaõ os Cohereos, a ſaber, ſe amigos de juſtiça, de verdade, & de paz, ou pelo contrario trapaceiros, deſenquietos, & violentos. porque naõ ha peyor peſte, que hum mao vizinho.

Feita a compra, naõ falte a ſeu tempo á palavra, que deo; pague, & ſeja pontual neſta parte: & attente á conſervaçaõ, & melhoramento do que comprou, & principalmente uſe de toda a diligencia, para defender os Marcos, & as Aguas, de neceſſita para moer o ſeu Engenho: & moſtre aos Filhos, & aos Herdeiros os ditos Marcos; para q̃ ſaibaõ o que lhe pertence, & poſſaõ evitar demandas, & pleitos, q̃ cauſaõ hũa continua deſenquietaçaõ da Alma, & hum continuo ſangrador de rios de dinheiro, que vaõ a entrar nas caſas dos Advogados, Solicitadores, & Eſcrivaens, com pouco proveito de quem promove o pleito, ainda quando alcança, depois de tantos gaſtos, & deſgoſtos, em ſeu favor a ſentença. Nem deixe os papeis, & as eſcrituras, que tem na caixa da Mulher, ou ſobre hũa meza expoſta ao pó, ao vento, á traça, & ao copim; para que depois naõ ſeja neceſſario mandar dizer muitas Miſſas a Santo Antonio, para achar algum papel importante, que deſappareceo, quando houver miſter exhibillo. Porque lhe acontecerá, que a Criada ou Serva tire duas, ou tres folhas da caixa da Senhora, para emburulhar com ella o que mais lhe agradar: & o Filho mais pequeno tirará tambem algumas da meza, para pintar caretas, ou para fazer barquinhos de papel, em que navegue as moſcas, & grillos: ou finalmente o vento fará, que voem fóra da caſa ſem pennas.

Para

Para ter Lavradores obrigados ao Engenho, he neceſſario paſſarlhes Arrendamento das Terras, em que haõ de plantar. Eſtes coſtumaõ fazer-ſe por nove annos, & hum de deſpejo, com obrigaçaõ de deixarẽ plantadas tantas Tarefas de Canna: ou por dezoito annos, & mais, com as obrigaçoens, & numero de Tarefas, que aſſentarem, conforme o coſtume da Terra. Porém ha-ſe de advertir, que os que pedem arrendamento, ſejaõ Fazendeiros, & naõ deſtruidores da Fazenda; de ſorte, que ſejaõ de proveito, & naõ de dano. E na Eſcritura do Arrendamento ſe hão de pôr as condiçoẽs neceſſarias: v.g. que naõ tirem paos reaes: que naõ admittaõ outros em ſeu lugar nas Terras, que arrendaõ, ſem conſentimento do Senhor dellas: & outras, que ſe julgarem neceſſarias, para que algum delles, mais confiado, de Lavrador ſe naõ faça logo Senhor. E para iſſo ſeria boa prevençaõ, ter hũa formula, ou nota de Arrendamentos, feita por algum Letrado dos mais experimentados, com declaraçaõ de como ſe haveráõ deſpejando, acerca das Bemfeitorias; para que o fim do tempo do Arrendamento naõ ſeja principio de demandas eternas.

CAPITULO III.

Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho com os Lavradores, & outros vizinhos; & eſtes com o Senhor.

O Ter muita fazenda cria, cõmummente nos homens ricos, & poderoſos, deſprezo da gente mais nobre: & por iſſo Deos facilmente lha tira, para que ſe naõ ſirvaõ della para crecer em ſoberba. Quem chegou a ter titulo de Senhor, parece, que em todos quer dependencia de ſervos. E iſto principal.

cipalmente ſe vè em alguns Senhores, que [illegible] Lavradores Terras do Engenho, ou de canna obr[illegible] tando-os com altivez, & arrogancia. [illegible] malquiſtos, & murmurados dos que os [illegible] que muitos ſe alegrem com as perdas, & d[illegible] pente padecem; pedindo os miſeraveis opprimidos a cada paſſo juſtiça a Deos, por ſe verem tam avexados [illegible] ver aos ſeus oppreſſores humilhados, para que [illegible] não tratar mal aos humildes: aſſim como o Medico [illegible] procura tirar fóra a malignidade, & abundancia do humor peccante, que faz ao corpo indiſpoſto, & doente; para lhe dar deſta ſorte não ſómente vida, mas tambem perfeita ſaude.

Nada pois tenha o Senhor do Engenho de altivo; nada de arrogante, & ſoberbo: antes ſeja muito affavel com todos; & olhe para os ſeus Lavradores, como para verdadeiros amigos [illegible] eſtes ſão na verdade quando ſe deſentranhão, para trazerem os ſeus Partidos bem plantados, & [illegible], com grande emolumento do Engenho: & délhes todo o adjutorio, que puder, em ſeus aperto[illegible] aſſim com a authori[illegible], com[illegible] com a fazenda. Nem ponha menor cuidado em ſer muito juſto & verdadeiro, quando chegar o tempo de moer a Canna, & de fazer & encaixar os Aſſucares: porque não ſeria juſtiça tomar para [illegible] os dias de moer, que deve dar aos Lavradores por ſeu turno; ou dar a hum mais dias, que a outro; ou miſturar o Aſſucar, que ſe fez de hum Lavrador, com o da Tarefa de outro: ou eſcolher para ſi o melhor, & dar ao Lavrador o ſomenos. E para evitar eſtas duvidas, & qualquer outra ſuſpeita ſemelhante [illegible]viſe, ou mande aviſar com tempo a quem por direito ſe ſegue, para que poſſa cortar, & carrear a Canna, & tella na Moenda ao ſeu dia: & haja nas Formas ſeu final, para que ſe diſtingaõ das ou[illegible]. Nem eſtranhe, que os Lavradores queiraõ ver no Tendal, & Caſa de purgar, no Balcaõ, & Caſa de encaixar, ao ſeu Aſſucar; pois tanto lhes

cuſto

tou chegallo a pôr neſſe eſtado, & tanta amargura precedeo a eſta limitada doçura.

Tambem ſera final de ter ruim coraçaõ, fazer mà vizinhança aos que moem a Canna livre em outros Engenhos, ſó porque a naõ moem no ſeu: nem ter boa correſpondencia com os Senhores de outros Engenhos, ſó porque cada qual delles folga de moer tanto, como outro; ou porque a algum delles lhe vay melhor com menos gaſto, & ſem perdas. E ſe a enveja entre os primeiros Irmãos, que houve no Mundo, foy tam arrojada, que chegou a enſanguentar as mãos de Caim com o ſangue de Abel, porque Abel levava a bençaõ do Ceo, & Caim naõ, por ſua culpa: quem duvîda, que poderia chegar a renovar ſemelhantes Tragedias ainda hoje entre os parentes; pois ha no Braſil muitas paragens, em que os Senhores de Engenho ſaõ entre ſi muito chegados por ſangue, & pouco unidos por charidade, ſendo o intereſſe a cauſa de toda a diſcordia, & baſtando tal vez hum pao que ſe tire, ou hum Boy que entre em hum Cannaveal por deſcuido, para declarar o odio eſcondido, & para armar demandas, & pendencias mortaes? O unico remedio pois, para atalhar pezados deſgoſtos, he haver-ſe com toda a urbanidade, & primor; pedindo licença para tudo, cada vez que for neceſſario valer-ſe do que tem os vizinhos: & perſuadirſe, que ſe negaõ o que ſe pede, ſerá, porque a neceſſidade os obriga. E quando ainda ſe conheceſſe, que o negar-ſe he por deſprimor; a verdadeira, & mais nobre vingança ſerá, dar logo a quem negou o que ſe pedio, na primeira occaſiaõ dobrado do que pede, para que deſta ſorte caya por bom modo na cõta de como devia proceder.

Sobre todos porẽm os que ſe devem haver com mayor reſpeito para com o Senhor do Engenho, ſaõ os Lavradores, que tem Partidos obrigados à ſua Moenda; & muito mais os que lavraõ em Terras, que o Senhor lhes tem arrendado: particularmente, quando deſta ſorte começâraõ ſua vida, & chegâraõ

raõ por esta via a ter cabedal; porque a ingratidaõ, & o fa ao respeito, & cortezia devida, he nota digna de ser muito estranhada: & hum agradecimento obsequioso cativa aos animos de todos com correntes de ouro. Porem este respeito nũca ha de ser tal, que incline a obrar contra justiça; principalmente quando fossem induzidos a fazer cousa contraria á ley de Deos: como seria, a jurar em demandas crimes, ou civeis contra a verdade, & a por-se mal com os que com razaõ se defendem. E o que tenho dito dos Senhores do Engenho, digo tambem das Senhoras: as quaes, posto que mereçaõ mayor respeito das outras, naõ haõ de presumir, que devem ser tratadas como Rainhas; nem que as Mulheres dos Lavradores hão de ser suas Criadas, & apparecer entre ellas como a Lua entre as Estrellas menores.

CAPITULO IV

Como se ha de haver o Senhor do Engenho na eleiçaõ das Pessoas, & Officiaes, que admittir ao seu serviço: & primeiramente da eleiçaõ do Capellaõ.

SE em alguma cousa mais que em outra, ha de mostrar o Senhor do Engenho a sua capacidade, & prudencia; esta sem duvida he a boa eleiçaõ das Pessoas, & Officiaes, que ha de admittir ao seu serviço para o bom governo do Engenho. Porq̃ sendo a eleiçaõ filha da Prudencia, com razaõ se arguirá de imprudente, quem escolher Pessoas ou de ruim vida, ou ineptas para o que haõ de fazer. E claro está, que huns com a ruim vida desagradaraõ a Deos, & aos homens, & seráõ causa de muitos, & bem pezados desgostos; & outros

com

...a ineptidaõ causaráõ dano naõ ordinario â Fazenda. E ...lhe poderáõ estranhar com razaõ, naõ só os de casa por mais chegados a queimarse, ou a chamuscar-se cõ o seu trato; mas tambem os de fóra: & principalmente os Lavradores, obrigados a experimentar sem culpa os prejuizos, que se seguem ao seu malogrado suor, de naõ saberem os Officiaes o que requer o seu Officio.

O primeiro, que se hade escolher com circunspecçaõ, & informaçaõ secreta do seu procedimento, & saber, he o Capellaõ, a quem se ha de encomendar o ensino de tudo o que pertence á vida Christaã; para desta sorte satisfazer á mayor das obrigaçoẽs, que tem: a qual he doutrinar, ou mandar doutrinar a familia, & Escravos, naõ jà por hum Crioulo, ou por hum Feitor, que quando muito poderà ensinarlhes vocalmente as Oraçoens, & os Mandamentos da Ley de Deos, & da Igreja; mas por quem saiba explicarlhes o que hão de crer, o que hão de obrar, & como haõ de pedir a Deos aquillo, de que necessitaõ. E para isso se for necessario dar ao Capellaõ alguma cousa mais do que se costuma, entenda, que este serà o melhor dinheiro, que se darà em boa maõ.

Tem pois o Capellaõ obrigaçaõ de dizer Missa na Capella do Engenho nos Domingos, & dias santos, ficandolhe livre a applicaçaõ das Missas nos outros dias da semana por quem quizer: salvo se se concertar de outra sorte com o Senhor da Capella, recebendo estipendio proporcionado ao trabalho. E nos mesmos Domingos, & dias santos, ou pelo menos nos Domingos, se se admittir com esta obrigaçaõ, explicarà a Doutrina Christaã, a saber os principaes mysterios da Fé, & o que Deos, & a Santa Igreja mandaõ, que se guarde. Quam grande mal he o peccado mortal: Que pena lhe tem Deos aparelhado nesta, & na outra vida, aonde a Alma vive, & vivirâ immortalmente. Que remedio nos deo Deos na Encarnaçaõ, & Morte de Jesu Christo seu Santissimo Filho, para

que se nos perdoassem assim as culpas, com as penas, que las culpas se devem pagar. De que modo ha[illegible]nos de confessar os peccados; & pedir a Deos perdaõ [illegible]s com verdadeiro arrependimento, & proposito firme de [illegible] tornar a commettellos, ajudados da graça divina. Em que consiste fazer penitencia de seus peccados. Quem está no Santissimo Sacramento [illegible] Altar: Porque está ahi, & se recebe: Com que disposiçaõ se ha de receber em vida, & por Viatico na [illegible]nça mortal. Quanto importa ganhar as Indulgencias, para [illegible]contar o que se deve pagar no Purgatorio. Como cada qual se ha de encomendar a Deos para naõ cahir em peccado, & offerecerlhe pela manhãa todo o trabalho do dia. Quanto saõ dignos de abominaçaõ os Feiticeiros, & Curadores de palavras, & os que a elles recorrem, deixando a Deos, de quem ver todo o remedio: os que daõ peçonha, ou bebidas (como dizem) para abrandar, & inclinar as vontades: os Borrachos, os Amancebados, os Ladrões, os Vingativos, & Murmuradores; & os que juraõ falso, ou por malignidade, ou por interesse, ou por respeitos humanos. E finalmente que premio, & que pena ha de dar Deos eternamente a cada qual, conforme obrou nesta vida.

Procurará tambem a approvaçaõ para ouvir de confissaõ aos seus [illegible]plicados; & para que sendo Sacerdote, & Ministro de Deos, lhes possa servir frequentemente de remedio; naõ se contentando só com acudir no artigo da morte aos doentes. Mas advirta na administraçaõ deste Sacramento, que naõ he Senhor delle, por muita authoridade que tenha: porque se o Penitente naõ for disposto, por causa de estar amancebado, ou andar com odio do proximo, ou por naõ tratar de restituir a fama, ou a fazenda, que deve; ainda que fosse o mesmo Senhor do Engenho, o naõ ha de absolver: & nisto poderia haver, por respeito humano, grande encargo de cõsciencia, & culpa bem grave.

Corre

Corre tambem por ſua conta pôr a todos em paz, & atalhar diſcordias: & procurará que na Capella, em que aſſiſte, ſeja Deos honrado, & a Virgem Senhora noſſa, cantandolhe nos Sabbados as Ladainhas; & nos mezes, em que o Engenho naõ moe, o terço do Roſario: naõ conſentindo riſadas, nem converſaçoens, & praticas indecentes, naõ ſó na Capella, mas nem ainda no Copiar, particularmente quando ſe celebra o ſanto Sacrificio da Miſſa.

Advirta alem diſto de naõ receber Noyvos, nem bautizar fóra de algum caſo de neceſſidade, nem deſobrigar na Quareſma peſſoa alguma, ſem licença in ſcriptis do Vigario, a quem pertencer dalla; nem fazer couſa, que toque á juriſdicçaõ dos Parocos; para que naõ encorra nas penas, & cenſuras, que ſobre iſſo ſaõ decretadas; & de balde ſe queixe do ſeu deſcuido, ou ignorancia.

Finalmente faça muito por morar fóra de caſa do Senhor do Engenho: porque aſſim convém a ambos; pois he Sacerdote, & naõ Criado, familiar de Deos, & não de outro homem: nem tenha em caſa Eſcrava para o ſeu ſerviço, que naõ ſeja adiantada na idade: nem ſe faça Mercador ao divino, ou ao humano; porque tudo iſto muito ſe oppoem ao eſtado Clerical, que profeſſa, & ſe lhe prohibe por varios Summos Pontifices

O que ſe coſtuma dar ao Capellaõ cada anno pelo ſeu trabalho, quando tem as Miſſas da ſemana livres, ſaõ quarenta, ou cincoenta mil reis: & com o que lhe daõ os Applicados, vem a fazer hũa porçaõ competente, bem ganhada, ſe guardar tudo o q̃ acima eſtá dito. E ſe houver de enſinar aos filhos do Senhor do Engenho, ſe lhe acrecentará o que for juſto, & correſpondente ao trabalho.

No dia, em que ſe bota a Canna a moer, ſe o Senhor do Engenho naõ convidar ao Vigario; o Capellaõ benzerá o Engenho, & pedirá a Deos, que dè bom rendimento, & livre

aos que nelle trabalhaõ de todo o desastre. E quando no [illegible] da safra o Engenho pejar; procurará, que todos dem a[illegible] as graças na Capella.

CAPITULO V.

Do Feitor Mór do Engenho, & dos outros Feitores menores, que assistem na Moenda, Fazendas, & Partidos da Canna: suas obrigaçoens, & soldadas.

Os ministros, de que se val o Senhor do Engenho, para bom governo da Gente, & da Fazenda, saõ os Feitores. Porém, se cada hum delles quizer ser cabeça, será o governo monstruoso, & hum verdadeiro retrato do Caõ Cerbero, a quem os Poetas fabulosamente daõ tres cabeças. Eu naõ digo, que se naõ dé authoridade aos Feitores: digo, que esta authoridade ha de ser bem ordenada, & dependente, naõ absoluta; de sorte, que os menores se hajaõ com subordinaçaõ ao mayor, & todos ao Senhor, a quem servem. Convem, que os escravos se persuadaõ, que o Feitor Mór tem muito poder para lhes mandar; & para os reprehender, & castigar, quando for necessario: porém de tal sorte, q tambem saibaõ que podem recorrer ao Senhor; & q haõ de ser ouvidos, como pede a justiça. Nem os outros Feitores, por terem mando, haõ de crer, que o seu poder naõ he coartado, nem limitado, principalmente no que he castigar, & prender. Por tanto o Senhor ha de declarar muito bem a authoridade, que dá a cada hum delles, & mais ao Mayor: & se excederem, ha de puxar pelas redeas com a reprehensaõ, que os excessos merecem: mas naõ diante dos Escravos, para que outra vez naõ levantem contra o Feitor: & este leve a mal ser reprehendido diante

diante delles, & ſe naõ atreva a governallos. Só baſtarà, que por terceira peſſoa ſe faça entender ao Eſcravo, que padeceo, & a alguns outros dos mais antigos da Fazenda, que o Senhor eſtranhou muito ao Feitor o exceſſo, que commetteo; & que quando ſe naõ emende, o ha de deſpedir certamente.

Aos Feitores de nenhuma maneira ſe deve conſentir o dar couces, principalmente nas barrigas das Mulheres, que andaõ pejadas; nem dar com pao nos Eſcravos: porque na colera ſe naõ medem os golpes; & podẽ ferir mortalmente na cabeça a hum Eſcravo de muito preſtimo, que val muito dinheiro, & perdello. Reprehendellos, & chegarlhes com hum cipó às coſtas com algumas varancadas, he o que ſe lhes póde, & deve permittir para enſino. Prender os fugitivos, & os que brigàraõ com feridas, ou ſe embebedáraõ, para que o Senhor os mande caſtigar, como merecem; he diligencia digna de louvor. Porém amarrar, & caſtigar com cipó, até correr o ſangue, & meter no tronco, ou em hũa corrente por mezes (eſtando o Senhor na Cidade) a Eſcrava, que naõ quiz conſentir no peccado; ou ao Eſcravo, que deo fielmente conta da infidelidade, violencia, & crueldade do Feitor, que para iſſo armou delitos fingidos; iſto de nenhum modo ſe ha de ſofrer; porque ſeria ter hum Lobo carniceiro, & naõ hum Feitor moderado, & Chriſtaõ.

Obrigaçaõ do Feitor Mór do Engenho he governar a gente, & repartilla a ſeu tempo, como he bem, para o ſerviço. A elle pertence ſaber do Senhor, a quem ſe ha de aviſar para que corte a Canna; & mandarlhe logo recado. Tratar de aviar os Barcos, & os Carros para buſcar a Canna, formas, & lenha. Dar conta ao Senhor de tudo o que he neceſſario para o aparelho do Engenho, antes de começar a moer; & logo acabada a ſafra, arrumar tudo em ſeu lugar. Vigiar, que ninguem falte á ſua obrigaçaõ: & acudir depreſſa a qualquer deſaſtre, q ſucceda, para lhe dar, quãto puder ſer, o remedio. Adoecendo

qual-

qualquer Eſcravo, deve livrallo do traball o, & pôr outro em ſeu lugar: & dar parte ao Senhor, para que trate de o manda. curar; & ao Capellaõ, para que o ouça de co fiſſaõ, & o diſponha, crecendo a doença, com os mais Sacramẽtos para morrer. Advirta, que ſe naõ metaõ no carro os Boys, que trabalháraõ muito nos dias antecedentes: & que em todo o ſerviço aſſim como ſe dá algum deſcanço aos Boys, & aos Cavallos; aſſim ſe dé, & com mayor razaõ, por ſuas eſquipaçoẽs aos Eſcravos.

O Feitor da Moenda chama a ſeu tempo as Eſcravas, recebe a Canna, & a manda vir, & meter bem nos Eixos, & tirar o bagaço: attentando, q̃ as Negras naõ durmão pelo perigo que ha, de ficarem prezas, & moidas, ſe lhes naõ cortarem as mãos. quando iſto ſucceda; & mandando juntamente divertir a agua da Roda, para que para Procura, que de vinte & quatro em vinte & quatro horas ſe lave a Moenda, & que o Caldo vá limpo, & ſe guinde para o Paról. Pergunta quanto Caldo ha miſter nas Caldeiras, para que ſaiba com eſte aviſo, ſe ha de moer mais Canna, ou parar, atè que ſe dé vazaõ, para que naõ azede o que jâ eſtá no Paról.

Os Feitores, que eſtaõ nos Partidos, & mais Fazendas, tem à ſua conta defender as Terras: & aviſar logo ao Senhor, ſe ha que ſe metta dentro das Roças, Cannaveaes, & Mattos, para tomar o que naõ he ſeu. Aſſiſtir aonde os Eſcravos trabalhaõ, para que ſe faça o ſerviço, como he bem. Saber os tempos de plantar, limpar, & cortar a Canna, & de fazer Roças. Conhecer a diverſidade das Terras, que ha, para ſervirſe dellas para o que forem capazes de dar. Tomar a conta do Eſcravo a Tarefa, & as mãos, que he obrigado entregar. Attentar para os caminhos dos Carros, que ſeiaõ taes, que por elles ſe poſſa conduzir a Canna, & a lenha, de ſorte que naõ fiquem na lama: & que tambem os Carros ſe concertem quando for neceſſario. Ver, que cada Eſcravo tenha ſua fou-

ce,

ce, & enxada, & o mais, que ha miſter para o ſerviço. E eſteja muito attento, que ſe naõ pegue o fogo nos Cannaveaes por deſcuido dos Negros boçaes, que ás vezes deixaõ ao vento o tiçaõ de fogo, que levâraõ comſigo para uſarem do cachimbo: & em vendo qualquer lavareda, acuda-lhe logo com toda a gente, & corte com fouces o caminho á chãma, que vay crecendo, com grande perigo de ſe perderem em meya hora muitas Tareſas de Canna.

Ainda que ſe taiba a Tarefa da Canna, que hum Negro ha de plantar em hum dia, & a que ha de cortar; quantas Covas de Mandioca ha de fazer, & arrancar; & que medida de lenha ha de dar, como ſe dirá em ſeu lugar: com tudo, haõ de attentar os Feitores à idade, & ás forças de cada qual, para diminuirem o trabalho aos que elles manifeſtamente vem, que naõ podem com tanto: como ſaõ as Mulheres pejadas depois de ſeis mezes, & as que ha pouco que parîraõ, & criaõ; os velhos, & as velhas; & os que ſaõ ainda convalecentes de algũa grave doença.

Ao Feitor Mór daõ nos Engenhos Reaes ſeſſenta mil reis. Ao Feitor da Moenda, aonde ſe moe por ſete, & oito mezes, quarenta, ou cincoenta mil reis, particularmente ſe ſe lhe encomenda algum outro ſerviço: mas aonde ha menos que fazer, & naõ ſe occupa em outra couſa, daõ trinta mil reis. Aos que aſſiſtem nos Partidos, & Fazendas, tambem hoje, aonde a lida he grande, daõ quarenta, ou quarenta & cinco mil reis.

CAPITULO VI.

Do Meſtre do Aſſucar, & Soto-meſtre a quem chamaõ Banqueiro, & do ſeu Ajudante, a quem chamaõ Ajudabanqueiro

AQuem faz o Aſſucar, com razaõ ſe dá o nome de Meſtre; porque o ſeu obrar pede intelligencia, attençaõ, & experiencia: & eſta, naõ baſta que ſeja qualquer; mas he neceſſaria a experiencia local, a ſaber, do lugar, & qualidade da Canna, aonde ſe planta, & ſe moe: porque os Cannaveaes de hũa parte, daõ Canna muito forte; & de outra, muito fraca. Diverſo ſumo tem a Canna das Varzeas, do que tem a dos Outeiros: a das Varzeas vem muito aguacenta, & o caldo della tem muito que purgar nas Caldeiras, & pede mais decoada: a dos Outeiros vem bẽ aſſucarada, & o ſeu caldo pede menos tempo, & menos decoada para ſe purificar, & clarificar. Nas Tachas ha Melado, que quer mayor cozimento, & ha outro de menor: hum, logo ſe condenſa na batedeira: outro, mais de vagar. Das tres Temperas, que ſe haõ de fazer para encher as formas, depende o purgar-ſe o Aſſucar bem, ou mal, conforme ellas ſaõ. Se o Meſtre ſe fiar dos Caldeireiros, & dos Tacheiros, hũas vezes cançados, outras ſonorentos, & outras alegres mais do que convém, & com a cabeça eſquentada; acontecerlhe-ha ver perdida hũa, & outra Melaçeira, ſem lhe poder dar remedio. Por iſſo vigie em couſa de tanta importancia: & ſe o Banqueiro, & o Ajudabanqueiro naõ tiverem a intelligencia, & experiencia neceſſaria para ſupprirem em ſua auſencia; naõ deſcance ſobre elle, ſine-os, aviſe-os, & ſe for neceſſario, reprehenda-os. por-lhes diante

dos,

dos olhos o prejuiz o do Senhor do Engenho, & dos Lavradores, ſe ſe perder o Melado nas Tachas, ou ſe for mal temperado para as Formas.

Veja, que o Feitor da Moenda modêre de tal ſorte o moer, que lhe naõ venha ao Paról mais caldo do que ha miſter; para lhe poder dar vazáõ antes que ſe comece a azedar, purgando-o, cozendo-o, & batendo-o, quanto he neceſſario.

Antes de ſe botar a decoada nas Caldeiras do caldo, experimente, que tal ella he; & depois veja, como os Caldeireiros a botaõ, & quando haõ de parar: nem conſinta, que a Meladura ſe coe, antes de ver, ſe o caldo eſtá purificado, como hade ſer: & o meſmo digo da paſſagem de hũa para outra Tacha, quando ſe hade cozer, & bater: ſendo a alma de todo o bom ſucceſſo a diligente attençaõ.

A juſtiça, & a verdade o obrigaõ a naõ miſturar o Aſſucar de hum Lavrador com o do outro: & por iſſo nas Formas, que manda pôr no Tendal, faça, que haja ſinal com que ſe poſſaõ diſtinguir das outras, que pertencem a outros donos; para que o Meu, & o Teu, inimigos da paz, naõ ſejaõ cauſa de bulhas. E para que a ſua obra ſeja perfeita, tenha boa correſpondencia com o Feitor da Moenda, que lhe envia o Caldo; com o Banqueiro, & Sotobanqueiro, que lhe ſuccedem de noite no officio; & com o Purgador do Aſſucar, para que vejaõ juntamente donde nace o purgar bem, ou mal em as Formas: & ſejaõ entre ſi como os olhos, que igualmente vigiaõ; & como as mãos, que unidamente trabalhaõ

O que até agora eſtá dito, pertence em grande parte ao Banqueiro tambem, que he o Soto-meſtre, & ao Soto-banqueiro ſeu Ajudante. E alem diſſo pertence a eſtes dous Officiaes ter cuidado do Tendal das Formas, de taparlhes os buracos, cavarlhes as covas de bagaço com cavadores, endireitallas, & botar nellas o Aſſucar feito com as tres Temperas, das quaes ſe fallará em ſeu lugar: & depois de tres dias,

enviallas para a Caſa de purgar, ou ſobre as violas, ou às coſtas dos Negros, para que o Purgador trate dellas.

Devem tambem procurar, que ſe faça a repartiçaõ juſta dos claros entre os Eſcravos, conforme o Senhor ordenar; & que neſta Caſa haja toda a limpeza, & caridade, agua, decoada, & todos os inſtrumentos, dos quaes nella ſe uſa. E ao Meſtre pertence ver, antes de começar o Engenho moer, ſe os fundos das Caldeiras, & das Tachas tem neceſſidade de ſe refazerem; & ſe os aſſentos dellas pedem novo, & mais firme concerto.

A ſoldada do Meſtre de Aſſucar nos Engenhos, que fazem quatro ou cinco mil paẽs, particularmente ſe elle viſita tambem a Caſa de purgar, he de cento & trinta mil reis: em outros dão-lhe ſó cem mil reis. Ao Banqueiro nos mayores, quarenta mil reis: nos menores, trinta mil reis. Ao Sotobanqueiro (que cõmummente he algum Mulato, ou Criolo Eſcravo de caſa) dá ſe tambem no fim da ſafra algum mimo, ſe ſervio com ſatisfaçaõ no ſeu officio; para que a eſperança deſte limitado premio o alente ſuavemente para o trabalho.

CAPITULO VII.

Do Purgador de Aſſucar.

O Purgador do Aſſucar pertence ver o barro, que vem para o girao a ſeccar-ſe ſobre o Cinzeiro, ſe he como deve ſer, como ſe dirá em ſeu lugar: olhar para o Amaſſador, ſe anda, como deve, com o Rodo no Cocho: furar os Paens nas Formas, & levantallas. Conhecer, quando o Aſſucar eſtá enxuto, & quando he tempo de lhe botar o primeiro barro; & como eſte ſe ha de eſtender, & quanto tempo ha de deixar, antes de lhe botar o ſegundo: como ſe lhe ha de tirar as humidades,

dades, ou lavagens, & quantas ſe lhe haõ de dar: & quaes ſaõ os ſinaes de purgar, ou naõ purgar bem o Aſſucar, conforme as diverſas qualidades, & temperas. A elle tambem pertence ter cuidado dos Meles, ajuntallos, cozellos, & fazer delles Batidos; ou guardallos, para fazer Agua ardente. Deve juntamente uſa de toda a diligencia, para que ſe naõ ſujem os Tanques do Mel; & de alguma induſtria parar afugentar aos Morcegos, que cõmũmente ſaõ a praga quaſi de todas as Caſas de purgar.

Ao Purgador de quatro mil Paẽs de Aſſucar dá-ſe ſoldada de cincoenta mil reis. Aos que tem menos trabalho dá-ſe tambem menos, com a devida proporçaõ.

CAPITULO VIII.

Do Caixeiro do Engenho.

O Que aqui ſe dirá, naõ pertence ao Caixeiro da Cidade; porque eſte trata ſó de receber o Aſſucar já encaixado, de o mandar ao Trepiche, de o vender, ou embarcar, conforme o Senhor do Engenho ordenar: & tem Livro de razaõ de dar, & haver: ajuſta as contas, & ſerve de Agente, Contador, Procurador, & Depoſitario de ſeu Amo: ao qual, ſe a lida he grande, dá-ſe ſoldada de quarenta ou cincoenta mil reis. Fallo aqui do Caixeiro, que encaixa o Aſſucar, depois de purgado. E ſua obrigaçaõ he, mandar tirar o Aſſucar das Formas, eſtando já purgado, & enxuto em dias claros, & de Sol: aſſiſtir, quando ſe maſcava, & quando ſe beneficîa no Balcaõ de ſeccar, partindo-o, quebrando-o, como ſe dirá em ſeu lugar. Elle he que péza o Aſſucar, & que o reparte com fidelidade entre os Lavradores, & o Senhor do Engenho; & tira o dizimo, que ſe deve a Deos; & a vintena, ou

quinto, que pagaõ os que lavraõ em terras do Engenho, conforme o concerto feito nos Arrendamentos, & o eſtylo ordinario da Terra, o qual em varios lugares he diverſo: & tudo aſſenta, para dar conta exactamente de tudo. A elle tambem pertence levantar as caixas, & mandallas arrear nos carros: encaixar, & mandar pilar o Aſſucar, com a diviſaõ do Branco Macho, do Batido, & Maſcavado: fazer as Caixas, & os Fechos, quando aſſim lho encomendarem os donos do Aſſucar: & finalmente pregar, & marcar as Caixas. Agasalhar o Aſſucar, que ſobejou, para ſeus donos em lugar ſeguro, & naõ humido; & os inſtrumentos, de que uſa. Entrega as Caixas, quando ſe haõ de embarçar, com ordem de quem as recada ou como dono dellas, ou porque as alcançou por juſtiça, como muitas vezes acontece, fazendo os Acredores penhora no Aſſucar dos devedores, antes que ſaya do Engenho: & de tudo pedirá recibo, & clareza, para poder dar conta de ſi a quem lha pedir.

A ſoldada do Caixeiro nos Engenhos mayores he de quarenta mil reis: & ſe feitoriza alguma parte do dia, ou de noyte, daõ-ſe lhe cincoenta mil reis: nos menores daõ trinta mil.

CAPITULO IX.

Como ſe hade haver o Senhor do Engenho com ſeus Eſcravos.

OS Eſcravos ſaõ as mãos, & os pés do Senhor do Engenho; porque ſem elles no Braſil naõ he poſſivel fazer, conſervar, & aumentar Fazenda, nem ter Engenho corrente. E do modo, com que ſe ha com elles, depende tellos bons, ou maos para o ſervigo. Por iſſo he neceſſario [illegible] prar cada anno

anno algumas Peças, & repartillas pelos Partidos, Roças, Serrarias, & Barcas. E porque cõmummente ſaõ de Naçoens diverſas, & huns mais boçaes que outros, & de forças muito differentes; ſe ha de fazer a repartiçaõ com reparo, & eſcolha, & naõ às cegas. Os que vem para o Braſil, ſaõ Ardas, Minas, Congos, de S. Thomé, de Angola, de Cabo Verde, & alguns de Moçãbique, q̃ vem nas Naos da India. Os Adas, & os Minas ſaõ robuſtos. Os de Cabo Verde, & de S. Thomè ſaõ mais fracos. Os de Angola creados em Loanda ſaõ mais capazes de aprender officios mecanicos, q̃ os das outras partes já nomeadas. Entre os Congos ha tambem alguns baſtantemẽte induſtrioſos, & bons, naõ ſómente para o ſerviço da Canna, mas para as Officinas, & para o meneo da caſa.

Huns chegaõ ao Braſil muito rudes, & muito ſechados, & aſſim continuaõ por toda a vida. Outros em poucos annos ſaem ladinos, & eſpertos, aſſim para aprenderem a Doutrina Chriſtaã, como para buſcarem modo de paſſar a vida, & para ſe lhes encomendar hum barco, para levarem recados, & fazerem qualquer diligencia das que çoſtumaõ ordinariamente occorrer. As Mulheres uſaõ de fouce, & de enxada, como os Homens: porém nos Mattos, ſómente os Eſcravos uſaõ de machado. Dos ladinos ſe faz eſcolha para Caldeireiros, Carapinas, Calafates, Tacheiros, Barqueiros, & Marinheiros; porque eſtas occupaçoens querem mayor advertencia. Os que deſde novatos ſe metèraõ em alguma Fazenda, naõ he bem que ſe tirem della contra ſua vontade; porque facilmente ſe amofinaõ, & morrem. Os que nacèraõ no Braſil, ou ſe creâraõ deſde pequenos em caſa dos Brancos, afeiçoando-ſe a ſeus Senhores, daõ boa conta de ſi: & levando bom cativeiro, qualquer delles val por quatro boçaes.

Melhores ainda ſaõ para qualquer officio os Mulatos: porém muitos delles uſando mal do favor dos Senhores, ſaõ ſoberbos, & vicioſos, & prezaõ-ſe de valentes, aparelhados

para qualquer desaforo. E comtudo elles, & ellas da mesma cor, ordinariamente levaõ no Brasil a melhor sorte; porque com aquella parte de sangue de Brancos, que tem nas veas, & tal-vez dos seus mesmos Senhores, os enfeiçaõ de tal maneira, que alguns tudo lhes sofrem, tudo lhes perdoaõ: & parece, que se naõ atrevem a reprehendellos; antes todos os mimos saõ seus. E naõ he facil cousa decidir, se nesta parte saõ mais remissos os Senhores, ou as Senhoras: mas falta entre elles, & ellas, quem se deixe governar de Mulatos, que naõ saõ os melhores: para que se verifique o proverbio, que diz: Que o Brasil he Inferno dos Negros, Purgatorio dos Brancos, & Paraiso dos Mulatos, & das Mulatas: salvo quando por alguma desconfiança, ou ciume, o amor se muda em odio, & vae armado de todo o genero de crueldade, & rigor. Bom he valer-se de suas habilidades, quando quizerem usar bem dellas, como assim o fazem alguns; porèm naõ se lhes ha de dar tanto a maõ, que peguem no braço, & de Escravos se façaõ Senhores. Forrar Mulatas desenquietas, he perdiçaõ manifesta; porque o dinheiro, que daõ para se livrarem, raras vezes sae de outras minas, que dos seus mesmos corpos, com repetidos peccados: & depois de forras, continuaõ a ser ruina de muitos.

Oppõem-se alguns Senhores aos casamentos dos Escravos, & Escravas; & naõ sómente naõ fazem caso dos seus amancebamentos, mas quasi claramente os consentem, & lhes daõ principio, dizendo: Tu Fulano a seu tempo casaràs com Fulana: & dahi por diante os deixaõ conversar entre si, como se já fossem recebidos por Marido, & Mulher: & dizem, que os naõ casaõ, porque temem que enfadando-se do casamento, se matem logo com peçonha, ou com feitiços; naõ faltando entre elles Mestres insignes nesta Arte. Outros, depois de estarem casados os Escravos, os apartaõ de tal sorte por annos, que ficaõ como se fossem solteiros: o que naõ

podem

poſſem fazer em conſciencia. Outros ſaõ tam pouco cuidadoſos do que pertence á ſalvaçaõ dos ſeus Eſcravos, que os tem por muito tempo no Cannaveal ou no Engenho ſem Bautiſmo: & de baptizados muitos naõ ſabem, quem he o ſeu Creador; o que haõ de crer; que ley haõ de guardar; como ſe haõ de encomendar a Deos; a que vaõ os Chriſtãos á Igreja; porq̃ adoraõ a Hoſtia conſagrada; que vaõ a dizer ao Padre, quando ajoelhaõ, & lhe fallaõ aos ouvidos; ſe tem alma; & ſe ella morre, & para onde vay, quando ſe aparta do corpo. E ſabendo logo os mais boçaes, como ſe chama, & quem he ſeu Senhor; quantas covas de Mandioca haõ de plantar cada dia; quantas mãos de Canna haõ de cortar; quantas medidas de lenha hão de dar; & outras couſas pertencentes ao ſerviço ordinario de ſeu Senhor: & ſabendo tambem pedirlhe perdaõ, quando errãraõ: & encomendarſe-lhe, para que os naõ caſtigue com promettimento da emenda; dizem os Senhores, que eſtes naõ ſaõ capazes de aprender a confeſſarſe, nem de pedir perdaõ a Deos, nem de rezar pelas contas, nem de ſaber os dez Mandamentos: tudo por falta de enſino, & por naõ conſiderarem a conta grande, que de tudo iſto haõ de dar a Deos; pois (como diz Saõ Paulo) ſendo Chriſtãos, & deſcuidando-ſe dos ſeus Eſcravos, ſe haõ com elles peyor, do que ſe foſſem Infieis. Nem os obrigaõ os dias Santos a ouvir Miſſa; antes tal vez os occupaõ de ſorte, que naõ tem lugar para iſſo: nem encomendaõ ao Capellaõ doutrinallos, dando-lhe por eſte trabalho, ſe for neceſſario, mayor eſtipendio.

O que pertence ao ſuſtento, veſtido, & moderação do trabalho, claro eſtá, que ſe lhes naõ deve negar: porque a quem ſerve deve o Senhor de juſtiça dar ſufficiente alimento; mézinhas na doença; & modo, com que decentemente ſe cubra, & viſta, como pede o eſtado de Servo, & naõ apparecendo quaſi nú pelas ruas: & deve tambem moderar o ſerviço de ſorte, que naõ ſeja ſuperior ás forças dos que trabalhaõ, ſe quer

que

que poſſaõ aturar. No Braſil coſtumaõ dizer, que para o Eſcravo ſaõ neceſſarios tres PPP, a ſaber Pao, Paõ, & Panno. E poſto que comecem mal, principiando pelo caſtigo, que he o Pao; com tudo prouvêra a Deos que taõ abundante ſoſſe o comer, & o veſtir, como muitas vezes he o caſtigo, dado por qualquer cauſa pouco provada, ou levantada; & com inſtrumentos de muito rigor, ainda quando os crimes ſaõ certos: de que ſe naõ uſa nem com os Brutos animaes, fazendo algum Senhor mais caſo de hum Cavallo, que de meya duzia de Eſcravos: pois o Cavallo he ſervido, & tem quem lhe buſque capim; tem panno para o ſuor; & ſella, & freyo dourado.

Dos Eſcravos novos ſe ha de ter mayor cuidado; porque ainda naõ tem modo de viver, como os que trataõ de plantar ſuas Roças: & os que as tem por ſua induſtria, naõ convem, que ſejaõ ſó reconnecidos por Eſcravos na repartiçaõ do trabalho; & eſquecidos na doença, & na farda. Os Domingos, & dias ſantos de Deos, elles os recebem: & quando ſeu Senhor lhos tira, & os obriga a trabalhar, como nos dias de ſerviço, ſe amofinaõ, & lhe rogaõ mil pragas. Coſtumaõ alguns Senhores dar aos Eſcravos hum dia em cada ſemana, para plantarem para ſi, mandando algumas vezes com elles o Feitor, para que ſe naõ deſcuidem: & iſto ſerve, para que naõ padeçaõ fome, nem cerquem cada dia a caſa de ſeu Senhor, pedindo-lhe a raçaõ de farinha. Porèm naõ lhes dar farinha, nem dia para a plantarem; & querer, que ſirvaõ de Sol a Sol no Partido, de dia, & de noyte com pouco deſcanço no Engenho: como ſe admittirá nó Tribunal de Deos ſem caſtigo? Se o negar a eſmola a quem com grave neceſſidade a pede, he negalla a Chriſto Senhor noſſo, como elle o diz no Euangelho, que ſerá negar o ſuſtento, & o veſtido ao ſeu Eſcravo? E que razaõ dará de ſi, quem dá ſerafina, & ſeda, & outras galas ás que ſaõ occaſiaõ da ſua perdiçaõ; & depois nega quatro ou cin-

ou cinco varas de Algodaõ, & outras poucas de panno da Ser-
ra, a quem ſe derrete em ſuor para o ſervir, & apenas tem tem-
po para buſcar hũa raiz, & hum caranguejo para comer? E ſe
em cima diſto o ſ tigo for frequente, & exceſſivo; ou ſe iràõ
embora, fugindo ra o Matto; ou ſe mataráõ per ſi, como
coſtumaõ, tomando a reſpiraçaõ, ou enforcando-ſe; ou pro-
curaráõ tir a vida aos que lha daõ tam mà, recorrendo (ſe
for nece a artes diabolicas; ou clamaráõ de tal ſorte a
Deos, qu virá, & fará aos Senhores o que já fez aos E-
gypcios, quando avexavaõ com extraordinario trabalho aos
Hebreos, mandando as pragas terriveis contra ſuas fazen-
das, & filhos, que ſe lem na ſagrada Eſcritura: ou permittirá,
que a m como os Hebreos foraõ levados cativos para Baby-
lonia em pena do duro cativeiro, que davaõ aos ſ s Eſcra-
vos; ſſim alg m cruel inimigo leve eſſes Senhores para ſuas
Terra, para que nellas experimentem qu n penoſa he a vi-
, que elles eraõ, & daõ cont nte aos ſeus Eſcravos.

Naõ caſtigar os exceſſos, que elles cõmettem, ſeria culpa
naõ leve: porém eſtes ſe haõde averiguar antes, para naõ caſti-
gar innocentes: & ſe haõ de ouvir os delatados; & convenci-
os, caſtigarſe-haõ com açoutes moderados, ou com os me-
ter em hũa corrente de ferro por algum tempo, ou tronco.
Caſtigar com impeto, com animo vingativo, por naõ pro-
pria, & com inſtrumentos terriveis, & chegar tal vez aos po-
bres com fogo, ou lacre ardente, ou marcallos na cara, naõ
ſeria para ſe ſofrer entre Barbaros; muito menos entre Chri-
ſtãos Catholicos. O certo he, que ſe o Senhor ſe he com
os Eſcravos como Pay, dando-lhes o neceſſario para o ſuſten-
to, & veſtido, & algum deſcanço no trabalho, ſe poderá tam-
bem depois haver co o Senhor: & naõ eſtranharàõ, ſendo
convencidos das culpas, q cometteràõ, de receberem co mi-
ſericordia o juſto, & merecid caſtigo. E ſe depois de errarem
como fracos, vierem per ſi meſmos a pedir perdaõ ao Senhor;

ou

ou buſcarem Padrinhos, que os acompanhem: em tal caſo he coſtume no Braſil perdoarlhes. E bem he, que ſaibaõ, que iſto lhes ha de valer: porque de outra ſorte, fugiráõ por hũa vez para algum Mocambo no Matto; & ſe forem apanhados, poderá ſer, que ſe matem a ſi meſmos, antes que o Senhor chegue a açoutallos; ou que algum ſeu Parente tome á ſua conta a vingança, ou com feitiço, ou com veneno.

Negarlhes totalmente os ſeus folguedos, que ſaõ o unico alivio do ſeu cativeiro, he querellos deſconſolados, & melancolicos, de pouca vida, & ſaude. Por tanto naõ lhes eſtranhem os Senhores o crearem ſeus Reys, cantar, & bailar por algumas horas honeſtamente em alguns dias do anno, & o alegrarem-ſe innocentemente á tarde depois de terem feito pela manhãa ſuas feſtas de Noſſa Senhora do Roſario, de Saõ Benedito, & do Orago da Capella do Engenho, ſem gaſto dos Eſcravos, acudindo o Senhor com ſua liberalidade aos Juizes, & dandolhes algum premio do ſeu continuado trabalho. Porque ſe os Juizes, & Juizas da Feſta houverem de gaſtar do ſeu, ſerá cauſa de muitos inconvenientes, & offenſas de Deos, por ſerem poucos os que o podem licitamente ajuntar.

O que ſe ha de evitar nos Engenhos, he o emborracharem-ſe com Garâpa azeda, ou Agua ardente; baſtando concederlhes a Garâpa doce, que lhes naõ faz dano; & com ella fazem ſeus reſgates com os que a troco lhes daõ farinha, feijoens, aipins, & batatas.

Ver, que os Senhores tem cuidado de dar alguma couſa dos reſtejos da meſa aos ſeus filhos pequenos, he cauſa de que os Eſcravos os ſirvaõ de boa vontade, & q̃ ſe alegrem de lhes multiplicar Servos, & Servas. Pelo contrario algumas Eſcravas procuraõ de propoſito aborto, ſó para que naõ cheguem os filhos de ſuas entranhas a padecer o que ellas padecem.

CAPITULO X.

Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho no governo da ſua Familia, & nos gaſtos ordinarios de caſa.

PEdindo a fabrica do Engenho tantos, & tam grandes gaſtos, quantos acima diſſemos; bem ſe vè a parſimonia, que he neceſſaria nos particulares de caſa. Cavallos de reſpeito mais dos que baſtaõ, Charameleiros, Trombeteiros, Tangedores, & Lacayos mimoſos naõ ſervem para ajuntar fazenda, para diminuilla em pouco tempo com obrigaçoens, & empenhos. E muito menos ſervem as Recreaçoens amiudadas, os Convites ſuperfluos, as Galas, as Serpentinas, & o Jogo. E por eſte caminho alguns em poucos annos do eſtado de Senhores ricos chegáraõ ao de pobres, & arraſtados Lavradores, ſem terem que dar de dote ás Filhas, nem modo para encaminhar honeſtamente aos Filhos.

Mao he ter nome de Avarento: mas naõ he gloria digna de louvor o ſer Prodigo. Quem ſe reſolve a lidar com Engenho, ou ſe ha de retirar da Cidade, fugindo das occupaçoens da Republica, que obrigaõ a divertir-ſe; ou ha de ter actualmente duas caſas abertas, com notavel prejuizo aonde que falte a ſua aſſiſtencia, & com dobrada deſpeza. Ter os Filhos ſempre comſigo no Engenho, he creallos Tabarêos, que nas converſaçoens naõ ſaberáõ fallar de outra couſa mais que do Caõ, do Cavallo, & do Boy. Deixallos ſós na Cidade, he darlhes liberdade para ſe fazerem logo viciosos, & encherem-ſe de vergonhoſas doenças, que ſe naõ podem facilmente curar. Para evitar pois hum, & outro extremo, o melhor con-

conſelho ſerà pollos em caſa de algum Parente, ou Amigo grave, & honrado, onde naõ haja occaſioens de tropeçar, o qual folgue de dar boa conta de ſi, & com toda a fidelidade aviſe do bom, ou mao procedimento, & do proveito, ou negligẽcia no Eſtudo. Nem conſinta, q a May lhes remetta dinheiro, ou mãde ſecretamẽte ordẽs para iſſo ao ſeu Correſpõdente, ou ao Caixeiro: nẽ crea, q o q pedem para Livros, naõ poſſa ſer tambem para jogos. E por iſſo, aviſe ao Procurador, & ao Mercador, de quem ſe val, que lhes naõ dé couſa alguma ſem ſua ordem. Porque para pedirem ſeràõ muito eſpeculativos, & ſaberàõ excogitar razoẽs, & pretextos veriſimeis; principalmente ſe forem dos que já andaõ no Curſo, & tem vontade de levar tres annos de boa vida á cuſta do Pay, ou do Tio, que naõ ſabem o que paſſa na Cidade, eſtando nos ſeus Cannaveaes: & quando ſe jactaõ nas converſaçoens de ter hum Ariſtoteles nos Pateos, póde ſer que tenhaõ na Praça hum Aſinio, ou hum Apricio. Porém ſe ſe reſolver a ter os Filhos em caſa, contentando-ſe com que ſaibaõ ler, eſcrever, & contar, & ter alguma tal qual noticia de ſucceſſos, & hiſtorias, para fallarem entre gente; naõ ſe deſcuide de vigiar ſobre elles, quando a idade o pedir: porque tambem o campo largo he lugar de muita liberdade, & póde dar abrolhos, & eſpinhos. E ſe ſe faz cercado aos Boys, & aos Cavallos, paraque naõ vaõ fóra do Paſto; porque ſe naõ porá tambem algum limite aos Filhos, aſſim dentro, como fóra de caſa; moſtrando a experiencia ſer aſſim neceſſario? Com tanto que a circunſpecçaõ ſeja prudente; & a demaſia naõ acrecente malicia. O melhor enſino porém, he o exemplo do bom procedimento dos Pays: & o deſcanço mais ſeguro, he dar a ſeu tempo eſtado aſſim ás Filhas, como aos Filhos: & ſe ſe contentarem com a igualdade, naõ faltaráõ caſas, aonde ſe poſſaõ fazer trocas, & receber recompenſas.

C A-

CAPITULO XI.

Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho no recebimento dos Hoſpedes, aſſim Religioſos, como Seculares.

A Hoſpitalidade he hũa acçaõ cortez, & tãbem virtude Chriſtaã, & no Braſil muito exercitada, & louvada: porque faltando fóra da Cidade as Eſtalagens, vaõ neceſſariamente os Paſſageiros a dar comſigo nos Engenhos, & todos ordinariamente achaõ de graça o que em outras Terras cuſta dinheiro: aſſim os Religioſos, que buſcaõ ſuas eſmolas, que naõ ſaõ poucos, & os Miſſionarios, que vaõ pelo Reconcavo, & pela Terra dentro com grande proveito das Almas a exercitar ſeus miniſterios; como os Seculares, que ou por neceſſidade, ou por conhecimento particular, ou por parentes buſcaõ de caminho agazalho.

Ter caſa ſeparada para os Hoſpedes, he grande acerto: porque melhor ſe recebem, & com menor eſtorvo da familia, & ſem prejuizo do recolhimento, que haõ de guardar as Mulheres, & as Filhas, & as Moças de ſerviço interior occupadas no aparelho do jantar, & da cea.

O tratamento naõ ha de exceder o eſtado das Peſſoas, que ſe recebem; porq̃ no diſcurſo do anno ſaõ muitas. A creaçaõ miuda, ou alguns peixes do Mar, ou Rio vizinho, com algũ mariſco dos Mangues, & o q̃ dà o meſmo Engenho para doce; baſta, para que ninguem ſe poſſa queixar com razaõ. Avançar-ſe a mais (ſalvo em hum caſo particular por juſtos reſpeitos) he paſſar os limites, & impoſſibilitar-ſe a poder continuar igualmente pelo tempo futuro.

Dar

Dar eſmolas, he dar a juro a Deos, que paga cento por hum: mas em primeiro lugar eſtá pagar o que ſe deve de juſtiça; & depois eſtender-ſe piamente ás eſmolas conforme o cabedal, & o rendimento dos annos. E neſta parte nunca ſe arrependerá o Senhor de Engenho de ſer cumprido; & aprenderáõ os Filhos a imitar ao Pay: & deyxando-os inclinados ás obras de miſericordia, os deixará muito ricos, & com riquezas ſeguras.

Para os vadios, tenha enxadas, & fouces: & ſe ſe quizerem deter no engenho, mande-lhes dizer pelo Feitor, que trabalhando, lhes pagaráõ ſeu jornal. E deſta ſorte ou ſeguiráõ ſeu caminho; ou de vadios ſe faráõ jornaleiros.

Tambem naõ convèm que o Meſtre do Aſſucar, o Caixeiro, & os Feitores tenhaõ em ſuas caſas por tempo notavel Peſſoas da Cidade, ou de outras partes, que vem a paſſar tempo ocioſamente: & muito mais, ſe forem ſolteiros, & moços; porque eſtes naõ vem ſenaõ para eſtorvar aos meſmos Officiaes, que haõ de attender ao que lhes pertence; & para deſenquietar as Eſcravas do Engenho, que facilmente ſe deixaõ levar do ſeu pouco moderado appetite a obrar mal. E iſto ſe lhes deve intimar ao principio; para que naõ accarretem atraz de ſi ſobrinhos, ou Primos, que com ſeus vicios lhes dem pezados deſgoſtos.

Os Miſſionarios, que deſintereſſadamente vaõ fazer ſeu officio, devem ſer recebidos com toda a boa vontade; para que vendo eſquivanças naõ venhaõ a entender, que o Senhor do Engenho, por pouco affeiçoado ás couſas de Deos, ou por meſquinho, ou por outro qualquer reſpeito, naõ folga com a Miſſaõ, em a qual ſe ajuſtaõ as conſciencias com Deos, ſe dá inſtrucçaõ aos ignorantes, ſe atalhaõ inimizades, & occaſioens eſcandaloſas de annos, & ſe procura, que todos tratem da ſalvaçaõ de ſuas Almas.

C A-

CAPITULO XII.

Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho com os Mercadores, & outros ſeus Correſpondentes na Praça: & de alguns modos de vender, & comprar o Aſſucar, conforme o eſtylo do Braſil.

O Credito de hum Senhor de Engenho fur da-ſe na ſua verdade, iſto he, na pontualidade, & fidelidade em guardar as promeſſas. E aſſim como o haõ de experimentar fiel os Lavradores nos dias, que ſe lhes devem dar para moer a ſua Canna, & na repartiçaõ do Aſſucar, que lhes cabe; os Officiaes na paga das ſoldadas; os que daõ a lenha para as Fornalhas, Madeira para a Moenda, Tijolo, & Formas para a Caſa de purgar, Taboas para encaixar, Boys, & Cavallos para a Fabrica: aſſim tambem ſe hade acreditar com os Mercadores, & Correſpondentes na Praça, que lhe deraõ dinheyro, para comprar Peças, Cobre, Ferro, Aço, Enxarcias, Breo, Velas; & outras fazendas fiadas. Porque ſe ao tempo da Frota naõ pagarem o que devem; naõ teráõ com que ſe aparelhem para a ſafra vindoura; nem ſe achará quem queira dar o ſeu dinheiro ou fazenda nas mãos de quem lha naõ ha de pagar, ou tam tarde, & com tanta difficuldade, que ſe arriſque a quebrar.

Ha annos, em que pela muita mortandade dos Eſcravos, Cavallos, Egoas, & Boys, ou pelo pouco rendimento da Canna, naõ podem os Senhores de Engenho chegar a dar a

ſatisfaçaõ inteira do que promettèraõ. Porém naõ dando ſe quer alguma parte, naõ merecem alcançar as eſperas, que pedem; principalmente quando ſe ſabe, que riveraõ para deſperdiçar, & para jogar, o que deviaõ guardar para pagar aos ſeus Acredores.

Nos outros annos de rendimento ſufficiente, & com perdas moderadas, ou ſem ellas, naõ ha razaõ para faltar aos Mercadores, ou Cõmiſſarios, que negoceaõ por ſeus Amos, aos quaes devem dar conta de ſi: & por iſſo naõ he muito para ſe eſtranhar, ſe experimentando faltar-ſe por tanto tempo á palavra com lucro verdadeyramente ceſſante, & danno emergente, levantão com juſta moderação o preço da fazenda, que vendem fiada, & que Deos ſabe, quando poderàõ arrecadar.

Comprar anticipadamente o Aſſucar por dous cruzados, verbi gratia, que a ſeu tempo commummente val doze toſtoens, & mais, em ſua difficuldade: porque o comprador eſtá ſeguro de gánhar; & o vendedor he moralmente certo, que ha de perder: particularmente quando o que dá o dinheiro anticipado, não o havia de empregar em outra couſa, antes do tempo de o embarcar para o Reyno.

Quem compra, ou vende anticipadamente pelo preço, que valerà o Aſſucar no tempo da Frota, faz contrato juſto; porque aſſim o comprador, como o vendedor, eſtaõ igualmente arriſcados. E iſto ſe entende pelo mayor preço geral, que então o Aſſucar valer; & não pelo preço particular, em que algum ſe accommodar, obrigado da neceſſidade a vendello.

Comprar a pagamentos, he dar logo de contado alguma parte do preço, & depois pagar por quarteis, ou tanto por cada anno, conforme o concerto, até ſe inteirar de tudo. E poderá por-ſe a pena de tantos cruzados mais, ſe ſe faltar a algum pagamento: mas não ſe poderá pertender, que ſe pa-

gue

gue juro dos juros vencidos ; porque o juro, ſó ſe paga do principal.

Quem diz : Vendo o Aſſucar cativo : quer dizer : Vendo-o com obrigaç. õ de o comprador pagar todas as cuſtas ; tirando os tres toſtoens, que ſe pagaõ na Bahia, porque eſtes correm por conta de quem o carrega.

Vender o Aſſucar livre a dez toſtoens, verbi gratia, por cada arroba ; quer dizer : Que o comprador ha de dar ao vendedor dez toſtoens por cada arroba, & ha de fazer todos os gaſtos à ſua cuſta.

Quem comprou o Aſſucar cativo, & o deſpachou, o vende depois livre ; & o comprador faz os gaſtos, que elle ſeguem.

Comprar o Aſſucar por cabeças, quer dizer : Comprar as caixas de Aſſucar pelo numero das arrobas, que tem na Marca, com meya arroba menos de quebra.

Quando ſe péza hũa caixa de Aſſucar, para pagar os direitos : ſe o Pezador péza favoravel, diz, verbi gratia, que a Caixa de trinta arrobas tem vinte & oyto E iſto, El-Rey o ſofre, & conſente de favor. Porém eſſa Caixa naõ ſe vende por eſte pezo, mas pelo que na verdade ſe achar quando vay a pezar-ſe na Balança fóra da Alfandega, que ahi eſtá, para ſe tirar toda a duvida.

Vender as terras por menos do que valem, com obrigaçaõ de ſe moer a Canna, que nellas ſe plantar, no Engenho do vendedor ; he contrato licito, & juſto.

Comprar hum Senhor de Engenho a hum Lavrador, que tem Canna livre para a moer aonde quizer, a obrigaçaõ de a moer no ſeu Engenho, em quanto lhe naõ reſtituir o dinheiro, que para iſſo lhe deo, quando comprou a dita obrigaçaõ, pratica-ſe no Braſil muitas vezes : & os Letrados o defendem por contrato juſto : porque iſto naõ he dar dinheiro empreſtado com obrigaçaõ de moer ; mas he comprar a obrigaçaõ

25

de moer no ſeu Engenho para ganhar a ametade do Aſſucar, ficando a porta aberta ao Lavrador para ſe livrar deſta obrigaçaõ, todas as vezes que tornar a entregar ao comprador o dinheiro, que recebeo.

LIVRO II.

CAPITVLO I.

Da eſcolha da Terra para plantar Cannas de Aſſucar, & para os mantimentos neceſſarios, & provimento do Engenho.

AS Terras boas, ou más, ſaõ o fundamento principal para ter hum Engenho Real bom, ou mao rendimento. As que chamaõ Maſſapés, Terras negras, & fortes, ſaõ as mais excellentes para a planta das Cannas. Seguem-ſe atraz deſtas os Saloens, Terra vermelha, capaz de poucos córtes; porque logo enfraquece. As Areiſcas, que ſaõ hũa miſtura de Area, & Saloẽs, ſervem para Mandioca, & Legumes; mas naõ para Cannas. E o meſmo digo das Terras brancas, que chamaõ Terras de Area, como ſaõ as do Camamu, & da Saubâra.

A Terra, que ſe eſcolhe para [illegible]aſſo ao redor do Engenho, ha de ter agua: & ha de ſer cercada, ou com plantas vivas, como ſaõ as de Pinhoens, ou com eſtacas, & varas do matto. O melhor Paſto he o que tem muita grama, parte em

Out-

Outeyro, & parte em Varzea: porque deſta ſorte em todo o tempo, ou em hũa, ou em outra parte, aſſim os Boys, como as Beſtas, acharáõ que comer. O Paſto ſe ha de conſervar limpo de outras hervas, que mataõ a grama: & no tempo do Inverno ſe haõ de botar fóra delle os Porcos, porque o deſtroem foſſando. Nelle ha de haver hum, ou dous Curraes, aonde ſe metaõ os Boys para comerem os olhos da Canna, & para eſtarem perto do ſerviço dos carros. E tambem as Beſtas ſe recolhem no ſeu Curral, para as naõ haver de buſcar eſpalhadas.

Andaõ no Paſto, alèm das Egoas, & Boys, Ovelhas, & Cabras: & ao redor do Engenho a criaçaõ miuda, como ſaõ Perús, Gallinhas, & Patos, que ſaõ o remedio mais prompto para agazalhar os hoſpedes, que vem de improviſo. Mas porque as Ovelhas, & os Cavallos chegaõ muito com o dente á raiz da grama, ſaõ de prejuizo ao Paſto dos Boys: & por iſſo ſe o deſtes foſſe diverſo, ſeria melhor.

Os Mattos daõ as Madeiras, & a Lenha para as Fornalhas. Os Mangues daõ Caybros, & Mariſco. E os Apicús (que ſaõ as coroas, que faz o Mar entre ſi, & a Terra firme, & as cobre a Maré) daõ o barro, para purgar o Aſſucar nas Formas, & para a Olaria, que na opiniaõ de alguns ſe naõ eſcuſa nos Engenhos Reaes.

De todas eſtas caſtas de Terras tem neceſſidade hum Engenho Real; porque hũas ſervem para Cannas, outras para mantimento da Gente, & outras para o aparelho, & provimento do Engenho, alèm do que ſe procura do Reyno. Porèm nem todos os Engenhos podem ter eſta dita: antes nenhum ſe achará, a quem naõ falte alguma deſtas couſas. Porque aos que eſtaõ à beira mar commummente faltaõ as Roças, & a Lenha: & aos que eſtão pela Terra dentro faltaõ outras muitas conveniencias, que tem os que eſtaõ à beira-mar no Recôncavo. Comtudo, de ter, ou naõ ter o Senhor do

26

Engenho cabedal, & Gente, Feitores fieis, & de experiencia, Boys, & Beſtas, Barcos, & Carros, depende o menear & governar bem, ou mal o ſeu Engenho. E ſe naõ tiver gente para trabalhar, & beneficiar as terras a tempo; ſerá o meſmo, que ter matto bravo com pouco, & nenhum rendimento: aſſim como naõ baſta para a vida politica, ter bom natural; ſe naõ houver Meſtre, que com o enſino trate de o perfeiçoar ajudando-o.

CAPITULO II.

Da plenta, & limpas das Cannas: & da diverſidade, que ha nellas.

FEita a eſcolha da melhor Terra para a Canna; roça-ſe, queima-ſe, & alimpa-ſe, tirando-lhe tudo o que podia ſervir de embaraço: & logo abre-ſe em regos, altos palmo & meyo, & largos dous, com ſeu camalhaõ no meyo, para que nacendo a Canna naõ ſe abafe: & neſtes regos ou ſe põem os olhos em pé, ou ſe deitaõ as Cannas em pedaços, tres, ou quatro palmos compridos: & ſe for Canna pequena, deita-ſe tambem inteira, hũa junta á outra, ponta com pé: cobrem-ſe com a terra moderadamente. E depois de poucos dias, brotando pelos olhos, começaõ pouco a pouco a moſtrar ſua verdura á flor da terra, pegando facilmente, & crecendo mais, ou menos, conforme a qualidade da terra, & o favor, ou contrariedade dos tempos. Mas ſe eſtiverem muito juntas, ou ſe na limpa lhes chegarem muito a terra, naõ poderaõ filhar, como he bem.

A planta da Canna nos lugares altos da Bahia começa deſde as primeiras aguas no fim de Fevereyro, ou nos principios

pios de Março, & ſe continûa atè o fim de Mayo: & nas baixas, & Varzeas (que ſaõ mais freſcas, & humidas) planta-ſe tambem nos mezes de Julho, & Agoſto, & por alguns dias de Setembro. Toda Canna, q̃ naõ for ſecca, ou viciada, nem de cannudos muito pequenos, ſerve para plantar. De ſer a Terra nova, & forte, ſegue-ſe o crecer nella a Canna muito viçoſa; & a eſta chamaõ Canna brava: a qual a primeyra, & ſegunda vez, que ſe corta, naõ coſtuma fazer bom Aſſucar, por ſer muito aguacenta. Porèm dahi por diante, depois de esbravejar a Terra, ainda que creça extraordinariamente, he tam boa no rendimento, como fermoſa na apparencia: & deſtas ás vezes ſe achaõ algumas altas ſete, oito, & nove palmos, & tam bem poſtas no Cannaveal, como os Capitaens nos exercitos.

A melhor Canna he a de cannudo compriido, & limpo; & as que tem cannudos pequenos, & barbados, ſaõ as peyores. Nace o terem cannudos pequenos, ou da ſeca, ou do frio; porque hũa, & outra couſa as apertaõ: & o terem barbas procede de lhes faltarem com alguma limpa a ſeu tempo. Começa-ſe a alimpar a Canna, tanto que tiver monda, ou herva de crear. No Inverno a herva, que ſe tira, torna logo a nacer; & as limpas mais neceſſarias ſaõ aquellas primeiras, que ſe fazem, para que a Canna poſſa crecer, & o capim a naõ afogue: porque depois de crecida, vence melhor as hervas menores. E aſſim vemos, que os primeiros vicios ſaõ os que botaõ a perder hum bom natural. As Cannas, que ſe plantaõ nos outeiros, ſaõ ordinariamente mais limpas, que as que ſe plantaõ nas Varzeas: porque aſſim como o correr a agua do Outeiro, he cauſa que ſe naõ crie nelle tam facilmente outras hervas; aſſim o ajuntar-ſe ella na Varzea, he cauſa de ſer eſta ſempre muito humida & conſeguintemente muito diſpoſta para crear de novo o capim.

Por iſſo em hũas Terras ás vezes naõ baſtaõ tres limpas;

& em outra o Lavrador com a ſegunda deſcança, conforme os tempos mais ou menos chuvoſos. Aſſim como os filhos tam dóceis, que com a primeira amoeſtaçaõ ſe emendaõ; & para outros naõ baſtaõ repetidos caſtigos.

As Socas tambem (que ſaõ as raizes das Cannas cortadas a ſeu tẽpo, ou queimadas por velhas, ou por cahidas de ſorte, que ſe naõ poſſaõ cortar, ou por deſaſtre) ſervem para planta: porque ſe naõ morrerem pelo muito frio, ou pela muita ſeca; chegandolhes a terra, tornaõ a brotar, & podem deſta ſorte renovar ao Cannaveal por cinco ou ſeis annos, & mais. Tanto val a induſtria, para tirar proveito, ainda do que pareceria inutil, & ſe deixaria por perdido. Verdade he, que cançando a Terra, perde tambem a Soca o vigor; & depois de ſeis ou ſete annos a Canna ſe acanha, & facilmente ſe murcha, atè ficar ſecca, & azougada. E por iſſo naõ ſe ha de pertender da Terra, nem da Soca mais do que póde dar, particularmente ſenaõ for ajudada com algum beneficio: & a advertencia do bom Lavrador conſiſte em plantar de tal ſorte ſucceſſivamente a Canna, que cortando-ſe a velha para a moenda, fique a nova em pé para a ſafra vindoura; & deſta ſorte alimente com a ſua verdura a eſperança do rendimento, que ſe prepara, que he o premio do ſeu continuado trabalho. Plantar hũa tarefa de Cannas, he o meſmo que plantar no eſpaço de trinta braças de terra em quadra. Finalmente porque a diverſidade das Terras, & dos Climas pede diverſa cultura; he neceſſario informar-ſe, & ſeguir o conſelho dos velhos, aos quaes enſinou muito o tempo, & a experiencia; perguntando em tudo o que ſe duvida para obrar com acerto.

CAPITULO III.

Dos inimigos da Canna, em quanto eſtà no Cannaveal.

AS inclemencias do Ceo ſaõ o principal inimigo, que tem as Cannas; aſſim como os outros frutos, & novidades da Terra: querendo Deos com muita razaõ, que ſe armem contra nós os Elementos por caſtigo das noſſas culpas, ou para exercicio da paciencia, ou para que nos lembremos, que elle he o Author, & o Conſervador de todas as couſas, & a elle recorramos em ſemelhantes apertos.

Os Cannaveaes nos Outeiros reſiſtem mais ás chuvas, quando ſaõ demaſiadas; porèm ſaõ os primeiros a queixar-ſe da ſecca. Pelo contrario as Varzeas naõ ſentem tam depreſſa a força do exceſſivo calor; mas na abundancia das aguas choraõ primeiro ſuas perdas. A Canna da Bahia quer agua nos mezes de Outubro, Novembro, & Dezembro; & para a planta nova em Fevereiro: & quer tambem ſucceſſivamente Sol, o qual commummente naõ falta; aſſim naõ faltaſſem nos ſobreditos mezes as chuvas. Porém o inimigo mais moleſto, & mais continuo, & domeſtico da Canna, he o capim; pois mais, ou menos, até o fim a perſegue. E por iſſo tendo o plantar, & o cortar ſeus tempos certos; o alimpar obriga aos Eſcravos dos Lavradores a irem ſempre com a enxada na maõ: & acabada qualquer outra occupaçaõ fóra do Cannaveal, nunca ſe mandaõ de balde a alimpar. Exercicio, que deveria ſer tambem continuo nos que trataõ da boa creaçaõ dos filhos, & da cultura do animo. E ainda que ſó eſte inimigo baſte por muitos; naõ faltaõ outros de naõ menor enfa-

do, & moleſtia. As Cabras, tanto que a Canna começa a apparecer fóra da Terra, logo a vaõ enveſtir: os Boys, & os Cavallos ao principio lhe comem os olhos, & depois a derrubaõ, & a pizaõ: os Ratos, & os Porcos a roem: os Ladroens a furtaõ a feixes; nem paſſa Rapaz, ou Caminhante, que ſe naõ queira fartar, & deſenfadar á cuſta de quem a plantou. E poſto que os Lavradores ſe accommodem de qualquer modo a ſofrer os furtos pequenos dos frutos do ſeu ſuor; vêſe ás vezes obrigados de hũa juſta dor a matar Porcos, Cabras, & Boys, que outros naõ tratãõ de divertir, & guardar nos paſtos cercados, ou em parte mais remota ainda depois de rogados, & aviſados que ponhaõ cobro a eſte dano: donde ſe ſeguem queixas, inimizades, & odios, que ſe rematãõ com mortes, ou com ſanguinolentas, & afrontoſas vinganças. Por iſſo cada qual trate de defender os ſeus Cannaveaes, & de evitar occaſioens de outros ſe queixarem juſtamente do ſeu muito deſcuido, medindo os damnos alheyos com o ſentimento dos proprios.

CAPITULO IV.

Do córte da Canna, & ſua conducçaõ para o Engenho.

COmeçando o Engenho a moer (o que no Reconcavo da Bahia coſtuma ter ſeu principio em Agoſto) começa tambem o tempo de meter a fouce na Canna, que diſſo he capaz: & para bem, antes de ſe cortar, ha de eſtar dezaſete, ou dezoito mezes na Terra: & dahi por diante, ſe a muita ſecca a naõ apertar, póde ſeguramente eſtar na meſma Terra outros ſete, ou oito mezes. Tanto pois que eſtiver de vez ſe mo-

se mandará pôr nella a fouce, tendo já certo o dia, em que ſe ha de moer; para que naõ fique depois de cortada a murcharſe no Engenho, ou ſe naõ ſeque expoſta ao Sol no porto, ſe eſte for diſtante da Moenda: preferindo o Lavrador, que aviſado trouxe primeiro a Canna para o Engenho, até ſe acabar inteiramente a ſua Tarefa; & perdendo o vagaroſo o lugar que lhe cabia, ſe por ſeu deſcuido deixou paſſar o dia ſinalado. E o Senhor do Engenho he o que reparte os dias, aſſim para moer a ſua Canna, como a dos Lavradores, conforme cabe a cada qual por ſeu turno; & manda o aviſo pelo Feitor a ſeu tempo.

Quando ſe corta a Canna, ſe metem doze até dezoito fouces no Cannaveal, conforme for a Canna grande, ou pequena. E a que ſe manda a moer de hũa vez chama-ſe hũa Tarefa; que vem a ſer vinte & quatro carros de Canna, tendo cada carro a junta medida de oyto palmos de alto, & ſete de largo, capaz de mais ou menos feixes de Canna, conforme ella for grande, ou pequena: porque menos feixes de Canna grande baſtaõ para fazer a Tarefa; & mais haõ de ſer neceſſarios ſe for Canna pequena; pois a pequena occupa menor lugar aſſim no carro, como no barco: & a grande occupa em hũa, & outra parte mayor eſpaço, pelo que tem de mayor comprimento, & groſſura. Raro porém ſerá o carro, que traga mais de cento & cincoenta feixes de Canna: & os Senhores dos Partidos, pelos córtes antecedentes ſabem muito bem, quantas Tarefas tem nos ſeus Cannaveaes.

A primeira Canna, que ſe ha de cortar, he a velha, que naõ póde eſperar: coſtuma-se que naõ guarda a Morte, cuja fouce corta indifferentemente moços, & velhos. E eſta corte-ſe a tempo, que ſe naõ faz prejuizo á Soca, conforme as Terras, mais ou menos frias, & os dias de mayor, ou menor calor, & ſem chuva. E diſto procede naõ ſe poder cortar a Canna em hũas Terras depois do fim de Fevereiro; & em outras

tras cortar-se ainda em Março, & Abril. Quanto ao córte da Canna nova: se o Lavrador for muito ambicioso, & desejoso de fazer muito Assucar, cortará tudo em hũa safra, & acharse-ha com pouco, ou nada na outra. Por isso o córte da nova ha de ter sua conta; & se ha de attentar ao futuro, conforme o que se tem plantado, usando de huma repartiçaõ considerada, & segura: que he o que dicta em qualquer outra obra ou negocio a boa economia, & prudencia.

Assim os Escravos, como as Escravas se occupaõ no córte da Canna: porém commummente os Escravos cortaõ, & as Escravas amarraõ os feixes. Consta o feixe de doze Cannas: & tem por obrigaçaõ cada Escravo cortar em hum dia sete mãos de dez feixes por cada dedo, que saõ trezentos & cincoenta feixes; & a Escrava ha de amarrar outros tantos cõ os olhos da mesma Canna: & se lhes sobejar tempo, será para o gastarem livremente no que quizerem. O que naõ se concede na limpa da Canna; cujo trabalho começa desde o Sol nacido atè o Sol posto: como tambem em qualquer outra occupaçaõ, que se naõ dá por Tarefa. E o contar a Tarefa do córte, como está dito, por mãos, & dedos, he para se accommodar á rudeza dos Escravos boçaes, que de outra sorte nao entendem, nem sabem contar.

O modo de cortar he o seguinte: péga-se com a mão esquerda em tantas Cannas, quantas póde abarcar; & com a direita armada de fouce se lhe tira a palha, a qual depois se queima ou pela madrugada, ou já de noite, quando acalmando o vento der para isso lugar; & serve para fazer a Terra mais fertil: logo levantando mais acima a maõ esquerda, botaõ-se fóra com a fouce os olhos da Canna; & estes daõ-se aos Boys a comer: & ultimamente tornando com a esquerda mais abaixo, corta-se rente ao pé; & quanto a fouce for mais rasteira á terra, melhor. Quem segue ao que corta (que commummente he hũa Escrava) ajunta as Cannas limpas, como

está

eſtá dito, em feixes, a doze por feixe, & com os olhos dellas os vay atando: & aſſim atados vaõ nos carros ao porto; ou, ſe o Engenho for pela Terra dentro, chega o carro á Moenda.

A conducçaõ a Canna por terra faz-ſe nos carros: & para bẽ cada fazenda ha de ter dous; & ſe for grande, ainda mais. Por mar vem nas barcas ſem vela, com quatro varas, que ſervẽ em lugar de remos nas mãos de outros tantos Negros Marinheiros, & o Arraes, que vay ao leme: & para iſſo ha miſter duas barcas capazes, como as que chamão Rodeiras. O Lavrador tem obrigaçaõ de cortar a Canna, & de a conduzir á ſua cuſta até o porto, aonde o barco do Senhor do Engenho a recebe, & leva de graça até a Moenda por mar; pondo-a no dito barco os Eſcravos do Lavrador, & arrumando a no barco os Marinheiros. Mas ſe for Engenho pela terra dentro, o da a conducçaõ por terra atè a Moenda corre por conta do dono da Canna, quer ſeja livremente lada, quer obrigadã ao Engenho.

Conduzir a Canna por terra em tempo de chuvas, & lamas he querer matar muitos Boys, particularmente ſe vierão de outra parte magros, & fracos, eſtranhando o paſto novo, & o trabalho. O que muito mais ſe ha de advertir na conducçaõ das Caixas, como ſe dirá em ſeu lugar. Por iſſo os Boys, que vem do Certaõ cançados, & maltratados no caminho, para bem não ſe hão de pôr no carro, ſenaõ depois de eſtarem pelo menos anno & meyo no paſto novo, & de ſe acoſtumarem pouco a pouco ao trabalho mais leve, começando pelo tempo do Verão, & não no do Inverno de outra ſorte, ſuccederá ver e ſe vio em hum deſtes annos paſſados, em que morrèraõ ſó hum Engenho duzentos, & onze Boys, parte nas lamas, parte na Moenda, parte no Paſto. E ſe moendo com agua, & uſando de barcos para a conducçaõ da Canna, he neceſſario ter no Engenho quatro ou cin-

ou cinco carros, com doze, ou quatorze juntas de Boys muito fortes; quantos haverá miſter quem moe com Beſtas, & Boys, & tem Canna propria, para ſe conduzir de longe á Moenda? Advirta-ſe muito niſto, para ſe comprarem a tempo os Boys, & taes, quaes ſaõ neceſſarios: dando antes oito mil reis por hum ſô Boy manſo, & redondo, do que outro tanto por dous pequenos, & magros, que naõ tem forças para aturarem no trabalho.

CAPITULO V.

Do Engenho, ou Caſa de moer a Canna: & como ſe move a Moenda com agua.

AInda que o nome de Engenho comprehenda todo o Edificio, com as Officinas, & caſas neceſſarias para moer a Canna, cozer, & purgar o Aſſucar; com tudo tomado mais em particular, o meſmo he dizer Caſa do Engenho, que Caſa de moer a Canna com o artificio, que engenhoſamente inventáraõ. E tendo nós já chegado a eſta Caſa com a Canna conduzida para a Moenda, daremos alguma noticia do que ella he, & do que nella ſe obra, para eſpremer o Aſſucar da Canna; valendo-me do que vi no Engenho Real de Serigippe do Conde, que entre todos os da Bahia he o mais affamado.

Levanta-ſe á borda do Rio ſobre dezaſete grandes pilares de tijolo, largos quatro palmos, altos vinte & dous, & diſtantes hum de outro quinze, hũa alta, & eſpaçoſa Caſa, cujo tecto coberto de telha aſſenta ſobre tirantes, frechaes, & vigas de paos, que chamão de ley, que ſaõ dos mais fortes, que ha no Braſil, a quem nenhũa outra Terra leva neſta parte ven-

te ventagem; com duas varandas ao redor: hũa para receber Canna; & lenha; outra para guardar madeiras uſuaes de ſobrecellente. E a eſta chamaõ Caſa da Moenda, capaz de receber commodamente quatro Tarefas de Canna, ſem perturbação, & embaraço dos que neceſſariamente hão de lidar na dita Caſa, & dos que por ella paſſaõ, ſendo caminho aberto para qualquer outra Officina, & particularmente para as Caſas immediatamente contiguas das Fornalhas, & das Caldeiras: contando de comprimento todo eſte Edificio cento & noventa & tres palmos, & oitenta & ſeis de largo. Moe-ſe neſta Caſa a Canna com tal artificio de Eixos, & Rodas, que bem merece particular reflexaõ, & mais diſtinta noticia.

Tomaõ para mover a Moenda do Rio acima, aonde faz a ſua queda natural, a que chamaõ Levada, que vem a ſer hũa porçaõ baſtante de agua do açude, ou tanque, que para iſſo tem, divertida com reprezas de pedra, & tijolo, do ſeu curſo, & levada com declinaçaõ moderada por hum rego capaz, & forte nas margens, para que a agua vá unida, & melhor ſe cõ ferve, cobrãdo na declinaçaõ cada vez mayor impeto, & força: com ſeu ſangradoi, para a divertir, ſe for neceſſario, quando por razaõ das chuvas ou cheas vieſſe mais do que ſe pertende; & com outra abertura para duas bicas, hũa que leva agua para a Caſa das Caldeiras, & outra que vay a refreſcar o Aguilhaõ da Roda grande dentro da Moenda; ſervindo-ſe, para a communicar ao outro Aguilhaõ, de hũa taboa: & aſſim vay a entrar no cano de pao, que chamão Caliz, ſuſtentado de pilares de tijolo, & na parte ſuperior deſcuberto, cujo extremo inclinado ſobre os cubos da Roda ſe chama Feridor; porque por elle vay a agua a ferir os ditos Cubos, donde ſe origina, & continùa o ſeu moto. Aſſentão os Aguilhoẽs do Eixo deſta Roda, hum pela parte de fóra, & outro pela parte de dentro da Caſa da Moenda, ſobre ſeus chumaceiros de pao, com chapa de bronze; & a eſtes ſuſtentaõ duas Virgens,

gens, ou Eſteyos de fóra, & duas de dentro, com ſeu brinquete, que he a traveſſa, em que os Aguilhoens ſe encoſtão. E ſobre eſtes, como diſſemos, vay ſempre cahindo hũa pequena porçaõ de agua, para os refreſcar, de ſorte que pelo continuo moto naõ ardaõ; temperando-ſe com a agua ſufficientemente o calor.

As aſpas da Roda larga, & grande ſuſtentaõ aos arcos, ou circulos della; & dentro apparecem os Cubos, ou covas feitas no meyo da Roda, & unidos hũ a outro, cõ o fundo fechado do forro interior da meſma Roda entre os dous arcos della, aſſegurados cõ muitas cavilhas de ferro, & com ſuas arruellas & chavetas, metidas, & atraveſſadas, para enchavetar as põtas das cavilhas; cauſa de naõ bulirem os arcos, nẽ os Cubos ao cahir da agua, & de ir a Roda com ſuas voltas ſegura. Perto da Roda pela banda de fóra eſtaõ dous Eſteyos altos, & groſſos, com tres traveſſas, aſſeguradas tambem de outra parte; hũa das quaes ſuſtenta a extremidade do Caliz, duas ao Feridor, & outra ao Pejador do Engenho. He o Pejador hũa taboa, pouco mais larga que a Roda, de dez ou doze palmos de comprimento, com ſuas bordas, ſemelhante a hum grande taboleiro, debaixo do Feridor, com hũa cavilha chavetada, de ſorte que ſe poſſa jogar, & bulir com ella ſem reſiſtencia; & por iſſo ſe faz o buraco da cavilha baſtantemente largo: & na parte inferior tem no lado, que ſe vay a encoſtar à parede da Moenda, hum eſpigaõ de ferro, prezo tambem com hũa argola de ferro, que entrando por hũa abertura pela dita parede, com ſua maõ, ou cabo, em o qual ſe encavilha ſobre hum Eſteyo, que chamaõ Mourão, á maneira de engonços, fica à diſpoſição de quẽ eſtá na Moenda o mandalla parar, ou andar como quizer, empurrando, ou puxãdo pelo Pejador, o qual pondo-ſe ſobre os Cubos, impede ao Feridor o darlhe o moto com a queda da agua; & tornando a deſcobrir aos Cubos, torna a mover-ſe a Roda, & com a Roda a

Moen-

Moenda. E iſto he muito neceſſario em qualquer deſaſtre, que póde acontecer; para lhe acudir depreſſa, & atalhar os perigos. E chamão a eſta taboa Pejador; porque tambem ao parar do Engenho chamão pejar: por vẽtura, porſe pejar hum Engenho Real de ſer retardado, ou impedido, ainda por hum inſtante; & de não ſer ſempre, como he razão, moente, & corrente. E iſto quanto á parte exterior da Moenda, donde principia o ſeu movimento.

Entrando pois na Caſa interior; o modo com que ſe communica o moto por ſuas partes á Moenda, he o ſeguinte. O Eixo da Roda grande, que, como temos dito, pela parte de fóra ſe mete dentro da Caſa do Engenho, tem no ſeu remate interior, chegado aonde aſſenta o Aguilhão ſobre o brinquete, & Eſteyos, hum Rodete fixo, & armado de dentes, que o cerca; & eſte virado ao redor pelo caminho do dito Eixo, apanha ſucceſſivamente na volta, que dá com ſeus dentes, outros de outra Roda ſuperior, tambem grande, que chamão Volandeira, porque o ſeu modo de andar circularmente no ar ſobre a Moenda ſe parece com o voar de hum paſſaro, quando dá no ar ſeus rodeos. Os dentes do Rodete, que eu vi, erão trinta & dous; & os da Volandeira, cento & doze. E porque as aſpas da Volandeira paſſão pelo peſcoço do Eixo grande da Moenda; por ellas ſe lhe cõmunica o impulſo: & eſte recebido do dito Eixo grande, cercado de entrozas, & dentes, ſe communica tambem a dous outros Eixos menores, que tem de ambas as ilhargas, dentados, & abertos igualmente, com ſuas entrozas do meſmo modo, que temos dito do grande: & com eſtes dentes, & entrozas ſe cauſa o moto, com que uniformemente o acompanhão.

As aſpas da Volandeira ſão oito, quatro ſuperiores, & quatro inferiores: & as inferiores tem ſuas contraſpas, para mayor ſegurança. Os tres Eixos da Moenda ſão tres paos redondos de corpo eſferico, alto nos menores iguaes cinco pal-

mos & meyo; & no mayor, que he o do meyo, alto seis palmos, & tambem de esfera mayor que os outros, & por eleiçaõ o melhor; porque jogando com os dous, que nas ilhargas continuamente o apertão, gasta-se mais que os outros: & por isso por boa regra os menores tem nove dentes, & o mayor onze; & só este (para fallarmos com a lingua dos Officiaes) tem seu pescoço, & cabeça alta, conforme a altura do Engenho, & commummente ao todo vem a ter o dito Eixo doze palmos de alto: cuja cabeça de dous palmos & meyo, mais delgada que o pescoço, entra por hum pao furado, que chamaõ Porca, sustentado de duas Vigas de quarenta & dous palmos, as quaes assentaõ sobre quatro Esteyos altos dezasete palmos, & grossos quatro, com suas travessas proporcionadamente distantes. E ainda que os outros dous Eixos menores naõ tem pescoço; com [illegible] pela parte de cima entraõ quanto basta, com sua ponta, ou aguilhaõ, por huns paos furados, que chamão Mezas, o Gatos, com que ficaõ direitos, & seguros em pé. Os corpos dos tres Eixos, da ametade para baixo saõ vestidos igualmente de chapas de ferro unidas, & pregadas com pregos feitos para este fim com a cabeça quadrada, & bem entrante, para se igualarem com as chapas: debaixo das quaes os corpos dos Eixos saõ torneados com tornos de paos de ley, para que fique a madeira mais dura, & mais capaz de resistir ao continuo aperto, que ha de padecer no moer. Sobre as chapas apparece hum circulo, ou faixa de pao, q̃ he a outra parte do corpo dos mesmos Eixos despida de ferro: & logo immediatamente se segue o circulo dos dentes de pao de ley, encaixados no Eixo com suas entrozas, (que saõ hũas cavaduras, ou vaõs repartidos em dente, & dente) para entrarem, & sahirem dellas os dentes dos outros Eixos collateraes; que para isso saõ em tudo iguaes os dentes, & as entrozas: a saber, os dentes na grossura, & na altura; & as entrozas na largura, &

r o-

profundeza do encaixamento, ou vazio, que cõmummente ſaem do corpo do Eixo, comprimento de cinco ou ſeis dedos, de largura de hũa maõ, & de quatro ou cinco dedos de coſta, de forma quaſi chata, & nos extremos redonda. E ainda que entre dente, & dente dos Eixos menores haja eſpaço medido por compaſſo de igual medida, que he hum palmo grande; os do Eixo mayor tem de mais a mais tanto eſpaço, alem do palmo, quanto occuparia a groſſura de hũa moeda de dous cruzados: & iſto ſe faz, para que eſtejaõ em ſua conta, & naõ entrem no meſmo tempo os dentes dos Eixos collateraes; mas hum ſe ſiga atraz de outro, & deſta ſorte ſe continue em todos tres o moto, que ſe pertende. E por iſſo tambem os dentes, & as entrozas de hum Eixo ſe haõ de deſencontrar dos dentes, & entrozas de outro: a ſaber, ao dente do Eixo grande ha de correſponder a entroza do pequeno; & ao dente do pequeno a entroza do grande. Saõ os dentes (como dizia) na parte que ſae fóra do Eixo algum tanto chatos, & no fim quaſi redondos, largos quatro ou cinco dedos, & outro tanto groſſos: & entraõ quaſi outros quatro dedos pela ſua raiz no Eixo, aonde ſe aſſeguraõ, alem da parte, com que fazem parede às entrozas, que ſaõ na meſma conta quatro ou cinco dedos profundas. Sobre os dentes dos Eixos menores fica a terceira parte do pao deſcuberta, & ſe remata a modo de degraos em dous circulos menores, veſtidos de duas argolas de ferro de groſſura de hum dedo & meyo, largura de tres dedos: & na ponta do pao ſe vaza de tal ſorte, que entre nelle hũa buxa quadrada de dous ou tres palmos, de ſapupîra merím: a qual buxa tãbem em parte ſe vaza, & nella ſe encaixa o aguilhaõ de ferro, cõprimento de tres palmos, groſſura de hũ caibro, á força de pancadas com hum vayvem de ferro. E para melhor ſegurança do aguilhaõ, & da buxa, ſe abre na cabeça dos quatro lados da buxa, com hũa palmeta de ferro, á força de pancadas do vayvem; & ſe lhe metem hũas palme-

tas, ou cunhas menores de pao de ley, para naõ aluir. E pelo meſmo eſtylo de degraos, & argolas, buxa, & aguilhaõ, com que temos dito ſe remata a parte ſuperior dos dous Eixos menores, ſe remataõ tambem as partes inferiores de todos tres, ajuntando de mais a cada aguilhaõ ſeu piaõ de ferro, calçado de aço da groſſura de hũa maçaã, que tambem ſe encaixa pela parte ſuperior até dous dedos dentro do aguilhaõ; & pela parte inferior poem a ponta ſobre outro ferro chato, que chamaõ mancal, de comprimento de hum palmo, tambem calçado de aço, para que ſe naõ fure com o continuo virar, que ſobre elle faz o piaõ. E todos eſtes tres Eixos, ou corpos da Moenda, aonde chega o piaõ ao mancal, aſſentaõ ſobre hum pao, que chamaõ Ponte, de comprimento de quinze ou dezaſeis palmos: & para ſuſtentar toda a Moenda forte & ſegura, ſerven quatro Virgens, que ſaõ quatro Eſteyos, altos da terra nove palmos, & groſſos ſete, ſemelhantes no ſeu officio de ſuſter aos que ſuſtentaõ as Vigas grandes, & a Porca, ou pao furado, por onde paſſa a ponta do Eixo grande, que ſobre os outros collateraes ſe levanta até a dita altura, como parte principal da Moenda. Sobre estas Virgens de ponta a ponta vaõ huns paos, que chamaõ Mezas, quaſi hum palmo de groſſura, & vinte de comprimento, ſobre as quaes deſcançaõ as traveſſas, que chamaõ Gatos, em que ſe movem os Eixos pela parte ſuperior: & ſobre eſtes vay outro andar ao comprido, de taboas, que chamaõ Agulhas, as quaes ſervem para ſegurar as cunhas, com que ſe aperta a Moenda.

O lugar aonde ſe poem os feixes da Canna, que immediatamente ha de paſſar para ſe eſpremer entre os Eixos, ſaõ dous taboleiros, hum de hũa parte, & outro de outra, que tem ſeus encaixos, ou meyos circulos ao redor dos Eixos da Moenda, apartados delles tanto, quanto baſta para naõ lhes impedir ſuas voltas. E o eſtarem os taboleiros chegados aos Eixos, he para que naõ caya a Canna, ou o bagaço della perto

dos

dos aguilhoẽs, & retarde de algum modo aos pioẽs; & para que ſe naõ ſuje o caldo, que ſae da Canna moida.

CAPITULO VI.

Do modo de moer as Cannas: & de quantas peſſoas neceſſita a Moenda.

MOem-ſe as Cannas, metendo algumas dellas limpas da palha, & da lama (que para iſſo, ſe for neceſſario, ſe lavaõ) entre dous Eixos: aonde apertadas fortemente ſe eſpremem, metendo-ſe na volta, que daõ os Eixos, os dentes da Moenda nas entrozas, para mais as apertar, & eſpremer entre os corpos dos Eixos chapeados, que vem a unir-ſe nas voltas; & depois dellas paſſadas, torna-ſe de outra parte a paſſar o bagaço, para que ſe eſprema mais, & dé todo o çumo, ou liquor, que conſerva. E eſte çumo (ao qual depois chamaõ Caldo) cae da Moenda em hũa Cocha de pao, que eſtá deitada debaixo da Ponte dos Aguilhoens; & dahi corre por hũa bica a hum Paról metido na terra, que chamaõ Paról do Caldo; donde ſe guinda com dous caldeiroẽs, ou cubos para cima com roda, eixo, & correntes, & vay para outro Paról, que eſtá em hum ſobradinho alto, a quem chamaõ Guinda; para dahi paſſar para a Caſa das Caldeiras, aonde ſe ha de alimpar.

No eſpaço de vinte & quatro horas moe-ſe hũa Tareſa redonda de vinte & cinco até trinta carros de Canna; & em hũa ſemana das que chamaõ ſolteiras (que vem a ſer, ſem dia ſanto) chegaõ a moer ſete Tareſas: & o rendimento competente he hũa forma, ou paõ de Aſſucar por fouce; a ſaber, quanto corta hum Negro em hum dia. Nem o fazer mais Aſ-

ſucar depende de moer mais Canna ; mas de ſer a Canna de bom rendimento, a ſaber, bem aſſucarada, naõ aguacenta, nem velha. Se meterem mais Canna, ou bagaço, do que cõvem; haverá riſco de ſe quebrar o Rodete, & a Moenda dará de ſi, & rangerá na parte de cima, & poderá ſer, que ſe quebre algum aguilhaõ. Se a agua, que move a Roda, for muita, moerá tanta Canna, que naõ ſe lhe poderá dar vazaõ na Caſa das Caldeiras, & o Caldo azedará no Paról de coar, por ſe naõ poder cozer em tanta quãtidade nem, tão depreſſa nas Tachas. E por iſſo o Feitor da Moenda, & o Meſtre do Aſſucar hão de ver o que convem ; para que ſe naõ perca a Tarefa.

O lugar de mayor perigo, que ha no Engenho, he o da Moenda: porque ſe por deſgraça a Eſcrava, que mete a Canna entre os Eixos, ou por força do ſono, ou por cançaço, ou por qualquer outro deſcuido, meteo demaſiadamente a mão mais adiante do que devia; arriſca-ſe a paſſar moida entre os Eixos, ſe lhe naõ cortarem logo a mão, ou o braço apanhado, tendo para iſſo junto da Moenda hum facaõ; ou naõ forem taõ ligeiros em fazer parar a Moenda, divertindo com o Pejador a agua, que fere os cubos da Roda, de ſorte que dem depreſſa a quem padece, de algum modo o remedio. E eſte perigo he ainda mayor no tempo da noite, em que ſe moe igualmente como de dia; poſto que ſe revezem as que metem a Canna por ſuas eſquipaçoens: particularmẽte, ſe as que andaõ neſſa occupaçaõ forem boçaes, ou coſtumadas a ſe emborrachar em.

As Eſcravas, de que neceſſita a Moenda, ao menos ſaõ ſete, ou oito a ſaber, tres para trazer Canna; hũa para a meter: outra para apanhar o bagaço; outra para concertar, & acender as candeas, que na Moenda ſaõ cinco, & para alimpar o Cocho do Caldo, (a que chamão Cocheira, ou Columbá) & os aguilhoẽs da Moenda, & refreſcallos com agua,

para

para que naõ ardaõ, ſervindo-ſe para iſſo do Paról da agua, que tem debaixo do Rodete, tomada da que cae no Aguilhaõ; como tambem para lavar a Canna enlodada; & outra finalmente para botar fóra o bagaço, ou no Rio, ou na bagaceira, para ſe queimar a ſeu tempo. E ſe for neceſſario botallo em parte mais diſtante; naõ baſtará hũa ſó Eſcrava, mas haverá miſter outra, que a ajude: porque de outra ſorte naõ ſe daria vazáõ a tempo, & ficaria embaraçada a Moenda.

Sobre o Paról do Caldo, que, como temos dito eſtá metido na terra, ha hũa Guindadeira, que continuamente guinda para cima com dous cubos o Caldo: & todas as ſobreditas Eſcravas tem neceſſidade de outras tantas, que as rendezem depois de encherem o ſeu tempo, que vem a ſer a ametade do dia, & a ametade da noite: & todas juntas lavão de vinte & quatro em vinte & quatro horas com agua, & vaſculhos de piaſſàba toda a Moenda. A tarefa das Guindadeiras he guindar cada hũa tres Paroes de Caldo, quando for tẽpo, para encher as Caldeiras; & logo outra outros tres; ſuccedendo deſta ſorte hũa á outra, para que poſſaõ aturar no trabalho. E para o bom governo da Moenda, alem do Feitor, que attende a tudo, neſte lugar mais que em outros, parte de dia, & parte de noite, ha hum Guarda, ou Vigiador da Moenda: cujo officio he, attentar em lugar do Feitor, que a Canna ſe meta, & ſe paſſe bem entre os Eixos; que ſe deſpeje, & tire o bagaço; que ſe refreſquem, & alimpem os Aguilhoens, & a Ponte: & ſuccedendo algum deſaſtre na Moenda; elle he o que logo acode, & manda parar.

CAPITULO VII.

Das Madeiras, de que ſe faz a Moenda, & todo o mais madeiramento do Engenho, Canoas, & Barcos: & do que ſe coſtuma dar aos Carpinteiros, & outros ſemelhantes Officiaes.

ANtes de paſſar da Moenda para as Fornalhas, & Casa das Caldeiras; pareceme neceſſario dar noticia dos Paos & Madeiras, de que ſe faz a Moenda, & todo o mais madeiramento do Engenho, que no Braſil ſe póde fazer com eſcolha, por naõ haver outra parte do Mundo tam rica de Paos ſelectos, & fortes; naõ ſe admittindo neſta fabrica Pao, que naõ ſeja de ley, porque a experiencia tem moſtrado ſer aſſim neceſſario. Chamaõ Paos de ley aos mais duros, de mayor dura, & mais aptos para ſerem lavrados: & taes ſaõ os de Sapucâya, de Sapupîra, de Sapupîra caſi, de Sapupîra merim, de Sapupîra açú, de Vinhatico, de Arco, de Jetay amarello, de Jetay preto, de Meſſetaûba, de Maſſarandûba, Pao Braſil, Jacarandá, Pao de Oleo, Picaí, & outros ſemelhantes a eſtes. O madeiramento da Caſa do Engenho, Caſa das Fornalhas, & Caſa das Caldeiras, & a de Purgar, para bem ha de ſer de Paraparaûba; porque he de muita dura, & ſerve para tudo, a ſaber, para Tirantes, Frechaes, Sobrefrechaes. Tiſouras, ou Pernas de Aſna, Eſpigoẽs, & Terças: & eſta caſta de Pao ha em todo o Reconcavo da Bahia, & em toda a Coſta do Braſil. Os Tirantes, & Frechaes grandes valem tres, & quatro mil reis, & ás vezes mais, conforme o ſeu

ſeu comprimento, & groſſura, aſſim toſcos como vem do matto, ſó com a primeira lavradura. Os Eixos da Moenda ſe fazem de Sapucâya, ou de Sapupîra carí: a ponta, ou cabo do Eixo grande, de Pao de Arco, ou de Sapupîra: os dentes dos tres Eixos da Moenda, do Rodete, & da Volandeira ſaõ de Meſſetaûba. As Rodas da agua, de Pao de Arco, ou de Sapupîra, ou de Vinhatico. Os Arcos do Rodete, & Volandeira, & as Aſpas, & Contraſpas, de Sapupîra. As Virgens, & mais Eſteyos, & Vigas, de qualquer Pao de ley. Os Carros, de Sapupîra merím, ou de Jetay, ou de Sapucâya. A Caliz, de Vinhatico. As Canoas, de Picay, Joairâna, Jequitiba, Utuſsîca, & Angelí. As cavernas, & braços dos Barcos, de Sapupîra, ou de Landim Carvalho, ou de Sapupîra merím: a quilha, de Sapupîra, ou de Parôba: os forros, & coſtados, de Sapupîra, Parôba Burayém & Unhuîba. os maſtos de Inhuibatan. as Vergas, de Camaſſarí: o leme, de Avern Angelí: as curvas, & as rodas da proa, & poppa, de Sapupîra, com ſeus coraes metidos: as varas, de Mangue branco; & os remos, de Lindirâna, ou de Genipappo.

As Caixas, em que ſe mete o Aſſucar, ſe fazem de Jequitibà, & Camaſſarí: & naõ havendo deſtas duas caſtas de pao, quanto baſta; ſe poderáõ valer de Buriſsîca para fundos, & tampos. E eſtas taboas para as Caixas vem da Serraria já ſerradas, & no Engenho ſó ſe levantaõ, endireitaõ, & aparaõ: & haõ de ter nos lados, para bem, dous palmos & meyo de largo, & ſete & meyo, ou oito de comprido: & os fundos tres palmos de largo, & o meſmo de comprimento. Valia hũa Caixa nos annos paſſados, dez, ou doze tostões; agora ſubiraõ a mayor preço.

Hum Eixo da Moenda torneado no matto & torado ſó nas pontas, ou ainda ornado, val quarenta, cincoenta, & ſeſſenta mil reis, & mais, conforme a qualidade do pao, & a neceſſidade, que ha delle. Os que vem de Porto-ſeguro, & Patippe,

tippe, ſaõ ſomenos, por ſerem creados em Varzeas: os melhores ſaõ os que vem da Pitanga, & da Terra-nova acima de Santo Amaro. Toda a Moenda importa mais de mil cruzados; alem da Roda grande da agua, que por ſer chea de cavilhas, & cubos, val mais de duzentos mil reis.

Ao Carapina da Moenda ſe daõ cinco toſtoẽs cada dia a ſeco: & ſe lhe derem de comer, dáſe-lhe hum cruzado, & ainda mais neſtes annos, em que todos os preços ſubîraõ. Quaõ o meſmo ſe dá aos Carapinas de obra branca. Aos Carapinas de Barcos, & aos Calafates ſe daõ a ſeco ſete toſtoẽs & meyo: & ſeis toſtoẽs, ou duas patacas ſe lhes derem de comer. Hum Barco velejado para carregar lenha, & caixas, cuſta quinhentos mil reis: hum Barco para conduzir Canna, trezentos mil reis: & hũa Rodeira quatrocentos mil reis. As Canoas vendem-ſe conforme a ſua grandeza, & qualidade do Páo. Por iſſo ſendo as de que cõmummente ſe uſa nos Engenhos, hũas pequenas, & outras mayores; mayor, ou menor tambem ſerá o preço dellas, a ſaber, de vinte, trinta, quarenta, & cincoenta mil reis.

Cortaõ-ſe os Paos no matto com machados no diſcurſo de todo o anno, guardando as conjunçoẽs da Lua, a ſaber, tres dias antes da Lua nova, ou tres depois della chea: & tirão-ſe do matto diverſamente; porq̃ nas Varzeas huns os vaõ rolando ſobre eſtivas; outros os arraſtaõ a poder de Eſcravos, q̃ puxão: & nos Outeiros, de alto a baixo ſe decem com Socairo; & para cima dos meſmos Outeiros, tambem ſe arraſtaõ puxando. Iſto ſe entende aonde naõ ha lugar de uſar dos Boys, por ſer a paragem ou muito a pique, ou muito funda, & aberta em covoẽs. Mas aonde podem puxar os Boys, ſe tiraõ do matto com tiradeiras, amarrando com cordas, ou cõ ſipós, ou couros a tiradeira, ſegurada bem com chavelha. & na lama em tempo de chuva, dizem que ſe arraſtaõ melhor, que em tempo de ſeca; porque com a chuva mais facilmente eſcorregaõ.

C A-

CAPITULO VIII.

Da Casa das Fornalhas, seu aparelho, & Lenha, que ha mister: & da Cinza, & sua Decoada.

JUnto á Casa da Moenda, que chamaõ Casa do Engenho, segue-se a Casa das Fornalhas, bocas verdadeiramente tragadoras de Mattos; Carcere de fogo, & fumo [illegible]o; & viva imagem dos Vulcoẽs, Vesuv[illegible], & Et[illegible] do Purgatorio, ou do Inferno. Ne[illegible]l-taõ perto destas Fornalhas seus condenados, que saõ [illegible] cravos bou[illegible]tos, & os que tem [illegible]mentos; obrigados a esta penosa assistencia, para purgarem com suor violento os humores Gallico[illegible] de que tem cheyos seus corpos. Vem-se ahi tãbem outros Escravos facinorosos, q prezos em compridas, & grossas correntes de ferro, pagaõ neste trabalhoso exercicio os repetidos excessos da sua extraordinaria maldade, com pouca, ou nenhũa esperança da emenda.

Nos Engenhos Reaes costuma haver seis Fornalhas, & nellas outros tantos Escravos assistentes, que chamaõ Metedores da Lenha. As bocas das Fornalhas saõ cercadas com arcos de ferro: naõ só para que sustenten[illegible] melhor os tijolos; mas para que os Metedores no meter [illegible] lenha naõ padeçaõ algum desastre. Tem cada Fornalha sobre [illegible] boca dous boeiros, que saõ como d[illegible]s ven[illegible]s, por onde [illegible] fogo resfolega. Os pilares, que se leva[illegible] a[illegible]tre hũa, & [illegible]tra, hão de se[illegible] [illegible]rtes, de tijolo, & [illegible]: mas o corpo d[illegible] [illegible]rnalhas faz-se de tijolo com barro, para resistir melhor á vehemente acti-

vidade

vidade do fogo; ao qual naõ reſiſtiria nem a cal, nem a pedra mais dura: & as que ſervem para as Caldeiras, ſaõ algũa couſa mayores, que as que ſervem para as Taches. O alimento do fogo he a lenha: & ſó o Braſil com a immenſidade dos mattos, que tem, podia fartar, como fartou por tantos annos, & fartará nos tempos vindouros, a tantas Fornalhas, quantas ſaõ as que ſe contaõ nos Engenhos da Bahia, Pernambuco, & Rio de Janeiro, que commummente moem de dia, & de noite, ſeis, ſete, oito, & nove mezes do anno. E para que ſe veja, quam abundantes ſaõ eſtes Mattos; ſó os de Jaguaripe baſtaõ para dar lenha a quantos Engenhos ha á beira-mar no Reconcavo da Bahia: & de facto quaſi todos deſta parte ſó ſe provém. Começa o cortar da lenha em Jaguaripe nos principios de Julho; porque na Bahia os Engenhos começ iõ a moer em Agoſto.

Tem obrigaçaõ cada Eſcravo de cortar, & arrumar cada dia hũa medida de lenha, alta ſete palmos, & larga oito; & eſta he tambem a medida de hum carro: & de oito carros conſta a Tarefa. O cortar, carregar, arrumar, & botar a lenha no Barco, pertence a quem a vende: o arrumalla no Barco, corre por conta dos Marinheiros. Ha Barcos capazes de cinco Tarefas; ha de quatro; ha de tres: & cuſta cada Tarefa dous mil & quinhentos reis, quando o Senhor do Engenho a manda buſcar com o ſeu Barco: & ſe vier no Barco do vendedor, ajuntarſe-há de mais o frete, conforme a mayor, ou menor diſtancia do Porto. Hum Engenho Real, que moe oito, ou nove mezes, gaſta hum anno por outro dous mil cruzados na lenha: & houve anno, em que o Engenho de Serigippe do Conde gaſtou mais de tres mil cruzados, por moer mais tempo, & por cuſtar a lenha mais caro. Vem a lenha em Barcos á vela, com quatro Marinheiros, & o Arraes: & para bem, o Senhor do Engenho ha de ter dous Barcos; para que em chegando hum, volte o outro. O melhor ſortimento da

Lenha

Lenha he aquelle, cuja ametade conſta de rolos grandes, & traveços, que ſaõ menores; & outra de lenha miuda: porque a groſſa ſerve para armar as Fornalhas, & para cozer o Aſſucar nas Tachas, aonde he neceſſario mayor fogo, para ſe coalhar: a mediana ſerve para fazer liga cõ a groſſa: & a miuda ſerve para alimpar o Caldo da Canna nas Caldeiras; porque para ſe levantar bem a eſcuma, demandaõ continuamente lavaredas de chama. E por iſſo a groſſa ſe chama Lenha de Tachas; & a miuda, Lenha de Caldeiras.

Chegada a Lenha ao Porto do Engenho, arruma-ſe na ſua bagaceira: & ſempre he bem, que diante, ou perto das Fornalhas eſtejaõ arrumadas cinco, ou ſeis Tarefas de Lenha. Gaſtaõ dous Barcos de Canna ordinariamente hum de Lenha, ſe for Lenha ſortida: porque ſe for miuda, naõ baſta. O primeiro aparelho da Lenha, para ſe botar fogo á Fornalha, chama-ſe armar: & iſto vem a ſer, empurrar Rolos, & eſtendellos no laſtro, (o que ſe faz com varas grandes, que chamaõ Trasfogueiros) & ſobre elles cruzar traveços, & lenha miuda, para que levantada chegue mais facilmente com a chama aos fundos das Caldeiras, & Tachas. E o Metedor ha de eſtar attento ao que lhe mandaõ os Caldeireiros, botando preciſamente a lenha, que os de cima conhecem, & aviſaõ ſer neceſſaria: aſſim para que naõ trasborde o Caldo, ou Melado dos Cobres; como para que naõ falte o ferver. Porque ſe naõ ferver em ſua conta, naõ ſe poderá alimpar bem da immundicia, que ha de vir acima, para ſe tirar, & eſcumar das Caldeiras. Porèm para as Tachas, quanto mais fogo, melhor.

A Cinza das Fornalhas ſerve para fazer Decoada: & eſta para alimpar ao Caldo da Canna nas Caldeiras, & para q̃ faya o Aſſucar mais forte. Para iſſo, arraſta-ſe com Rodo de ferro até a boca das Fornalhas pouco a pouco a Cinza, & borralho; & dahi com hũa pá de ferro ſe tira, & ſe leva ſobre a meſ-

meſma pá para o Cinzeiro, que he hum Tanque de tijolo ſobre pilares de pedra & cal, de figura quadrada, com ſuas paredes ao redor: & aqui ſe conſerva quente, & aſſim quente ſe poem nas tinas, que para iſſo eſtaõ levantadas da terra ſobre huns eſteyos de tres palmos. Ahi, depois de bem caldeada, & arrumada, ſe lhe bota agua, tirada de hum tacho grande, que eſtá fervendo ſobre a ſua proporcionada fornalha perto do Cinzeiro. E para iſſo ſerve a agua, que paſſa pela bica, que vay á Caſa das Caldeiras: & coando eſta agua pela Cinza, até paſſar pelos buracos, que tem as tinas no fundo, cobra o nome de Decoada, & vay a cahir nas formas, ou vaſilhas enterradas atè a ametade; & dahi ſe tira com hum coco, & ſe paſſa em hum tacho para a Caſa das Caldeiras; aonde ſe reparte pelas Formas, que eſtaõ poſtas entre as Caldeiras, & ſerve para os Caldeireiros ajudarem com ella ao Caldo, como ſe dirá em ſeu lugar.

Ha-ſe porèm de advertir, que nem toda a lenha he boa, para ſe fazer Decoada: porque nem os paos fortes, nem a lenha ſecca ſervem para iſſo. E a razaõ he; porque os paos fortes fazem mais carvaõ, do que cinza: & a lenha miuda dà pouca cinza, & ſem força. A melhor he a dos Mangues brancos, & de paos molles; a ſaber, a de Cajueiros, Aroeiras, & Gamelleiras. E para ſe conhecer, ſe a Decoada he perfeita, ha-ſe de provar, tocando a lingua com hũa pinga della ſobre a ponta do dedo: & ſe arder, ſerà boa: ſe naõ arder, ſerà fraca. Tambem, ſe ſobejar Cinza de hum anno para outro nas caixas, aonde a coſtumaõ guardar; antes de ſe pôr nas tinas, de tornar a aquentar-ſe no Cinzeiro, ou miſturar-ſe com a primeira, que ſe tirar das Fornalhas com borrálho: porque, ſe antes enfraqueceo com eſte beneficio torna a cobrar a vigor.

CA-

CAPITULO IX.

Das Caldeiras, & Cobres, ſeu aparelho, Officiaes, & Gente, que nellas ha miſter: & Inſtrumentos de que uſaõ.

A Terceira parte deſte Edificio ſuperior ás Fornalhas, he a Caſa dos Cobres: porque ainda que eſta ſe chame cõmummente a Caſa das Caldeiras, naõ ſaõ ellas ſó, que tem lugar neſta parte; mas outros grandes Vaſos de cobre, como ſaõ Paroes. Bacias & Tachas: & deſtes Vaſos tem os Engenhos Reaes dous ternos ſempre em obra; porque de outra ſorte naõ poderiaõ dar vazàõ ao Caldo, que vem da Moenda. Eſtaõ eſtes Cobres poſtos ſobre a abobada das Fornalhas em aſſentos, ou encoſtadores de tijolo, & cal ao redor; abertos de tal ſorte, que com o fundo, que metem dentro da meſma Fornalha, tapa cada qual a abertura, em que ſe recebe; & entra por ella proporcionadamente ao corpo, que tem; a ſaber, menos as Tachas, & muito mais as Caldeiras. E aſſim como tem ſua parede, que divide hũa de outra; & outra parede, que divide eſta Caſa da outra contigua do Engenho; aſſim tem diante de ſi hum, ou dous degraos, por onde ſe ſobe a obrar nelles com os inſtrumentos neceſſarios nas mãos; & com baſtante eſpaço, para dominar ſobre elles com ajuſtada altura, & diſtancia: & ao redor de toda a parede dianteira, com caminho deſafogado no meyo, eſtá o Tendal das Formas, em que ſe bota o Aſſucar já cozido a coalhar & he capaz de cincoenta, & mais Formas.

Conſta hum terno, ou ordem de Cobres (alem do Paról

do

do Caldo, & do Paról da Guinda, que [illegible] na Caſa da Moenda) de duas Caldeiras, a ſaber, da do meyo, & da outra de melar: de hum Paról da Eſcuma: de hum Paról grande, que chamão Paról do Melado; & de outro menor, que ſe chama Paról de coar: de hum terno de Tachas, que ſaõ quatro; a ſaber, a de receber, a da porta, a de cozer, & a de bater: & finalmente de hũa Bacia, que ſerve para repartir Aſſucar nas Formas. E de outros tantos Cobres de igual, ou pouco menor grandeza, conſta outro andar ſemelhante.

Leva o Paról do Caldo de hum Engenho Real vinte arrobas de cobre: o Paról da Guinda, outras vinte arrobas: as duas Caldeiras, ſeſſenta arrobas: o Paról da Eſcuma, doze arrobas: o Paról do Melado, quinze arrobas: o Paról de coar, oito arrobas: o terno das quatro Tachas, a nove arrobas cada hũa, trinta & ſeis arrobas: a Bacia, quatro arrobas: que em tudo ſaõ cento & ſetenta & cinco arrobas de cobre: o qual vendendo-ſe lavrado, quando he barato, a quatrocentos reis a livra, importa dous contos & duzentos & quarenta mil reis, que ſaõ cinco mil & ſeiscentos cruzados. E ſe ſe acrecentar outro terno de Cobres menores, ou iguaes, crecerá proporcionadamente o ſeu valor.

A parte, em q̃ as Caldeiras, & as Tachas mais padecẽ, he o fundo: & ſe eſte for de ruim cobre, & naõ tiver a groſſura neceſſaria, naõ ſe poderá alimpar o Caldo, como he bẽ, nas Caldeiras; & o fogo queimará nas Tachas ao Aſſucar, antes de ſe cozer, & bater. Por iſſo nos Engenhos Reaes, que moem ſete, & oito mezes do anno, ſe tornaõ a refazer todos os fundos das Caldeiras, & Tachas.

As Peſſoas, que aſſiſtem nẽſta Caſa, ſaõ o Meſtre do Aſſucar, o qual preſide a toda a obra; & corre por ſua conta julgar, ſe o Caldo eſtá já limpo, & o Aſſucar cozido, & batido, quanto pede, para eſtar em ſua conta: aſſiſte às tendas, & ao repartimento dellas nas Formas; alem do que lhe cabe fazer

zer na Caſa de Purgar, de que fallaremos nó ſeu proprio lugar. A ſua aſſiſtencia principal he de dia : & ao chegar da noite entra a fazer o meſmo o Banqueiro, que he como o Contrameſtre deſta Caſa : & da intelligencia, experiencia, & vigilancia de hum, & outro depende em grande parte o fazer-ſe bom, ou mao Aſſucar. Porque ainda que a Canna naõ ſeja, qual deve ſer; muito póde ajudar a Arte, no que faltóu a Natureza. E pelo contrario pouco importa, que a Canna ſeja boa, ſe o fruto della, & o trabalho de tanto cuſto ſe botar a perder por deſcuido, com naõ pequeno encargo de conſciencia para quem recebe aventajado eſtipendio. Tem mais por obrigaçaõ o Banqueiro, repartir de noite o Aſſucar pelas Formas, aſſentallas no Tendal, & concertallas com ſipó. E para lhe diminuir o trabalho neſtas ultimas obrigaçoens, tem hum Ajudante de dia, a quem chamaõ Ajudabãqueiro, o qual tambem reparte o Aſſucar pelas Formas, aſſenta-as, & concerta-as, como eſtá dito.

Revezaõ-ſe nas Caldeiras oito Caldeireiros, divididos em duas eſquipaçoens, hum em cada hũa, de aſſiſtencia continua atè entregalla ao ſeu ſucceſſor; eſcumando o Caldo que ferve, com Cubos, & Tachos. Obrigaçaõ de cada Caldeireiro, he eſcumar tres Caldeiras de Caldo, que chamaõ tres Meladuras : & a ultima ſe chama de Entrega; porque a deve dar meyo limpa ao Caldeireiro, que o vem render. E para eſtas tres Meladuras, lhe ha de dar a Guindadeira o Caldo, que ha miſter, a ſeu tempo, a ſaber, acabado de eſcumar, & alimpar hũa Meladura, darlhe outra.

Nas Tachas trabalhaõ quatro Tacheiros por eſquipaçoens de aſſiſtencia, hum em cada Terno de Tachas : & tem por obrigaçaõ cada hum delles, cozer, & bater tanto Aſſucar, quanto he neceſſario pa a ſe encher hũa Venda de Formas, que vem a ſer quatro, ou cinco Formas.

Serve finalmente para varrer a caſa, & para concertar, &

acender as candeas, (que saõ seis, & ardem com azeite de peixe) & para tirar as segundas, & terceiras escumas do seu proprio Paról, & tornallas a botar na Caldeira, hũa Escrava, a quem chamaõ por alcunha A Calcanha.

He tambem esta Casa lugar de Penitentes: porque commummente se vem nella huns Mulatos, & huns Negros Crioulos exercitar o officio de Tacheiros, & Caldeireiros, amarrados com grandes correntes de ferro a hum cepo, ou por fugitivos, ou por insignes em algum genero de maldade; para que desta sorte o ferro, & o trabalho os amanse. Mas entre elles ha tambem ás vezes alguns menos culpados, & ainda innocentes; por ser o Senhor ou demasiadamente facil a crer o que lhe dizem, ou muito vingativo, & cruel.

Os instrumentos, de que se usa na Casa das Caldeiras, saõ Escumadeiras, Pombas, Reminhoes, Cubos, Passadeiras, Repartideiras, Tachos, Vasculhos, Batedeiras, Bicas, Cavadores, Espatulas, & Picadeiras. Das Escumadeiras, & Pombas grandes usaõ os Caldeireiros: servem as Escumadeiras para alimpar: as Pombas, para botar o Caldo de hũa Caldeira para outra, ou da Caldeira para o Paról: & por isso os cabos, assim de hũas, como de outras, tem quatorze ou quinze palmos de comprido, para se poderem menear bem. Os Reminhoes servem para botar agua, & decoada nas Caldeiras; & para ajudar aos Tacheiros a botar o Assucar na Repartideira, para ir ás Formas. Das Escumadeiras mais pequenas, Batedeiras, & Passadeiras, Picadeiras, & Vasculhos usaõ os Tacheiros da Repartideira, Cavador, & Espatulas o Banqueiro, & o Ajudabanqueiro: & dos Tachos, Cubos, & Bica usa a Calcanha, para tirar a escuma do seu proprio Paról, & para tornalla a pôr na Caldeira. Serve o Vasculho para tirar a immundicia ao redor das Tachas: a Picadeira, para tirar o Assucar, que está como grudado nas mesmas Tachas: & o Cavador, para fazer no bagaço do Tendal as covas, aonde se poem as Formas.

CA-

CAPITULO X.

Do modo de alimpar, & purificar o Caldo da Canna nas Caldeiras, & no Paról de coar, até paſſar para as Tachas.

GUindando-ſe o qumo da Canna (que chamaõ Caldo) para o Paról da Guinda, dahi vay por hũa bica a entrar na Caſa dos Cobres: & o primeiro lugar, em que cae, he a Caldeira, que chamaõ do Meyo, para nella ferver, & começar a botar fóra a immundicia, com que vem da Moenda. O fogo faz neſte tempo o ſeu officio; & o Caldo bota fora a primeira eſcuma, a que chamaõ Cachaça: & eſta por ſer immundiſſima, vay pelas bordas das Caldeiras bem ladrilhadas fóra da Caſa, por hum cano enterrado, que a recebe por hũa bica de pao, metida dentro do ladrilho, que eſtá ao redor da Caldeira; & vay cahindo pelo dito cano em hum grande Cocho de pao, & ſerve para as Beſtas, Cabras, Ovelhas, & Porcos: & em algumas partes, tambem os Boys a lambem; porque tudo o que he doce, ainda que immundo, deleita. E para que o fogo naõ levante a eſcuma mais do que he juſto, & dé lugar de ſe alimpar o Caldo, como he bem; botaõlhe os Caldeireiros de quando em quando agua com hum Reminhòl: & deſta ſorte ſe reprime a demaſiada força da fervura, & o Caldo ainda immundo ſe alimpa.

Sahida a primeira eſcuma per ſi meſma, começaõ os Caldeireiros com grãdes eſcumadeiras de ferro a eſcumar o Caldo, & ajudallo: & chamaõ ajudar o Caldo, o botarlhe de quando em quando já hum Reminhòl de decoada, já outro

de agua, que ahi tem perto: a agua nas ti[illegible] decoada nas Formas. Serve a agua, para lavar o Caldo; & a decoada, para que toda a immundicia, que r[illegible]ta na Caldeira, venha mais de preſſa arriba, & naõ aſſente no fundo. Serve tambem para condenſar o Aſſucar, & fazello mais forte; encoporando-ſe com o Caldo, do modo quer ſe encorpora o ſal com a agua. Eſta ſegunda Eſcuma ſe guarda, & cae por outra bica da meſma borda do ladrilho para o Paról mais baixo, & afaſtado do fogo, que ſe chama Paról da Eſcuma: & dahi com cubo, & tacho torna a botallo a Negra Calcanha, que tem iſto por officio, na meſma Caldeira, para ſe purificar, que chamaõ repaſſar: & vay por hũa bica de paõ, encavilhada ſobre hum eſteyo de igual altura das Caldeiras, (a que chamaõ Viola, por imitar no feitio a eſte inſtrumento) larga no corpo, ou parte, em que recebe a eſcuma, & eſtreita no canno, por onde cae na Caldeira. E tanto que o Caldo apparece bem limpo, (o que ſe conhece pela eſcuma, & pelos olhos, & empolas, que levanta, cada vez menores, & mais claros) com hũa Pomba grande (que he hum vaſo concavo de cobre, com ſeu cabo de pao comprido doze ou quinze palmos) o botaõ na ſegunda Caldeira, que chamaõ de Melar: & aqui ſe acaba de purificar, com o meſmo beneficio de agua & decoada, atè ficar totalmente limpo. Deixa-ſe alimpar o Caldo na Caldeira do meyo cõmummente pelo eſpaço de meya hora: & já meyo purgado paſſa a cahir na Caldeira de Melar por hũa hora, ou cinco quartos, até acabar de ſe eſcumar: & nunca ſe tira todo o Caldo das Caldeiras, por razaõ dos Cobres, que padeceriaõ detrimento do fogo; mas ſe lhes deixa dous, ou tres palmos de Caldo, & ſobre eſte ſe bota o novo. A Eſcuma tambem deſta ſegunda Caldeira vay ao Paról da Eſcuma, & dahi torna para a primeira, ou ſegunda Caldeira até o hum da area: & deſta Eſcuma tomaõ os Negros para fazerem ſua Garappa, que he a bebida, de que mais goſtaõ,

& com

goſtaõ, & [illegible] reſgataõ de outros ſeus Parceiros farinha, bananas, a[illegible] feijoens; guardando-a em potes atè perder a doçura, & azedar-ſe, porque entaõ dizem que eſtá em ſeu ponto para ſe beber: oxalá com medida, & naõ atè ſe emborracharem. A derradeira Eſcuma da ultima Meladura, que he a ultima purificaçaõ do Caldo, chamaõ Claros: & eſtes mi[illegible]urados com agua fria, ſaõ hũa regalada bebida, para refreſcar, & ti[illegible] a ſede nas horas, em que faz mayor calma. Finalmente tanto que o Meſtre do Aſſucar julgar que a Meladura eſtá limpa; o Caldeireiro com hũa Pomba bota o Caldo, a que já chamaõ Mel, no Paról grande, que chamaõ Paról do Melado, & eſtá fóra do fogo, mas junto á meſma Caldeira; dõde o coaõ para outro Paról mais pequeno, q̃ chamaõ Paról de coar, com pannos coadores eſtendidos ſobre hũa grade. E para que naõ caya alguma parte delle na paſſagem de hum Parol para outro, & ſe perca; botaõ-lhe hũa telha de forma de purgar, que com o ſeu arco, & volta abarca aos beiços de ambos os Paroes, por onde corre o Caldo, que cae no paſſar da Pomba, & va[illegible] em hum, ou em outro Paról: & deſta ſorte nem hũa ſó pinga ſe perde daquelle doce liquor, que baſtante ſuor, ſangue, & lagrimas cuſta para ſe ajuntar.

CAPITULO XI.

Do modo de cozer, & bater o Melado nas Tachas.

ESTando já o Caldo purificado, & coado [illegible] zer-ſe nas Tachas, ajudadas de mayor fogo, & chama da que haõ meſter as Caldeiras; com tanto que os fundos tenhaõ

a groſſura baſtante, para reſiſtir á mayor actividade, que neſte lugar ſe requer. E ſe o Melado ſe levantar de ſorte, que ameace tresbordar, botandolhe hum pouco de ſevo, logo amaina, & ſe calla. O que tal-vez tambem faria hũa boa razaõ, ſe houveſſe quem a ſuggeriſſe no tempo, em que a indignaçaõ quer ſahir fóra de ſeus limites. Dizem, que ſe ſe botaſſe qualquer liquor azedo nas Caldeiras, ou nas Tachas, como verbi gratia çumo de limaõ, ou outro ſemelhante; o Melado nunca ſe poderia coalhar, nem condenſar, como ſe pertende: & allegaõ caſos ſeguidos. Porém iſto naõ parece ſer certo, fallando de qualquer caſta de liquor azedo, ſenaõ do de limaõ: porque já houve quem botou no Caldo Cachaça azeda em quantidade baſtante, ou por fazer peça, ou por enfado, & impaciencia; & comtudo coalhou muito bem a ſeu tempo. Só de alguns animos ſe verifica, que por hum leve deſgoſto bótaõ a perder hum grande cumulo, & naõ de quaeſquer beneficios. O certo he, que em paſſando o Melado, ou Mel para as Tachas, pede mayor vigilancia, & attençaõ dos Tacheiros, Banqueiro, & Sotobanqueiro, & Meſtre: porque eſte propriamente he o lugar, em que obra como Meſtre intelligente, & aonde he neceſſario todo o cuidado, & artificio.

Paſſando pois o Melado do Paról de coar para o Terno das Tachas, corre por cada hũa dellas ordenadamente; & pára em cada hũa, quanto for neceſſario, & naõ mais, para o fim, que em cada qual ſe pertende. Na primeira Tacha, que ſe chama a de receber, ferve, & começa a cozer-ſe; & ſe lhe tiraõ as eſcumas mais finas, que chamaõ Nettas, & ſe bótaõ com hũa pequena eſcumadeira em hũa Forma, que ahi eſtá poſta, & ſe as quizerem aproveitar, como he bem, faráõ dellas no fim da ſemana hum Páõ de Aſſucar ſomenos: porque eſta Eſcuma naõ torna á Tacha, como torna a do Caldo ás Caldeiras. Da Tacha de receber, aonde eſta pouco tempo,

paſſa-ſe

ſe o Melado com hũa Paſſadeira de cobre (que he do feyo de hũa Pomba pequena) para a ſegunda Tacha, q̃ chamaõ da Porta: & aqui continuando a ferver, & engroſſar; ſe for lugar de ſi para a borda algũa immundicia, tira-ſe, & alimpa-ſe ao redor com hum Vaſculho, que he como hum pincel, ou eſcova de imbira, amarrado na ponta de hũa vara: & nesta Tacha ſe deixa eſtar mais tempo, atè ficar jà meyo cozido. Daqui com a meſma Paſſadeira ſe bota na terceira Tacha, que chamaõ de cozer: porque ainda que nas outras tambem ſe coza, comtudo aqui acaba de ſe cozer, & de ſe condenſar perfeitamente, até eſtar em ſeu ponto, para ſe bater: & iſto o ha de julgar o Meſtre, ou em ſeu lugar o Banqueiro, pelo corpo, & groſſura, que tem. E eſtando deſta ſorte, chama-ſe Mel em ponto, groſſo ſufficientemente, & compacto, & jà diſpoſto para paſſar á quarta Tacha, que chamaõ Tacha de bater, aonde ſe mexe com hũa Batedeira, que he ſemelhante à Eſcumadeira, mas com ſeu beiço, & ſem furos; & bate-ſe, para ſe naõ queimar: & quando o tem bem batido, & com baſtante cozimento, o levantaõ com a meſma Batedeira ſobre a Tacha ao alto, que pode ſer, & a iſſo chamaõ deſafogar, no que os Tacheiros moſtraõ deſtreza ſingular: & continuaõ aſſim, mais, ou menos, conforme pedem as tres Temperas, que ſe haõ de fazer do Aſſucar, que ha de ir para as Formas. Das quaes Temperas, por ſerem tam neceſſarias, & differentes, ſerà bem fallar no Capitulo ſeguinte.

CAPITULO XII.

Das tres Temperas do Melado, & ſua juſta repartiçaõ pelas Formas.

ANtes de paſſar o Melado para as Formas, eſtando ainda na Tacha de bater, ſe ha de ajuſtar o cozimento às Temperas, que pede a ley de bem repartir. E tres ſaõ ellas, & entre ſi differentes; & cada hũa leva cozimento diverſo. Aſſim por diverſos modos, & com repetidas razoẽs procuramos temperar os animos alterados de qualquer paixão veemente.

Chama-ſe a primeira, Témpera de principiar, ou Tempera de Bacia: a qual conſta de Mel ſolto, porque tem menos cozimento; & he o primeiro que ſe tira da Tacha de bater logo no principio, & ſe bota em hũa Bacia fóra do fogo apar das Tachas com a Batedeira; aonde ſe mexe com Eſpatula, ou com Reminhól virado com a boca para baixo. E tendo jà o Banqueiro, ou o Ajudabanqueiro aparelhado quatro ou cinco Formas no Tendal, dentro de hũas covas de bagaço, com ſeu buraco fechado, & igualmente altas, às quaes chamaõ Venda; ſe paſſa eſta Tempera com Reminhól dentro de hũa Repartideira, & a reparte pelas ditas quatro ou cinco Formas o Banqueiro, ou o Ajudabanqueiro, ou algum Tacheiro, porèm com ordem do Meſtre; botando igualmente em cada hũa dellas a ſua porçaõ, de ſorte que fique lugar para receber as outras duas Temperas, que logo ſe haõ de ley-

A ſegunda chama-ſe Tempera de igualar: & tem mayor cozi-

ozimento, porque o Mel, que traz, eſteve mais tempo na Tacha de Bate, & ahi mexido, & engroſſado foy mais batido. E eſta tambem tirada da Tacha, & poſta, & mexida com Reminhól na Bacia, paſſa para as ditas quatro Formas na Repartideira, & com igual porçaõ ſe reparte por ellas; aonde com Eſpatulas ſe mexe mais que a primeira.

Segue-ſe por ultimo a terceira, que chamaõ Tempera de encher: a qual tem jà todo o cozimento, & groſſura neceſſaria: & com ella paſſada para a Bacia, & mexida ainda mais com Reminhól, & levada na Repartideira para o Tendal, ſe enchem as Formas, continuando com a Eſpatula a mexer nellas todas as tres Temperas, de ſorte que perfeitamente ſe encorporem, & de tres ſe faça hum ſó corpo. Eſte beneficio he tam neceſſario, que ſem elle o Aſſucar poſto nas ditas Formas, naõ ſe poderia depois branquear, & purgar. Porque, ſe ſe botaſſe nas Formas ſó a Tempera, que tem cozimento perfeito; coalharia, & ſe condenſaria de tal ſorte, que naõ poderia paſſar por elle a agua, que o ha de lavar, depois de ſer barreado. E ſe a Tempera foſſe totalmente ſolta; eſcorreria todo o Aſſucar das Formas na Caſa de purgar, & ſe desfaria todo em mel. E aſſim cõ a miſtura das tres Têperas ſe coalha de tal ſorte, que fica lugar á agua de paſſar pouco a pouco, conſervando-ſe o Aſſucar denſo, & forte; & recebe o beneficio de ſe branquear, ſem o prejuizo de ſe derreter, ſenaõ quanto baſta para perfeitamente ſe purgar. E achar eſte meyo, com acertar bem nas Temperas, he a melhor induſtria, & artificio do Meſtre: aſſim como eſta he a mayor difficuldade no exercicio das virtudes, que eſtaõ no meyo de dous extremos vicioſos.

O Melado, q̃ ſe dá em pratos, & vaſilhas para comer, he o da primeira, e ſegunda Tempera. Do da terceira bem batido na Repartideira ſe fazem as Rapaduras, tam deſejadas dos Meninos: & vem a ſer Melado coalhado ſobre hum quarto

de

de papel com todas as quatro partes levantadas, como ſe foſſem paredes, dentro das quaes endurece estriando-ſe, de comprimento, & largura da palma da mão. E bemaventurado o Rapaz, que chega a ter hum par dellas, fazendo-ſe mais de boa vontade lambedor deſtes doces papeis, do que eſcrivaõ nos que lhe daõ para trasladar alfabetos.

Com iſto ſe entenderá donde nace o ter eſta doce Droga tantos nomes diverſos, antes de lograr o mais nobre, & o mais perfeito de Aſſucar: porque conforme o ſeu principio, melhoria, & perfeiçaõ, & conforme os eſtados diverſos, polos quaes paſſa, vay tambem mudando de nomes. E aſſim, na Moenda chama-ſe çumo da Canna: nos Paroes do Engenho até entrar na Caldeira do meyo, Caldo: neſta, Caldo fervido: na Caldeira de Melar, Clarificado: na Bacia, Coado: nas Tachas, Melado: ultimamente Tempera: & nas Formas Aſſucar; de cujas diverſas qualidades fallaremos, quando chegarmos a vello poſto nas caixas.

Os Claros, ou ultima eſcuma das Meladuras, que, como temos dito, ſervem para a Garappa dos Negros, ſe lhes reparté alternadamente por eſta ordem. No fim de hũa Tarefa ſe daõ aos q aſſiſtem na Caſa das Caldeiras, & nas Fornalhas: no fim de outra Tarefa ſe daõ ás Eſcravas, que trabalhaõ na Caſa da Moenda: & depois deſta ſe daõ aos que buſcaõ Caranguejos, & Mariſco, para ſe repartirem; & aos Barqueiros, que trazem a Canna, & a Lenha ao Engenho. E ſempre ſe repete a diſtribuiçaõ com a meſma ordem; para que todos os que ſentem o pezo do trabalho, cheguem tambem a ter o ſeu pote, que he a medida, com que ſe reparte eſte ſeu deſejado Nectar, & Ambroſia.

Quando ſe manda parar, ou pejar o Engenho aos Domingos, & dias Santos; tira-ſe dos fundos das Tachas com hũa Picadeira de ferro o Melado, que ficou nelles grudado; porque com eſte naõ poderiaõ eſfriar-ſe: & alem diſto ſe lhes bo-

ta

ta agua, para que ſe naõ queimem os Cobres; & ſerve juntamente para os lavar: & aſſim ſe deixaõ as ditas Tachas, até entrar nellas o Mel, que ſe ha de cozer.

LIVRO III.

CAPITVLO I.

Das Formas do Aſſucar, & ſua paſſagem do Tendal para a Caſa de purgar.

SAõ as Formas do Aſſucar huns vaſos de barro queimado na fornalha das telhas, & tem algũa ſemelhança com os ſinos, altas tres palmos & meyo, & proporcionadamente largas, com mayor circumferencia na boca, & mais apertadas no fim, aonde ſaõ furadas, para ſe lavar, & purgar o Aſſucar por eſte buraco. Vendiaõ-ſe por quatro vintens, ſalvo ſe a falta dellas, & o deſcuido de as procurar a ſeu tempo lhes acrecentaſſe o valor.

O ſerem de ruim barro, & mal queimadas, he defeito notavel; como tambem o ſerem pequenas. As boas ſaõ capazes de dar Pães de tres arrobas & meya. Tem na Caſa das Caldeiras ſeu Tendal, cheyo de bagaço de Canna, que vem da bagaceira; o qual cavado com hum Cavador de ferro, ou de pao, ſerve de cama, ou cova, para nelle ſe aſſentarem as Formas direitas em duas fileiras iguaes: & como temos dito acima, de cada quatro ou cinco Formas conſta hũa venda. Antes

tes de botar nellas o Aſſucar, ſe lhes tapa o [illegible] que tem r[illegible]ndo, com ſeus tacos de folha de ban[illegible], & aſſegurão com arcos de Sipó, & canna brava, [illegible] que com a demaſiada quantidade do Aſſucar naõ arrebentem. Logo ſe lhes bota o Aſſucar por Temperas, com já temos dito; o qual no eſpaço de tres dias endurece diverſamente, hũ mais, outro menos: & ao q̃ mais ſe endurece, & difficultoſamente ſe quebra, chamaõ Aſſucar de cara fechada; & ao que facilmente com qualquer pancada ſe quebra, chamaõ Aſſucar de cara quebrada. Metaforas, que tambem exprimem as diverſas naturezas, & condiçoens dos Homens: huns tam vidrentos; & outros tam tolerantes. E de ſer bom, ou mao o Aſſucar, depende o fazer as Vendas de mais, ou menos Formas. Porque para o bom, que coalha depreſſa, baſta tomar quatro Formas: & para o que coalha mais de vagar, tomaõ-ſe ſeis, ſete, & oito Formas, para que crie com o mayor tempo, que he neceſſario para as encher todas, mas graõ. Dahi paſſa às coſtas dos Negros, ou ſobre paviôlas para a Caſa de purgar, da qual logo fallarem[illegible]

Faz hum Engenho Real de dous ternos de Tachas, ſe a Canna render bem, cada ſemana ſolteira perto, & paſſante de duzentos Pães de Aſſucar: mas ſe naõ render; apenas dá cento & vinte. E o render pouco, nace ou de ſer a Canna muito velha, ou de ſer muito aguacenta: prova bem clara de ſerem os extremos, quaeſquer que ſejaõ, vicioſos.

CAPITULO II.

Da Caſa de purgar o Aſſucar nas Formas.

A Caſa de purgar he commummente ſeparada do Edificio do Engenho: & a melhor de quantas ha no Reconcavo da Bahia, he ſem duvida a do Engenho de Serigippe do Conde, fabricada de pedra, & cal, emmadeirada com paos de Maſſarandûba, & cuberta com todo o aſſeyo de telhas, de comprimento de quatrocentos & quarenta & ſeis palmos, & oitenta & ſeis de largura; dividida em tres carreiras de andainas, com vinte & ſeis pilares de tijolo no meyo altos quinze palmos & meyo, & largos quatro, para ſuſtentarem o tecto, que aſſenta ao redor ſobre paredes largas, & fortes. Recebe eſta Caſa a luz, & ar neceſſario por cincoenta & duas janellas, tas oito palmos & largas ſeis, vinte & tres de cada banda, es na fachada com ſua porta, & tres na teſtada. Repartemſe as andainas por quarteis de taboas abertas em redondo ſobre pilares de tijolo, altos da terra ſete palmos, & leva cada taboa dez deſtas aberturas, para receber outras tantas Formas; de ſorte, que por todas ſaõ capazes de purgar commodamẽte no meſmo tempo atè a dous mil Paens. Debaixo das ditas taboas aſſim abertas ha outras tantas taboas do meſmo comprimento, cavadas á maneira de regos, & inclinadas na parte dianteira, que ſervem de bicas, ou correntes por onde corre o Mel, que cae dos buracos das Formas, em que ſe purga o Aſſucar, a Tanques enterrados: & ha no fim hũa Fornalha, para o cozer, & tornar a fazer delle Aſſucar com ſeu Tendal capaz de quarenta Formas. Ha tambem na entrada á maõ eſquerda da porta hũa caſinha de madeira, para nella

guardar o Aſſucar, que ſobejou ao encaixar; & quantos Inſtrumentos ſaõ neceſſarios para barrear, maſcavar, ſecar, & encaixar: & o primeiro eſpaço da Caſa de purgar capaz de trezentas Caixas, antes de chegar ás andainas das Formas, ſerve da Caixaria mais reſguardada, & ſegura, cõ a porta ao Poente, para que gozando toda a tarde do Sol, defenda cõ o ſeu calor ao Aſſucar do mayor inimigo, que tem depois de feito, & encaixado, que he a humidade.

Diante da porta da Caſa de purgar levanta-ſe ſobre ſeis pilares hum Alpendre de oitenta & dous palmos de comprimento, & vinte & quatro de largo, debaixo do qual eſtà o Balcaõ de maſcavar: & da outra parte eſtá o Cocho para amaſſar o barro, que ſe bota nas Formas, para purgar o Aſſucar: & mais adiante o Balcaõ para o ſecar, comprido oitenta palmos, & largo cincoenta & ſeis, ſuſtentado de vinte & cinco pilares de tijolo, mais alto no meyo, & com baſtante inclinaçaõ nos lados, para eſcorrer melhor a agua, que cahir do Ceo, & ſer de mais dura. E para iſſo ſerve tambem ſer feito de pao de ley, a ſaber, de Maſſarandûba, de Vinhatico. capaz de ſeſſenta toldos, & de ſecar no meſmo tempo outros tantos Paẽs de Aſſucar.

C A-

CAPITULO III.

Das Peſſoas, que ſe occupaõ em purgar, maſcavar, ſecar, & encaixar o Aſſucar: & dos Inſtrumentos, que para iſſo ſaõ neceſsarios.

AOnde naõ ha Purgador, (que ſempre ſeria bem tello) preſide tambem na Caſa de purgar o Meſtre de Aſſucar, a quem pertence julgar, quando ſe ha de botar o primeiro, & o ſegundo barro nas Formas; quando ſe ha de humedecer, & borrifar mais, ou menos, conforme a qualidade do Aſſucar; & quando ſe ha de tirar o barro, & o Aſſucar das Formas. Mas, ainda que haja Purgador diſtinto com ſua ſoldada; ſempre ſerá bem, que eſte ſe aconſelhe com o Meſtre, para obrar com mayor acerto; & que tenhaõ ambos entre ſi toda a boa correſpondencia, para que fiquem melhor ſervidos aſſim o Senhor do Engenho, como os Lavradores, & elles mais acreditados em ſeus officios.

Preſide ao Balcaõ de maſcavar, & de ſecar, & ao pezo, & ao encaixar do Aſſucar o Caixeiro: & corre por ſua conta repartir, & aſſentar com toda a verdade, & fidelidade o que cabe a cada qual de ſua parte: pregar, & marcar as Caixas, & entregallas a ſeus donos.

Trabalhaõ na Caſa de purgar quatro Eſcravas, & ſaõ as que entaipaõ, & bótaõ barro nas Formas do Aſſucar, & lhe daõ ſuas lavagens. No Balcaõ de maſcavar aſſiſtem duas Negras das mais experimentadas, que chamaõ Mãys do Balcaõ; & com outras o maſcavaõ, & apartaõ o inferior do melhor:

huns

huns Negros, que trazem, & aventaõ as Formas & tiraõ dellas os Paẽs de Aſsucar; & o Amaſsador do barro de purgar, que he tambem outro Negro.

No Balcaõ de ſecar trabalhaõ as meſmas duas Mãys com as ſuas companheiras, que ſaõ atè dez, eſtendendo os Toldos, & quebrando com toletes as laſcas, & os torroẽs grandes em outros menores atraz dos quebradores dos Paẽs. E na Caixaria ajudaõ ao Caixeiro no pezo, & encaixamento do Aſsucar as Negras, & Negros, que ſaõ neceſsarios; como tambem no pilar, igualar, pregar, & marcar.

Os Inſtrumentos, de que ſe uſa na Caſa de purgar, ſaõ Furadores de ferro, para furar os Paẽs em direitura do buraco das Formas; Cavadores tambem de ferro, para cavar o Paõ no meyo da primeira Cara, antes de lhe botar o primeiro, & ſegundo barro; & Macetes, para o entalipar. No Balcaõ de maſcavar uſaõ de couros, para aventar ſobre elles as Formas; de Facoens & Machadinhos, para maſcavar; & de Toletes, para quebrar o Aſsucar Maſcavado. No Balcaõ de ſecar ſaõ neceſsarios Facoẽs, Toletes, & Rodos, & o Pao quebrador de quatro lados de corta para quebrar os Paẽs de Aſsucar. No Pezo, balanças, pezos de duas arrobas, & outros menores, com o da tara; Pás, & Panacûs. Na Caixaria, Piloens, Rodo, Pao de aſsentar, ao qual huns chamaõ Moleque de aſsentar, & outros Juiz; Enxó, Verrumas, Martellos, & Pregos; Pé de Cabra, para tirar pregos das Caixas; & o Gaſtalho, que ſerve para unir as taboas rachadas, ou abertas, metendo ſuas cunhas entre os lados da taboa, & os dentes, ou braços do Gaſtalho, q̃ a abraça por cima, & dece pelas ilhargas; & as Marcas de ferro, com que ſe marca, & declara a qualidade do Aſsucar, o numero das arrobas, & o ſinal do Engenho, em que ſe fez, & meneixou. E deſta ſorte, qualquer Arte ſe vale de ſeus Inſtrumentos, para facilitar o trabalho, & ſahir com ſuas obras perfeitas; o q̃ ſem elles naõ poderia alcançar, nem eſperar.

A-

CAPITULO IV

Do Barro, que ſe bota nas Formas do Aſſucar: qual deve ſer, & como ſe ha de amaſſar: & ſe he bem ter no Engenho Olaria.

O Barro, com que ſe purga o Aſſucar, tira-ſe dos Apicús, que, como temos dito, ſaõ as Coroas, que faz o Mar entre ſi, & a Terra firme, & as cobre a Maré. Vem eſte em Barcos, Canoas, ou Balças, que ſaõ duas Canoas juntas com paos atraveſſados, & ſobre elles taboas, nas quaes ſe amontoa o Barro. Chegado ao Engenho, poem-ſe em lugar ſeparado; & dahi paſſa a ſecar-ſe dentro da Caſa das Fornalhas ſobre hũ andar de paos ſegurado com eſteyos, q̃ chamaõ Girâo, ſobre o Cinzeiro, quando tem ſeu borralho, q̃ he a cinza miſturada com brazas. E ainda que ſe ſeque em quinze dias; comtudo ahi ſe deixa, tomando a ſeu tempo a quãtidade, que for neceſſaria, para barrear as Formas já cheas, como ſe dirá em ſeu lugar. Seco ſe desfaz com Macetes, que ſaõ paos para pizar; & dahi ſe bota em hũa Canoa velha, ou Cocho grande de pao, & ſe vay desfazendo com agua, movendo-o, & amaſſando-o com ſeu Rodo o Negro Amaſſador, que ſe occupa neſte triſte trabalho; pois os outros Eſcravos, que cortaõ, & trazem Canna, & os que obraõ na Moenda, nas Caldeiras, nas Tachas, na Caſa de purgar, & nos Balcoẽs, ſempre tem em que petiſcar: & ſó eſte miſeravel, & os que metem lenha nas Fornalhas, paſſaõ em ſeco. E ainda que depois todos tenhaõ ſua parte na repartiçaõ da Garappa; com tudo ſentem muito o trabalho ſem eſte limitado

alivio entre dia. Mas naõ faltaõ Parceiros, que ſe compadeçaõ da ſua ſórte, dando-lhes já hũa Canna, já hum pouco de Mel, ou de Aſſucar: & quando faltaſſe nos outros a compaixaõ; naõ faltaria a elles a induſtria, para buſcarem ſeu remedio, tirando donde quer quanto podem.

O final de eſtar bem amaſſado o Barro, he naõ ter já godolhoens, que ſaõ huns torroẽſinhos ainda naõ desfeitos: & entaõ eſtá em ſeu ponto, quando botando-lhe hum pedaço de telha, ou hum caco de Forma, ſe ſuſtem na ſuperficie, ſem ir ao fundo. Do Cocho ſe tira com hũa Cuya, & ſe bota em tachos de cobre, & nelles o levaõ para a Caſa de purgar: aõnde com hum Reminhól de cobre ſe tira dos tachos, & ſe reparte pelas Formas, quando for tempo, do modo que ſe dirá mais abaixo.

Ter Olaria no Engenho, huns dizem, que eſcuſa mayores gaſtos; porque ſempre no Engenho ha neceſſidade de Formas, tijolo, & telha. Porèm outros entendem o contrario: porque a Fornalha da Olaria gaſta muita lenha de armar, & muita de caldear, & de caldear ha de ſer de Mangues; os quaes tirados, ſaõ a deſtruiçaõ do Mariſco, que he o remedio dos Negros. E alem diſto, a Olaria quer ſerviço de ſeis, ou ſete Peças, que melhor ſe empregaõ no Cannaveal, ou no Engenho: quer Oleiro com ſoldada, Roda, & aparelho: & quer Apicûs, ou Barreiro, donde ſe tire bom Barro: & tudo iſto pede muito gaſto: & com muito menos ſe compraõ as Formas, & as Telhas, que faõ neceſſarias. O melhor conſelho he meter hum Crioulo em alguma Olaria: porque eſte ganha a metade do que faz, & em hum anno chega a fazer tres mil Formas, das quaes o Senhor ſe póde valer com pouco diſpendio. Tendo porèm o Senhor do Engenho muita gente, lenha, & Mangues para mariſcar de ſobejo; poderá tambem ter Olaria: & ſervirá eſta Officina para grandeza, utilidade, & commodidade do Engenho.

CAPITULO V.

Do modo de purgar o Aſsucar nas Formas: & de todo o beneficio, que ſe lhe faz na Caſa de Purgar, atè ſe tirar.

ENtrando as Formas na Caſa de Purgar, ſe deitaõ ſobre as Andainas, & ſe lhes tira o taco, que lhes metèraõ no Tendal: & logo com hum Furador agudo de ferro, de comprimento de dous palmos & meyo, ſe furaõ os Paes à força de pancadas, uſando para iſſo do Macete; & furados, ſe levantaõ, & endireitaõ as Formas ſobre as taboas, que chamaõ de furos, entrando por elles quanto baſta para ſe ſuſterem ſeguras: & aſſim ſe deixaõ por quinze dias ſem barro, começando logo à purgar, & pingando pelo buraco que tem, o primeiro Mel: o qual recebido debaixo nas bicas, corre atè dar no ſeu Tanque. Eſte Mel he inferior, & dá-ſe no tempo do Invérno aos Eſcravos do Engenho, repartindo a cada qual cada ſemana hum tacho, & dous a cada cazal; que he o melhor mimo, & o melhor remedio, que tem. Outros porèm o tornaõ a cozer, ou o vendem para iſſo aos que fazem delle Aſſucar branco batido, ou eſtillaõ Agua ardente.

Paſſados os quinze dias, dahi por diante ſe pode barrear ſeguramente: o que ſe faz deſte modo. Cavaõ primeiro as quatro Eſcravas Purgadeiras com Cavadores de ferro no meyo da Cara da Forma (que he a parte ſuperior) o Aſſucar já ſeco; & logo o tornaõ a igualar, & entaipar muito bem com Macetes: botaõ-lhe entaõ o primeiro barro, tirando-o

com hum Reminhól dos Tachos, que vieraõ cheyos delle do ſeu Cocho, eſtando já amaſſado em ſua conta; & com a palma da maõ o eſtendem ſobre toda a Cara da forma, alto dous dedos. Ao ſegundo, ou terceiro dia, bótaõ em riba do meſmo barro meyo Reminhól, ou hũa Cuya & meya de agua: & para que naõ caya no barro de pancada, & cahindo faça covas no Aſſucar; recebem ſobre a maõ eſquerda, chegada ao barro, a agua, que bótaõ com a direita igualmente ſobre toda a ſuperficie: & logo com a palma da maõ direita mexem levemente ao barro, de ſorte que com os dedos naõ cheguem a bulir na Cara do Aſſucar. E a eſte beneficio chamaõ humedecer, borrifar, & dar lavagens, ou tambem dar humidades: & deſtas o primeiro barro naõ leva mais que hũa; & eſtá na Forma ſeis dias, donde ſe tira já ſeco, & cava-ſe outra vez o Aſſucar no meyo, como ſe fez ao principio, & entaipa-ſe; & com a meſma diligencia ſe lhe bota o ſegundo barro, o qual eſtá na Forma quinze dias, & leva ſeis, ſete, & mais humidades, conforme a qualidade do Aſſucar: porque o que he forte, quer mais humidades, reſiſtindo á agua, que ha de correr por elle purgando-o, as vezes atè nove, & dez humidades. E ſe for fraco, logo a recebe, & fica em menos tempo lavado: mas diſto naõ ſe alegra o dono do Aſſucar; porque antes o quizera mais forte, do que tam de preſſa purgado. Tambem no Veraõ he neceſſario repetir as lavagens mais vezes, a ſaber, de dous em dous, ou de tres em tres dias, conforme o calor do tempo: advertindo de lhe dar eſtas lavagens, antes que o barro chegue a abrir-ſe em gretas por ſeco. No tempo do Inverno tambem ſe deixa o primeiro barro ſeis dias: & alguns naõ lhe daõ outra humidade mais que a que traz conſigo; principalmente ſe forem dias de chuva. Porém tirado o primeiro, & poſto o ſegundo, daõ-lhe ſeis, ſete, & oito humidades, de tres em tres dias, conforme a qualidade do Aſſucar, & conforme obedecer às ditas lavagens.

Como

Como o Aſſucar vay purgando, aſſim ſe vay branqueando por ſeus graos: a ſaber, mais na parte ſuperior, menos na do meyo, pouco na ultima, & quaſi nada nos pés das Formas, aos quaes chamaõ Cabuchos: & eſte menos purgado he o q̃ ſe chama maſcavado. Tambem como vay purgando, vay decendo o barro pouco a pouco dentro da Forma: & ſe purgar bem de vagar, decendo ſó meya maõ, que chamaõ Medida de chave, & vem a ſer deſde a raiz do dedo polegar atè a ponta do dedo moſtrador, a purgaçaõ ſerá boa, & de rendimento de mais Aſſucar, & forte: mas ſe purgar apreſſadamente, renderá pouco.

O purgar-ſe mais depreſſa, ou mais de vagar o Aſſucar nas Formas, nace, parte da qualidade da Canna boa, ou má; & parte do cozimento feito, & temperado em ſeu ponto. Porque, ſe o cozimento for mais do que he juſto, ficará o Aſſucar empanturrado, & nunca ſe poderá purgar bem; reſiſtindo às lavageus naõ por forte, mas por demaſiadamente cozido: & iſto ſe conhecerá de naõ purgar, & de naõ decer o barro nas Formas. Pelo contrario, ſe o Aſſucar levar pouco cozimento, & a Tempera for muito ſolta, irá pela mayor parte desfeito em Mel para as correntes. O fazerem os Paens do Aſſucar olhos, iſto he, terem entre o Aſſucar branco veas de Maſcavado; huns dizem, que procede de botar mal as humidades no barro das Formas; & outros das Temperas mais ou menos quentes, ou deſigualmente botadas.

O Mel, que cae das Formas depois de lhes botarem barro, torna a cozer-ſe, & a bater-ſe nas Tachas, que para iſſo eſtaõ deſtinadas, com ſua Bacia: & ſe faz delle Aſſucar, que chamaõ Branco batido; & dá tambem ſeu Maſcavado, que chamaõ Maſcavado batido. Ou ſe eſtilla delle Agua ardente: que eu nunca aconſelharia ao Senhor de Engenho; para naõ ter hũa continua deſenquietaçaõ na ſanzâla dos Negros: & para que os ſeus Eſcravos, & Eſcravas naõ ſejaõ com

a Agua ardente mais borrachos do que os faz a Cachaça.

O primeiro barro, que ſe poz na Forma alto dous dedos; quando ſe tira já ſeco, tem ſó altura de hum dedo, que he depois de ſeis dias: quando ſe tira o ſegundo, (que ſe botou com a meſma altura de dous dedos) depois de quinze dias; tem ſó meyo dedo de altura. Acabando o Aſſucar de purgar, paraõ tambem as lavagens: & tres, ou quatro dias depois da ultima, tira-ſe o ſegundo barro já ſeco; & depois do barro fóra, daõ-lhe mais oito dias, para acabar de enxugar, & eſcorrer: & entaõ ſe póde tirar. Nẽ carece de admiraçaõ, o ſer o barro, q̃ de ſua natureza he immundo, inſtrumento de purgar o Aſſucar com ſuas lavagens: aſſim como com a lembrança do noſſo barro, & com as lagrimas ſe purificaõ, & branqueaõ as Almas, que antes eraõ immundas.

CAPITULO VI.

Do modo de tirar, majucavar, & ſecar o Aſſucar.

CHegado o tempo de tirar o Aſſucar das Formas, ſe paſſaráõ em hum dia muito claro tantas, quantas póde receber o Balcaõ de ſecar: & paſſaõ ás coſtas dos Negros, ou em Paviôlas da Caſa de purgar para o Balcaõ de maſcavar. E quanto ao ſer o dia muito claro, he ponto de grande advertencia: porque ſe o Aſſucar ſe humedecer; ainda que o tornem pôr ao Sol, nunca mais torna a ſer perfeito, como era: aſſim como o que ficou de hum anno para outro, perde de tal ſorte o vigor, & alvura, que nunca mais a torna a cobrar: propriedade tambem da Pureza, que hũa vez offendida, nũca tor-

ca torna a ſer o que foy. Preſide a todo eſte beneficio o Caixeiro; & corre por ſua conta o que agora direy. Ao pé do Balcaõ, que chamaõ de maſcavar, ſe aventaõ as Formas ſobre hum couro: que vem a ſer, bulir nellas de vagar com as bocas viradas para o dito couro, para que ſayaõ bem os Paẽs: os quaes poſtos ſucceſſivamente por hum Negro ſobre hum toldo, que eſtà eſtendido neſte Balcaõ; por maõ de hũa Negra (à qual chamaõ May do Balcaõ) ſe lhes tira com hum facaõ todo aquelle Aſſucar mal purgado, & de cor parda, que tem na parte inferior: & iſto ſe diz maſcavar, & ao tal Aſſucar chamaõ depois Maſcavado. E entre tanto outra ſua Companheira, que he das mais praticas, tira com hum machadinho do meſmo Maſcavado o mais humido, que chamaõ Pé da Forma, ou Cabucho; & eſte torna para a Caſa de purgar em outras Formas, até acabar de ſe enxugar: & logo outras Negras quebraõ com toletes os torroens do Maſcavado ſobre hum Toldo, que tambem ha de ir ao Balcaõ de ſecar.

A perfeiçaõ dos Paens conſiſte em terem pouco Maſcavado, & darem duas arrobas & meya de Aſſucar branco; que conforme a medida das Formas da Bahia, he muito bom rendimento. Se quizerem fazer Caras de Aſſucar para mimos; o Caixeiro cortarà aqui meſmo cõ hum facaõ à primeira parte do Paõ, de ſorte que endireitada, & aplainada tenha hũa arroba de pezo: & eſtas depois de eſtarem ao Sol, empalhaõ-ſe, ou encouraõ-ſe, & vaõ para o Reyno. Tambem, ſe quizer fazer Laſcas; cortarà ao Paõ (depois de ſe lhe tirar o Maſcavado) em ſeis, ou oito partes, & as endireitarà todas de quatro cantos em quadra; para irem tam viſtoſas, como doces. E querendo fazer Fechos, ou Caixas de encommenda; eſcolherà da parte do Aſſucar, que couber a quem as manda fazer, o mais fino, que he o das Caras das Formas, até doze arrobas por Fecho; & trinta atè trinta & cinco por Caixa. E do que temos dito atè agora ſe entenderà bem o que querem di-

zer eſtes nomes, que ſignificaõ varias repartiçoens de Aſſucar; a ſaber, Caixa, Fecho, Paõ, Cara, Caſca, Torraõ, & migalhas: guardando para outro Capitulo o dar noticia de varias qualidades, & differenças de Aſſucar.

Paſſando pois do Balcaõ de maſcavar para o Balcaõ de ſecar: levão-ſe em primeiro lugar para elle tantos Toldos, quantos ſaõ neceſſarios para o Aſſucar, que naquelle dia ſe ha de ſecar. E ſe for de diverſos donos, ſe conhecerà a repartiçaõ, que cabe a cada qual pelos Toldos continuados na meſma fileira, ſe pertencerem ao meſmo; ou deſcontinuados, ſe forem de diverſos Senhores: & o que ſe diz do Aſſucar Branco, ſe ha de dizer tambem do Maſcavado, repartido pelo meſmo eſtylo nas ſuas proprias fileiras. Iſto feito, levaõ os Paens para os Toldos, & com hum pao grande, & redondo no cabo, em que ſe pega, & no remate de feitio chato, como hũa lança tem ponta, (ao qual chamaõ Quebrador, ou Moleque de quebrar) quebraõ em quatro partes aos Paens, & cada hũa deſtas em outras quatro: & logo outros com facoens dividem as meſmas em torroens; & eſtes ſucceſſivamente ſe tornaõ a partir com tolletes, em outros torroens menores: & finalmente depois de eſtarem já por algum tempo ao Sol, acabaõ-ſe de quebrar em torroẽſinhos pequenos. E guarda-ſe de propoſito eſta ordem em quebrar ao Aſſucar; para que tendo dentro algũa humidade, quebrado pouco a pouco ſe enteze, & naõ ſe faça logo em migalhas, ou em pó. Eſtando aſſim eſtendido, pegaõ nas pontas dos Toldos, & levantando-as fazem em cada Toldo hum montaõ; & entretanto aquentaõ-ſe as Taboas, & os Toldos: & logo tornaõ a abrir aquelles montes com Rodos; & deſta ſorte as partes, que eraõ interiores, ficaõ expoſtas ao Sol; & as outras eſtendidas ſobre as pontas dos Toldos, ſentem o calor, que elles, & as Taboas ganhàraõ. Eſpalhado torna-ſe a mexer com Rodos, de Camboâ, como elles dizem: a ſaber, hum de hũa ban-

bandá. & outro de outra, empurrando cada hum da ſua parte o Aſſucar, & puxando por elle por modo oppoſto ao que faz no meſmo Toldo o Negro fronteiro; atè acabar de ſecar. E ſe de repente apparecer alguma nuvem, que ameace dar chuva, logo acode toda a Gente, ainda (ſe for neceſſario) a que trabalha na Moenda; pejando o Engenho, até ſe recolher nos meſmos Toldos o Aſſucar dentro da Caſa de encaixar, ou em outra parte cuberta: & daqui torna outra vez para o Balcaõ em outro dia claro, eſtando as Taboas enxutas. Que ſe o tempo der lugar de enxugar perfeitamente o Aſſucar no meſmo dia no Balcaõ; paſſará logo (do modo, que agora direy) ao Pezo, & ſe encaixará com ſua regra.

CAPITULO VII.

Do Pezo, Repartiçaõ, & Encaixamento do Aſſucar.

DO Balcaõ de ſecar vay o Aſſucar em Toldos ao Pezo, eſtando preſente o Caixeiro, q̃ tudo aſſenta com fidelidade, & verdade; para q̃ ſe dé juſtamente a cada hum o q̃ he ſeu. E para iſſo ha Balanças grandes, & pezos de duas arrobas, & outros menores de livras, com o pezo tambem da tara do Panacú, em que vay o Aſſucar ao Pezo: uſando de Pá pequena, para tirar o que ſobeja, ou ajuntar o que falta. E aſſim como as duas Mãys do Balcaõ ajudaõ ao pezo, para dar lugar ao Caixeiro que eſtá aſſentando o que peza; aſſim dous Negros levaõ o Aſſucar pezado para as Caixas, enxutas, & bem aparelhadas, a ſaber, barreadas por dentro nas untas com barro, & folhas ſecas de bananeira ſobre o barro;

pon-

pondo igualmente tanto Aſſucar na Caixa do Senhor do Engenho, quanto na Caixa do Lavrador, cuja Canna ſe moeo no meſmo Engenho, ſendo Lavrador de ſuas proprias Terras, & naõ das do Engenho: porque ſe as Terras forem do Engenho, paga tambem o Lavrador vintena, ou quinto, que vem a ſer, alem da ametade, de cada cinco Paens hum, ou hum de cada vinte, conforme o uſo das Terras: porque em Pernambuco paga quinto, & na Bahia vintena, ou quindena, que vem a ſer de quinze hum, conforme o que ſe ajuſtou nos arrendamentos, por ſerem as Terras já de rendimento, ou por neceſſitarem de menos limpas. E aſſim como ſe péza, & reparte igualmente o Branco; aſſim ſe péza, & reparte do meſmo modo o Maſcavado entre o Senhor do Engenho, & o Lavrador, que moe, como temos dito, de meyas: & ſó ficaõ os Meles por em cheyo ao Senhor do Engenho, por razaõ dos muitos gaſtos, que faz. Tira-ſe tambem o Dizimo, que ſe deve a Deos, que vem a ſer de dez hum: & eſte fica no Engenho, & poem-ſe nas Caixas, que anticipadamente manda o Contratador dos Dizimos ao Caixeiro [illegible]zias, & delle as torna a cobrar cheas.

O Aſſucar, q̃ ſe bota nas Caixas, ao principio ſómente ſe iguala com Rodo, & Piloẽs; & naõ ſe pila, para q̃ ſe naõ quebrem as Caixas. Porèm depois de botar nellas dous, ou tres pezos, q̃ vem a ſer quatro, ou ſeis arrobas, entaõ ſe pila cõ oito ou dez Piloens, quatro ou cinco de cada banda, para que aſſente unido igualmente. E ainda que a derradeira porçaõ do Aſſucar, q̃ ſe chama Cara da Caixa, he bem q̃ ſeja do mais eſcolhido; com tudo ſeria grande deſcredito do Engenho, engano, & manifeſta injuſtiça, ſe no meyo ſe botaſſem Batidos, & na Cara Aſſucar mais fino, para encubrir com o bom o ruim, & fazer tambem ao Aſſucar hypocrita.

Acabado de encher a Caixa, iguala-ſe com Rodo, & com hum Pao chato, & groſſo, que huns chamaõ-lhe Moleque de aſſen-

aſſentar outros Juiz: & logo ſe prega, uſando de Verruma, Pregos, & Martello, & do Gaſtalho, ou Gato, para apertar alguma taboa rachada, do modo que acima eſtá dito. Leva hũa Caixa oitenta & ſeis pregos: & ultimamente ſe marca do modo que diremos, conforme a differença do Aſſucar, que agora ſe ha de explicar.

CAPITULO VIII.

De varias caſtas de Aſſucar, que ſeparadamente ſe encaixaõ: Marcas das Caixas, & ſua conducçaõ ao Trapiche.

ANtes de marcar as Caixas, he neceſſario fallar de varias caſtas de Aſſucar, que ſeparadamente ſe encaixaõ; porque tambem neſta Droga ha ſua nobreza, ha caſta vil, ha miſtura. Ha primeiramente Aſſucar Branco, & Maſcavado: o Branco toma eſte nome da cor, que tem, & muito ſe louva, & eſtima no Aſſucar, mais admiravel, por quanto ſe lhe communica do barro. O Maſcavado de cor parda he o que ſe tira do fundo das Formas, a que chamaõ Pés, ou Cabuchos. Do Branco ha fino, ha redondo, & ha baixo: & todos eſtes ſaõ Aſſucares machos. O fino he mais alvo, mais fechado, & de mayor pezo: & tal he ordinariamente a primeira parte, q̃ chamaõ Cara da Forma. O redõdo he algũ tanto menos alvo, & menos fechado: & tal he cõmunmente o da ſegunda parte da Forma: & digo commummente; porq̃ naõ he eſta regra infallivel, podendo acontecer, que a Cara de algumas Formas ſeja menos alva, & menos fechada, que a ſegunda parte de outra Forma. O baixo he ainda menos alvo, & quaſi trigueiro

gueiro na cor: & ainda que seja bem fechado, & forte; com tudo, por ter menos alvura, chama-se baixo ou interior.

Alem destas tres castas de Branco, ha outro, que chamaõ Branco Batido, feito do Mel, que escorreo das Formas do Macho na Casa de purgar, cozido, & batido outra vez: & sae ás vezes tam alvo, & forte, como o Macho. E assim como ha Mascavado Macho, que he o pé das Formas do Branco Macho; assim ha Mascavado Batido, que he o pé das Formas do Branco Batido. O que pinga das Formas do Macho, quando se purga, chama-se Mel: & o que escorre do Batido Branco, chama-se Remel. Do Mel huns fazem Agua ardente, estillando-o: outros o tornaõ a cozer, para fazerem Batidos: & outros o vendem a panellas aos que o estilaõ, ou cozem: & o mesmo digo do Remel.

Vista a diversidade dos Assucares, seguese fallar das Marcas, que se hao de pôr com a mesma distinçaõ nas Caixas. Marcaõ-se as Caixas com ferro ardente, ou com tinta: & tres saõ as Marcas, que ha de levar cada Caixa: a saber, a das arrobas, a do Engenho, & a do Senhor, ou Mercador, por cuja conta se embarca. A Marca de fogo do numero das arrobas se poem em cima na cabeça da Caixa, junto ao tampo, começando do canto da banda direita, de tal sorte, que abarque juntamente a cabeça da Caixa, & o tampo. E isto se faz, para que, se depois se abrisse a Caixa, se conheça mais facilmente pelas partes da Marca, que estaõ na cabeça, & naõ correspondem ás outras partes, que estaõ na borda do tampo.

A Marca do Engenho, tambem de fogo, se poem na mesma testa da Caixa, junto ao fundo, no canto da banda direita; para que se possaõ averiguar as faltas, que poderiaõ haver no encaixamento do Assucar. Porque assim como ás vezes nas pipas de breo, que vem de Portugal, se achaõ pecas breadas; & nas peças de panno de linho fino por fóra, no meyo

meyo ſe acha panno de eſtopa, ou menor numero de varas, que as que ſe apontaõ na face da peça: aſſim ſe poderiaõ mãdar nas Caixas de Aſſucar menos arrobas das que ſe apontaõ na Marca; & no meyo da Caixa Aſſucar Maſcavado por Branco, como tem já acontecido, por culpa de algum Caixeiro infiel.

A Marca do Senhor do Aſſucar, ou do Mercador, por cuja conta ſe embarca, ſe for de fogo, ſe poem no meyo da dita teſta da Caixa; & ſe naõ for de fogo, poem-ſe no meſmo lugar com tinta o ſeu nome: o qual ſe poderá tirar com hũa enxo, quando ſe vendeſſe a Caixa a outro Mercador, pondo na dita parte o nome de quem a comprou.

Leva a Marca do Branco Macho hum ſó B. o Branco Batido dous BB. O Maſcavado Macho hum M. o Maſcavado Batido hum M. & hum B. A Marca verbi gratia do Engenho de Serigippe do Conde leva hum S, da Pitanga hum P, E a Marca verbi gratia do Collegio da Companhia de Jeſu, leva hũa Cruz dentro de hum circulo deſta figura. (✠)

Nos Engenhos à beira-mar, levaõ-ſe as Caixas ao Porto deſta ſorte. Com Rolos, & Eſpeques paſſaõ hũa atraz de outra da Caſa da Caixaria para hũa Carreta, feita para iſſo meſmo mais baixa; & ſobre eſta ſe leva cada Caixa atè o Porto, puxando pelas cordas os Negros de quem a mãda embarcar por ſua conta.

Dos Engenhos pela Terra dentro, vem cada Caixa ſobre hum Carro com tres ou quatro juntas de Boys, conforme as lamas, que haõ de vencer: & niſto cuſta caro o deſcuido; porque por naõ as trazerem no tempo do Veraõ, depois no Inverno eſtazaõ-ſe, & matão-ſe os Boys.

Do Porto paſſa ſobre taboas groſſas a pique para o Barco: & ao entrar, haõ de ter maõ nella com ſocairo, para que naõ caya de pancada, & padeça algum detrimento. No Barco ſe haõ de arrumar as Caixas muito bem, para que vaõ ſeguras;

guras; nem ſe metaõ mais, antes menos das que o Barco póde receber, & levar: & ſeja forte, & bem velejado, & com Arraes practico das coroas, & pedras, & com Marinheiros naõ atordoados da Agùa ardente, ſahindo com bom tempo, & marè.

Do Engenho até o Trapiche, ou até a Nao, em que ſe embarca, paga cada Caixa, que vem por mar, hũa pataca de frete. Ao entrar, & ſahir do Trapiche, meya pataca. No primeiro mez, quer começado ſó, quer acabado, ainda que naõ foſſem mais que dous dias, paga dous vintens: nos outros mezes ſeguintes, hum vintem cada mez. E ſe o Trapicheiro, ou o Caixeiro do Trapiche vender por commiſſaõ do dono algum Aſſucar, ganha hũa pataca por cada Caixa.

E com iſto temos levado o Aſſucar do Cannaveal, aonde nace, até os Portos do Braſil, donde navega para Portugal, para ſe repartir por muitas Cidades da Europa. Falta agora dizer alguma couſa dos preços antigos, & modernos delle; & das cauſas, porque ſaõ hoje tam exceſſivos.

CAPITULO IX.

Dos Preços antigos, & modernos do Aſſucar.

DE vinte annos a eſta parte mudáraõ-ſe muito os preços aſſim do Aſſucar Branco, como do Maſcavado, & Batido. Porque o Branco Macho, que ſe vendia por oito, nove, & dez toſtoens a aroba; ſubio depois a doze, quinze, & dezaſeis, & ultimamente a dezoito, vinte, vinte & dous, & vinte & quatro toſtoens; & depois tornou a dezaſeis. Os Brancos Batidos, que ſe largavaõ por ſete, & oito toſtoens, ſubîraõ a doze, & a quatorze. O Maſcavado Macho, que

vali-

valia cinco toſtoens, vendeo-ſe por dez, & onze, & ainda mais. E o Maſcavado Batido, cujo preço era hum cruzado, chegou a ſeis toſtoens.

A neceſſidade obriga a vender barato, & a queimar (como dizem) o Aſſucar fino, que tanto cuſta aos ſervos, aos Senhores de Engenho, & aos Lavradores da Canna, trabalhando, & gaſtando dinheiro. Tambem a falta de Navios, he cauſa de ſe naõ dar por elle o que val. Mas o ter crecido tanto neſtes annos o preço do cobre, ferro, & panno, & do mais, de que neceſſitaõ os Engenhos; & particularmente o valor dos Eſcravos, que os naõ querem largar por menos de cem mil reis, valendo antes quarenta, & cincoenta mil reis os melhores; he a principal cauſa de haver ſubido tanto o Aſſucar, depois de haver moeda Provincial, & Nacional, & depois de deſcubertas as Minas de Ouro, que ſervîraõ para enriquecer a poucos, & para deſtruir a muitos: ſendo as melhores Minas do Braſil os Gannaveaes, & as Malhadas, em que ſe planta o Tabaco.

Se ſe attentar para o valor intrinſeco, q̃ o Aſſucar merece ter pela ſua meſma bondade; naõ ha outra Droga, que o iguale. E ſe tanto ſabe a todos a ſua doçura, quando o comem; naõ ha razaõ, para que ſe lhe naõ dè tal valor extrinſeco, quando ſe compra, & vende, aſſim pelos Senhores de Engenho, & pelos Mercadores, como pelo Magiſtrado, a quẽ pertence ajuſtallo; que poſſa dar por tanta deſpeza algum ganho digno de ſer eſtimado. Por tanto, ſe ſe reduzirem os preços das couſas que vem do Reyno, & dos Eſcravos, que vem de Angola, & Coſta de Guiné, a hũa moderaçaõ competente; poderáõ tambem tornar os Aſſucares ao preço moderado de dez, & doze toſtoens: parecendo a todos impoſſivel o poderem continuar de hũa, & outra parte tam demaſiados exceſſos, ſem ſe perder o Braſil.

CA-

CAPITULO X.

Do numero das Caixas de Aſſucar, que ſe fazem cada anno ordinariamente no Braſil.

COntaõ-ſe no Territorio da Bahia ao preſente cento & quarenta & ſeis Engenhos de Aſſucar moentes, & correntes; alem dos que ſe vaõ fabricando, huns no Reconcavo á beira-mar, & outros pela Terra dentro; que hoje ſaõ de mayor rendimento. Os de Pernambuco, poſto que menores, chegaõ a duzentos & quarenta & ſeis: & os do Rio de Janeiro a cento & trinta & ſeis.

Fazem-ſe hum anno por outro nos Engenhos da Bahia quatorze mil & quinhẽtas Caixas de Aſſucar. Deſtas vaõ para o Reyno quatorze mil: a ſaber oito mil de Branco Macho, tres mil de Maſcavado Macho, mil & oitocentas de Branco Batido, mil & duzentas de Maſcavado Batido: & quinhentas de varias caſtas ſe gaſtaõ na Terra.

As que ſe fazem nos Engenhos de Pernambuco hum anno por outro, ſaõ doze mil & trezentas. Vaõ doze mil & cem para o Reyno: a ſaber, ſete mil de Branco Macho, duas mil & ſeiscentas de Maſcavado Macho, mil & quatrocentas de Branco Batido, mil & cem de Maſcavado Batido: & gaſtaõ-ſe na Terra duzentas de varias caſtas.

No Rio de Janeiro fazem-ſe hum anno por outro dez mil duzentas & vinte. As dez mil & cem vaõ para o Reyno: a ſaber, cinco mil & ſeiscentas de Branco Macho, duas mil & quinhentas de Maſcavado Macho, mil & duzentas de Branco Batido, oitocentas de Maſcavado Batido: & ficaõ

na

na Terra cento & vinte de varias caſtas, para o gaſto della.

E juntas todas eſtas Caixas de Aſſucar, que ſe fazem hum anno por outro no Braſil, vem a ſer trinta & ſete mil & vinte Caixas.

CAPITULO XI.

Que cuſta hũa Caixa de Aſſucar de trinta, & cinco arrobas, poſta na Alfandega de Lisboa, & já deſpachada: & do valor de todo o Aſſucar, que cada anno ſe faz no Braſil.

DO Rol, que ſe ſegue, conſtará primeiramente com exacta diſtinçaõ o cuſto, que faz hũa Caixa de Aſſucar Branco Macho de trinta & cinco arrobas, deſde que ſe levanta em qualquer Engenho da Bahia, até ſe pòr na Alfandega de Lisboa, & pela porta della fóra: & logo o que cuſta hũa de Maſcavado Macho, hũa de Branco Batido, & hũa de Maſcavado Batido. Em ſegundo lugar o Reſumo do valor de todo o Aſſucar, que cada anno ſe faz nas ſafras da Bahia, Pernambuco, & Rio de Janeiro.

Cuſtos de hũa Caixa de Aſſucar Branco Macho de trinta & cinco arrobas.

POr Caixaõ no Engenho ao menos	1U200
Por ſe levantar o dito Caixaõ	U050
Por 86 pregos para o dito Caixaõ	U320
Por 35 arrobas de Aſſucar a 1U600	56U000
Por carreto á beira-mar	1U000
Por carreto do Porto do Mar atè o Trapiche	U320
Por Guindaſte no Trapiche	U080
Por entrada no meſmo Trapiche	U080
Por aluguer do mez no dito Trapiche	U020
Por ſe botar fóra do Trapiche	U160
Por Direitos do ſubſidio da Feira	U300
Por Direito para o Porte do Mar	U080
Por Frete do Navio a 20U	11U520
Por deſcarga em Lisboa para a Alfandega	U200
Por Guindaſte na Ponte da Alfandega	U040
Por ſe recolher da Ponte para o Almazem	U060
Por ſe guardar na Alfandega	U050
Por Caſcavel de arquear por cada arco	U080
Por Obras, Taras, & Marcas	U060
Por Avaliaçaõ, & Direitos grandes, a 800 reis, & a 20 por 100	5U600
Por Conſulado a 3. por 100	U840
Por Comboy a 140 reis por arroba	4U900
Por Mayoria	U600
O que tudo importa	84U560

Cuſto de hũa Caixa de Aſſucar Maſcavado Macho de trinta & cinco arrobas.

Por 35 arrobas do dito Aſſucar a 1U000 reis	35U000
Por Avaliaçaõ,& Direitos, a 450 reis,& a 20. por 100	3U150
Por Conſulado a 3 por 100	U472
Por todos os mais gaſtos	22U120
O que tudo importa	60U742

Cuſtos de hũa Caixa de Aſſucar Branco Batido de trinta & cinco arrobas.

Por 35 arrobas do dito Aſſucar a 1U200 reis	42U000
Por Avaliaçaõ,& Direitos,a 600 reis,& a 20 por 100	4U720
Por Conſulado a 3. por 100.	U648
Por todos os mais gaſtos	22U120
O que tudo importa	69U488

Cuſtos de hũa Caixa de Aſſucar Maſcavado Batido de trinta & cinco arrobas.

Por 35. arrobas do dito Aſſucar a 640 reis	22U400
Por Avaliaçaõ,& Direitos,a 300 reis,& a 20 por 100	2U100
Por Conſulado a 3 por 100	U315
Por todos os mais gaſtos	22U120
O que tudo importa	46U935

Caixas de Aſſucar, que ordinariamente ſe tirão cada anno da Bahia: & o que importa o valor dellas a 35. arrobas.

Por 8000 Caixas de Branco Macho a	84U560-	676480U000
Por 3000 Caixas de Maſcav. Macho a	60U742-	182226U000
Por 1800 Caixas de Branco Batido a	69U488-	125078U400
Por 1200 Caixas de Maſcav. Batido a	46U935-	56322U000
Por 500 Caixas, q̃ ſe gaſt. na Terra, a	60U200-	30100U000
Saõ 14500 Caixas: & importaõ-		1070200U400

Caixas de Aſſucar, que ordinariamente ſe tirão cada anno de Pernambuco: & o que importa o valor dellas a 35. arrobas.

Por 7000 Caixas de [illegible] Macho a	78U420-	548940U000
Por 2600 Caixas de Maſcav. Macho a	54U500-	141700U000
Por 1400 Caixas de Branco Batido a	63U200-	88480U000
Por 1100 Caixas de Maſcav. Batido a	39U800-	43780U000
Por 200 Caixas, q̃ ſe gaſt. na Terra a	56U200-	11240U000
Saõ 12300 Caixas: & importaõ-		834140 000

Caixas de Aſſucar, que ordinariamente ſe tirão cada anno do Rio de Janeiro: & o que importa o valor dellas a 35. arrobas.

Por 5600 Caixas de Branco Macho a	72U340-	405104U000
Por 2500 Caixas de Maſcav. Macho a	48U220-	120550U000
Por 1200 Caixas de Branco Batido a	59U640-	71568U000
Por 800 Caixas de Maſcav. Batido a	34U120-	27296U000
Por 120 Caix. para o gaſt. da Terra a	52U320-	6278U400
Saõ 10120 Caixas: & importaõ		630796U400

Reſumo do que importa todo o Aſſucar.

O da Bahia, mil & ſetenta contos, duzentos & ſeis mil & quatrocentos reis--	1070206U400
O de Pernambuco, oitocentos & trinta & quatro cõtos, cento & quarenta mil reis--	834140U000
O do Rio de Janeiro, ſeiscentos & trinta contos, ſetecentos & noventa & ſeis mil & quatrocentos reis--	630796U400
Somma todo dous mil [illegible] & trinta & cinco contos, cento & quarenta & dous mil & oitocentos reis.	2535142U800

CAPITULO XII.

Do que padece o Aſſucar deſde o ſeu nacimento na Canna atè ſahir do Braſil.

HE reparo ſingular dos que contemplaõ as couſas naturaes, ver que as que ſaõ de mayor proveito ao genero humano, naõ ſe reduzem á ſua perfeiçaõ ſem paſſarem primeiro por notaveis apertos: & iſto ſe vè bem na Europa no Panno de Linho, no Paõ, no Azeite, & no Vinho, frutos da Terra tam neceſſarios, enterrados, arraſtados, pizados, eſpremidos, & moîdos antes de chegarem a ſer perfeitamente o que ſaõ. E nós muito mais o vemos na fabrica do Aſſucar, o qual deſde o primeiro inſtante de ſe plantar, atè chegar ás meſas, & paſſar entre os dentes a ſepultar-ſe no eſtomago dos que o comem, leva hũa vida chea de taes, & tantos martyrios, que os que inventáraõ os Tyrannos, lhes naõ ganhaõ ventagem. Porque ſe a Terra, obedecendo ao imperio do Creador, deo liberalmente a Canna, para regalár com a ſua doçura aos paladares dos homẽs; eſtes, deſejoſos de multiplicar em ſi deleites, & goſtos, inventáraõ contra a meſma Cãna, com ſeus artificios, mais de cem inſtrumentos, para lhe multiplicarem tormentos, & penas.

Por iſſo primeiramente fazem em pedaços as que plantaõ, & as ſepultaõ aſſim cortadas na Terra. Mas ellas tornando logo quaſi milagroſamente a reſuſcitar, que naõ padecem dos

dos que as vem ſahir com novo alento,& vigor? já abocanhadas de varios Animaes; já pizadas das Beſtas; jà derrubadas do Vento; & alfim deſcabeçadas, & cortadas com fouces. Saem do Cannaveal amarradas: & oh quantas vezes antes de ſahirem dahi, ſaõ vendidas! Levaõ-ſe aſſim prezas, ou nos Carros, ou nos Barcos à viſta das outras filhas da meſma Terra, como os Reos, que vaõ algemados para a Cadea, ou para o lugar do ſupplicio; padecendo em ſi confuſaõ, & dando a muitos terror. Chegadas à Moenda, com que força, & aperto, poſtas entre os Eyxos,ſaõ obrigadas a dar quanto tem de ſuſtancia? Com que deſprezo ſe lançaõ ſeus corpos eſmagados, & deſpedaçados ao Mar? Cõ que impiedade ſe queimaõ ſem compaixaõ no bagaço? Arraſta-ſe pelas bicas quanto humor ſahio de ſuas veas, & quanta ſuſtancia tinhaõ nos oſſos: tratea-ſe, & ſuſpende-ſe na Guinda: vay a ferver nas Caldeiras, borrifado (para mayor pena) dos Negros com Decoada: feito quaſi lama no Cocho, paſſa a fartar as Beſtas, & aos Porcos: ſae do Paról eſcumando, & ſe lhe imputa a bebedice dos Borrachos. Quantas vezes o vaõ virando, & agitando com Eſcumadeiras medonhas? Quantas, depois de paſſado por Coadores, o batem com Batedeiras, experimentando elle de Tacha em Tacha o fogo mais vehemente; às vezes quaſi queimado; & às vezes deſaffogueado algum tanto, ſó para que chegue a padecer mais tormentos? Crecem as bateduras nas Temperas: multiplica-ſe a agitaçaõ com as Eſpatulas: deixa-ſe eſfriar como morto nas Formas: leva-ſe para a Caſa de Purgar, ſem terem contra elle hum minimo indicio de crime; & nella chora furado, & ferido a ſua tam malograda doçura. Aqui, daõ-lhe com barro na Cara: & para mayor ludibrio, até as Eſcravas lhe botaõ ſobre o barro ſujo as lavagens. Correm ſuas lagrimas por tantos rios, quantas ſaõ as biças, que as recebem: & tantas ſaõ ellas, que baſtaõ

ſtaõ para encher Tanques profundos. Oh crueldade nunca ouvida! As meſmas lagrimas do innocente ſe poem a ver, & a bater de novo nas Tachas: as meſmas lagrimas ſe eſtilaõ à força de fogo em lambique: & quando mais chora ſua ſorte, entaõ tornaõ a darlhe na Cara com barro, & tornaõ as Eſcravas a lançarlhe em roſto as lavagens. Sae deſta ſorte do Purgatorio, & do Carcere, tam alvo, como innocente; & ſobre hum baixo Balcaõ ſe entrega a outras Mulheres, para que lhe cortem os pés com facoens: & eſtas naõ contentes de lhos cortarem, em companhia de outras Eſcravas, armadas de toletes, folgaõ de lhe fazer os meſmos pés em migalhas. Dahi paſſa ao ultimo Theatro dos ſeus tormentos, que he outro Balcaõ mayor, & mais alto; aonde expoſto a quem o quizer maltratar, experi[illegible] que póde o furor de toda a gente ſentida & enfadada ao [illegible] que trabalhou andando atraz delle: & por iſſo partido com quebradores, cortado com facoens, deſpedaçado com toletes, arraſtado com roſos, pizado dos pés dos Negros ſem compaixaõ, farta a crueldade de tantos Algozes, q[illegible]os ſaõ os que querem ſubir ao Balcaõ. Examina-ſe por remate na balança do mayor rigor o que péza, depois de feito em migalhas: mas os ſeus tormentos graviſſimos, aſſim como naõ tem conta, aſſim naõ ha quem poſſa baſtantemente ponderallos, ou deſcrevellos. Cuidava eu, que depois de reduzido elle a eſte eſtado tam laſtimoſo, o deixaſſem: mas vejo, que ſepultado em hũa Caixa, naõ ſe fartaõ de o pizar com piloens; nem de lhe dar na Cara, já feita em pó, com hum pao. Pregaõ-no finalmente, & marcaõ com fogo ao ſepulcro, em que jaz: & aſſim pregado, & ſepultado, torna por muitas vezes a ſer vendido, & revendido, preſo, confiſcado, & arraſtado: & ſe livra das prizoens do porto, naõ livra das tormentas do Mar, nem do degredo, com impoſiçoens, & tributos: tam ſeguro de ſer

com

com ndo, & vendido entre Chriſtãos, como arriſcado a ſer le do para Argel entre Mouros. E ainda aſſim, ſempre doce, & vencedor de amarguras, vay a dar goſto ao paladar dos ſeus inimigos nos banquetes, ſaude nas mézinhas aos Enfermos, & grandes lucros aos Senhores de Engenho, & aos Lavradores, que o perſeguíraõ, & aos Mercadores, que o compráraõ, & o leváraõ degradado, nos Portos; & muito mayores emolumentos à Fazenda Real nas Alfandegas.

SEGUNDA PARTE.

CULTURA E OPVLENCIA DO BRASIL

Na Lavra do Tabaco.

CAPITVLO I.

Como ſe começou a tratar no Braſil da Planta do Tabaco: & a que eſtimaçaõ tem chegado.

SE o Aſſucar do Braſil o tem dado a conhecer a todos os Reynos, & Provincias da Europa; o Tabaco o tem feito muito mais afamado em todas as quatro Partes do Mundo: em as quaes hoje tanto ſe deſeja, & cõ tãtas diligẽcias, & por qualquer via ſe procura. Ha pouco mais de cem annos, que eſta folha ſe começou a plantar, & beneficiar na Bahia: & vendo o primeiro, que a plantou, o lucro, poſto que moderado, que entaõ lhe deraõ hũas pou-

poucas arrobas, mandadas com pequena eſperança de algum retorno a Lisboa, animou-ſe a plantar mais não tanto por ambiça de Negociante, quanto por ſe lhe pedir dos ſeus correſpondentes, & amigos, que a repartiaõ por preço accommodado, porém já mais levantado. Atè que imitado dos vizinhos, que com ambiçaõ a plantâraõ, & enviàraõ em mayor quantidade: & depois, de grande parte dos Moradores dos Campos, que chamaõ da Cachoeira, & de outros do Certaõ da Bahia; paſſou pouco a pouco a ſer hum dos generos de mayor eſtimaçaõ, que hoje ſaem deſta America Meridional para o Reyno de Portugal, & para os outros Reynos, & Republicas de Nações eſtranhas. E deſta ſorte hũa folha antes deſprezada, & quaſi deſconhecida, tem dado, & dà actualmente grandes cabedaes aos Moradores do Brazil, incriveis emolumentos aos dos Principes.

Desta pois fallaremos agora, moſtrando primeiramente como ſe ſemea, & planta: como ſe alimpa, & colhe: como ſe beneficia, & cura: como ſe enrola, & ſe deſpacha na Alfandega. 2. Como ſe piza, & ſe lhe dà o cheiro: qual he melhor para ſe maſcar; qual para o cachimbo; & qual para ſe pizar: & ſe o granido, ou o em pó. 3. Do uſo moderado delle para a ſaude; & do immoderado, & vicioſo na quantidade, no lugar, & no tempo. 4. Dos Rolos, que cada anno ordinariamente ſe embarcaõ do Braſil para Portugal: do valor delle na Bahia, & no Reyno: das penas para ſe naõ mandar, ou introduzir ſem deſpacho: & dos artificios para ſe paſſar de contrabando, naõ obſtante a vigilancia dos Guardas, aſſim dentro, como fóra de Portugal. E finalmente do rendimento deſte Contrato, & da repartiçaõ do Tabaco por todas as partes do Mundo. Tudo conformes as noticias certas, que procurey, & me derão os mais intelligentes, & mais verſados neſta lavra; aos quaes no que direy, me reporto.

CA-

CAPITULO II.

Em que conſiſte a Lavra do Tabaco: & de como ſe ſemea, planta, & alimpa: & em que tempo ſe ha de plantàr.

TOda a lavra, & cultura do Tabaco conſiſte por ſua ordem em ſe ſemear, plantar, alimpar, capar, deſolhar, colher, eſpinicar, torcer, virar, ajuntar, enrolar, encourar, & pizar: & de tudo iſto iremos fallando nos Capitulos ſeguintes. E começando neſte pela planta: ſemea-ſe eſta em canteiros bem eſtercados; ou em queimadas feitas no matto, aonde ha terra conveniente para iſſo, & aparelhadas no meſmo anno, em que ſe ha de ſemear. O tempo, em que commummente ſe ſemea, ſaõ os mezes de Mayo, Junho, & Julho: & depois de nacida a ſemente, nace tambem com ella algum capim; o qual ſe tira com tento, que ſe naõ arranque por deſcuido com o capim vicioſo a planta innocente.

Tendo a planta jà hum palmo, ou pouco menos de altura, ſe paſſa dos canteiros, aonde naceo, para os cercados, ou curraes, aonde ſe ha de criar: cuja terra quanto mais eſtercada, he melhor. Mas ſe nos ditos curraes morou por muito tempo o Gado; ha-ſe de tirar antes alguma parte do eſterco, para que a força delle, ainda naõ cortido do tempo, naõ queime a planta, em vez de a ajudar.

Diſtribue-ſe a dita terra em regos com riſcador, para que a planta fique viſtoſa. A diſtancia de hum rego de outro he de cinco palmos: & a das plantas entre ſi he de dous palmos & meyo, para que ſe poſſaõ eſtender, & crecer folgadamente,

fem

ſem hũa ſer de embaraço à outra. Planta-ſe em covas de hum palmo, quanto cava a enxada metida; & eſtas ſe enchem de terra bem eſtercada: & com vigilancia, & cuidado ſe corre a dita planta todos os dias, para ver ſe tem Lagarta; & eſta logo ſe mata, para a naõ comer, ſendo tenra. Os inimigos da planta faõ ordinariamente, alem da Lagarta, a Formiga, o Pulgaõ, & o Grillo. A Lagarta em pequena corta-lhe o pé, ou raiz debaixo da terra; & em crecendo, cortalhe as folhas. O meſmo faz tambem a Formiga: & por iſſo ſe poem nos regos, aonde eſta apparece, outras folhas de mandiôca, ou de aroeira; para que dellas comaõ as Formigas, & naõ cheguem a cortar, & comer as do Tabaco, que ſendo cortadas deſta ſorte naõ ſervem. O Pulgaõ, que he hum Moſquito preto, pouco mayor que hũa Pulga, faz buracos nas folhas; & eſtas aſſim furadas, naõ preſtaõ para ſe fazer de ſas torcida. O Grillo, em quanto a planta he pequena, a corta rente da terra; & ſendo já crecida, tambem ſe atreve a cortarlhe as folhas.

Sendo já a folha baſtantemente crecida, ſe lhe chega ao pé aquella terra, que ſe tirou das covas em que foy plantada, daquella parte, que ficou arrumada mais alta: porèm em tempo de Inverno naõ ſe aperta muito, porque toda eſtá humida: no Veraõ aperta-ſe mais, para que a terra a defenda; & a humidade, poſto que menor, lhe dè o primeiro alimento. E iſto faz quem a planta.

Eſtando a planta em ſua conta, com oito, ou nove folhas, conforme a força, com que vem crecendo, ſe lhe tira o olho de cima, ou grello, antes de eſpigar: o que por outra fraſe chamaõ capar. E porque faltando-lhe eſte olho, nace em cada pé das folhas outro olho; todos eſtes olhos ſe haõ de botar fóra, (& a iſto chamaõ deſolhar) para q̃ naõ tirem a ſuſtancia às folhas. E eſta diligẽcia ſe faz pelo menos de oito em oito dias: & mais frequentemente ſe viſitaõ, & correm os regos,

para

para tirar o capim, até estarem as folhas sazonadas: o que se conhece por apparecerem nellas hũas nodoas amarellas; ou por estar já preto por dentro o pè da folha, o que commummente succede ao quarto mez depois de postas em suas covas as plantas.

CAPITULO III.

Como se tirão, & curão as folhas do Tabaco: como dellas se fazem, & beneficião as cordas.

QUebrão-se as folhas rente da hastia com o talo, & juntas em casa se deixão estar assim por vinte & quatro horas, pouco mais, ou menos: & logo antes de se esquentarem, & seccarem, se dependurão duas & duas pelo pè, metidas entre a palha (de que constão as casas, em que se beneficião) & as varas, ou em outra parte, aonde lhes dè o vento, mas lhes não chegue o Sol: porque se este lhes chegasse, logo se seccariaõ, & perderiaõ a sustancia. E tanto que estiverem enxutas em sua conta, que pouco mais ou menos será depois de estarem assim dependuradas dous dias, se botaõ no chão, & se lhes tira a mayor parte do talo pela parte inferior, com o devido cuidado, para q̃ se não rasgue com o desvio do talo: & a isto chamaõ espinicar. E então se dobrão pelo meyo as melhores, q̃ haõ de servir de capa para a corda, que se ha de fazer de todas as mais folhas. E advirta-se, que as folhas, que se tirárão em hum dia, não se haõ de misturar senão com as que se tirarem no dia seguinte; para que sejaõ igual-

igualmente ſazonadas: & ſe naõ forem aſſim, hũas prejudicaráõ ao bom concerto das outras.

Curadas as folhas, & tirado já o talo como eſtá dito; dellas ſe faz hũa corda da groſſura quaſi de tres dedos. E para iſſo haverá Roda, & hum Torcedor entendido, para que a corda fique unida, igual, & forte: & atraz delle eſtará outro colhendo a torcida ſobre hum pao, ou ſobre o aparelho, como qualquer outra corda ſimples, & naõ como as que ſe fazem de cordoẽs: & junto do Torcedor vaõ os Rapazes, que daõ as folhas para ſe torcerem em corda.

CAPITULO IV.

Como ſe cura o Tabaco depois de torcido em corda.

FEita a corda do comprimento, que quizerem, & enrodilhada em hum pao, ſe deſenrola cada dia, a ſaber, pela manhaã, & á noyte, & paſſa-ſe a outro pao, para que naõ arda: & na paſſagem ſe vay torcendo, & apertando brandamente, para que fique bem ligada, & dura. E tanto que ficar preta, vira-ſe ſó hũa vez cada dia: & como ſe vay aperfeiçoando, ſe diminuem as viraduras; atè ficar em eſtado, que ſe poſſa recolher ſem temor de que apodreça. E commummente eſte beneficio coſtuma durar quinze, ou vinte dias, cõforme vay o tempo, mais ou menos humido, ou ſecco.

Segue-ſe atraz diſto o que chamaõ ajuntar, que vem a ſer, pôr tres bollas de corda de Tabaco em hum pao, aonde fica, atè que chegue o tempo de enrolar. E entretanto guardaõ-ſe eſtas bollas no Tendal, que he como hum andaime

me alto, com ſeus regos em baixo, para receberem a calda, que botaõ de ſi eſſas bollas; & eſta ſe ajunta, & guarda, para depois uſar della, quando for tempo de enrolar.

O ultimo beneficio, que ſe lhe faz, he o ſeguinte. Tempera-ſe a calda do meſmo Tabaco com ſeus cheiros de herva doce, alfayaca, & manteiga de porco: & quem faz manojos de encomenda, botalhe almiſcar, ou ambar, ſe o tem: & por eſta calda miſturada com mel de aſſucar (quanto mais groſſo, melhor) ſe paſſa a meſma corda de Tabaco hũa vez, & logo ſe fazem os Rolos do modo ſeguinte.

CAPITULO V.

Como ſe enrola, & encoura o Tabaco: & que Peſſoas ſe occupaõ em toda a fabrica delle, deſde a ſua planta atè ſe enrolar.

PAra enrolar o Tabaco, dobraõ a corda já curada, & melada, de comprimento de tres palmos, ſobre hũa eſtaca, naõ muito groſſa, & leve, que nas extremidades tem quatro taboinhas em cruz: ſobre as quaes dobrada, & ſegurada de hũa & outra parte a dita corda, ſe vay enrolando atè o fim: puxando ſempre bem, & unindo hũa dobra com outra; de ſorte, que naõ fique vaõ algum entre as dobras. E para q̃ as cabeças fiquem ſempre direitas; alem das cruzetas, que levaõ, lhes vaõ metendo folhas de Urucurî nos vãos, para que fiquem bem unidas com as dobras de dentro.

Acabado o Rolo, ſe cobre primeiramente com folhas de Caravatá ſeccas, amarrádas cõ embîra; & depois ſe lhe faz hũa cappa de couro da medida do rolo: a qual coſida, & aperta-

da muito bem, marca-ſe com a marca d' ſeu dono. D' eſta ſorte vaõ os Rolos por terra em carros, & por mar em barcos, ſerem deſpachados na Alfandega, antes de ſe meterem nas Naos. E cada Rolo péza commummente oito arrobas.

Vindo agora a fallar das Peſſoas, que ſe occupaõ na fabrica, & cultura do Tabaco; ella he tal, que a todos dá que fazer: porque nella trabalhaõ grandes, & pequenos; homẽs & mulheres; Feitores, & ſervos. Mas nem todos ſervem para qualquer miniſterio dos que acima ficaõ referidos. Para ſemear, & plantar a folha, he neceſſario, que ſeja peſſoa, que entenda diſſo, para que ſe guarde bem o modo, a direitura, & a diſtancia aſſim dos regos, como das covas. O cavar as covas pertence aos que andaõ no ſerviço com a enxada: os Rapazes botaõ os pés da planta, a ſaber, hum em cada hũa das covas, que jà ficaõ feitas. E o que a planta, apertalhe a terra ao pé, mais ou menos, conforme a humidade della. Toda a Gente ſe occupa em catar a Lagarta duas vezes no dia, a ſaber, pela madrugada, & depois de eſtar o ſol poſto: porque de dia eſtá debaixo da terra; & o final de eſtar ahi, he o acharſe algũa folha cortada de noite. Chegarlhe a terra com a enxada, he trabalho dos grandes. Capar a planta jà crecida, iſſo he, tirarlhe o olho, ou grello na ponta da haſtia; he officio de Negros Meſtres. Deſolhar, que vem a ſer, tirar os outros olhos, que nacem entre cada folha, & a haſtia; fazem pequenos, & grandes. Apanhar, ou colher as folhas, he de quem ſabe conhecer quando he tempo, pelo final, que tem a folha, onde ſe pega com a haſtia, que he o ſer ahi de cor preta. Toda a Gente de ſerviço ſe occupa em dependurar as folhas nos altos: & iſto ſe faz commummente de noite. Pinicar, ou eſpinicar, ou eſnicar, que tudo he o meſmo, & vem a ſer, tirar o talo às folhas do Tabaco; he trabalho leve de pequenos, & grandes. Torcer as folhas fazendo dellas corda, encommenda ſe a algum Negro Meſtre: & o que anda com a Roda, ou Engenho

genho de torcer, ha de ſer Negro robuſto: & tambem botar a cappa á corda, para que fique bem redonda, he obra de Negro experimentado. Os Rapazes daõ ao Torcedor as folhas, & tambem as cappas ao que vay cobrindo com as melhores a corda: & o meſmo que bota as cappas, he o que enrola. O paſſar as cordas de hum pao para outro, corre por conta de dous Negros: dos quaes hum eſtà no virador, & outro vay deſandando a corda enrolada no pao. Os que viraõ, ou mudaõ a corda de hum pao para outro, ſaõ Negros Meſtres; & em cada virador ſaõ neceſſarios tres: hum, que largue a corda, outro, que a colha, & outro, que ande no virador. Ajuntar, que he pôr a corda de tres bollas em hum pao, he obra dos Negros mais deſtros: & ſaõ tres, & às vezes quatro; porque naõ baſta hum ſó no virador, mas ha miſter dous, para que apertem bem a corda. Enrolar finalmente, he occupaçaõ de bons Officiaes, para que fique a obra ſegura.

CAPITULO VI.

Da ſegunda, & terceira folha do Tabaco: & de diverſas qualidades delle, para ſe maſcar, cachimbar, & pizar.

TVdo o que eſtá dito até aqui do Tabaco, que chamaõ da primeira folha, & val o meſmo, que o da primeira colheita; ſe ha de entender tambem do da ſegunda, & terceira folha; ſe a Terra ajudar para tanto, & for para iſſo ajudada com o beneficio do tempo, & do eſterco. Por tanto tiradas todas as primeiras folhas, corta-ſe a haſtia menos de hum

palmo ſobre a Terra, para que brote as ſegundas: & crecendo ellas, ſe lhes tiraõ (como eſtà dito acima) os olhos do tronco, & o capim dos regos: & o meſmo beneficio, que ſe fez às primeiras folhas, ſe faz às da ſegunda colheita. E ſe a Terra for forte, faz-ſe a terceira, & multiplicaõ-ſe os Rolos.

O Tabaco da primeira folha he o melhor, o mais forte, & o que mais dura: & eſte ſerve para o cachimbo, & para ſe mascar, & pizar. O fraco, para ſe maſcar naõ ſerve; & ſó preſta para ſe beber no cachimbo. Os que o quizerem pizar, haõ de ajuntar ao melhor aquelles talos, q̃ ſe tiraõ das folhas, depois de eſtarem bem ſeccos: porque eſtes pizados com as folhas fazem ao Tabaco forte, & de boa cor. E para o Tabaco em pó, o das Alagoas de Pernambuco, & o dos Campos da Cachoeira, & das Capivâras, he o melhor.

CAPITULO VII.

Como ſe piza o Tabaco: do Granido, & em pó; & como ſe lhe dà o cheiro.

PAra ſe pizar o Tabaco, ha de ſer bem ſeco, ou ao Sol, ou em bacias, ou fornos de cobre, com attençaõ para que ſe naõ queime; & por iſſo ſe ha de mexer continuamente: & os piloens em que ſe piza, haõ de ſer de pedra marmore, com as maõs de pizar de pao. Pizado, peneira-ſe: & o que eſtiver capaz, ſe tira á parte; & o mais groſſo ſe torna a pizar, até ſe reduzir em pó. E eſte he o que commummente mais ſe procura, & ſe eſtima.

Do Granido ſe uſa muito em Italia: & faz-ſe deſta ſorte. Toma-ſe o Tabaco já feito em pó, & poem-ſe em hum ...

dar vidrado : borrifa-lhe em quantidade moderada algum mel, ou calda de Tabaco; & ſe eſta for muito groſſa, ſe fará liquida com hum pouco de vinho. Depois, para que ſe vá encorporando, ſe mexe muito bem, & mexido ſe levanta, & menea-ſe entre as mãos, como quem faz bolinhos. E eſtando aſſim humido ſe paſſa por hũa oropêma fina : & neſta paſſagem pelos buraquinhos da oropêma ſe formaõ os granitos, como os da polvora fina; & fica o Tabaco granido. E o que naõ paſſa pela oropêma, por ſer ainda groſſo, torna-ſe a amaſſar, como eſtá dito, entre as mãos, atè ſer capaz de paſſar. Paſſado, ſe ſécca ao Sol ſem ſe mexer; para que naõ torne a amaſſar-ſe, & perca o ſer de granido.

Depois de o Tabaco granido eſtar ſecco, ſe lhe quizerem dar algum cheiro, borrifa-ſe com agua cheirosa : ou poem-ſe no meſmo vaſo, em que ſe recolheo, hũa vainilha inteira, ou alguma quantidade de ambar, ou de algalia, ou de almiſcar. Porèm o Tabaco em pò naõ he capáz de ſer borrifado com agua cheirosa; porque com ella ſe amaſſaria, & naõ ficaria, como ſe pretendeo, ſolto em pó.

O Tabaco, que ſe piza no Braſil, vay ſem miſtura, ſingelo, & legitimo em tudo; & por iſſo tanto ſe eſtima. Mas o que ſe piza em algumas partes da Europa, vende-ſe tam viciado, que apenas merece o nome de Tabaco; pois com elle atè as caſcas de laranjas ſe pizaõ.

CAPIULO VIII.

Do uſo moderado do Tabaco para a ſaude: & da demaſia nociva á meſma ſaude, de qualquer modo que ſe uſe delle.

OS que ſaõ demaſiadamente affeiçoados ao Tabaco, o chamaõ Herva ſanta: nem ha epitheto de louvor, que lhe naõ dem, para deféder o exceſſo digno de reprehenſaõ, & nota. Homens ha, que parece naõ podem viver ſem eſte quinto elemento; cachimbando a qualquer hora em caſa, & nos caminhos; maſcando as ſuas folhas, uſando de torcidas, & enchendo os narizes deſte pó. E eſta demaſia naõ ſómente ſe vè nos Maritimos, & nos trabalhadores de qualquer caſta, ſorros, & Eſcravos, os quaes eſtaõ perſuadidos, que ſó com Tabaco haõ de ter alento, & vigor; mas tambem em muitas Peſſoas nobres, & ociosas; nos ſoldados dentro do corpo da guarda; & em naõ poucos Eccleſiaſticos Clerigos, & Religioſos: na opiniaõ dos quaes toda eſſa demaſia ſe defende, ainda quando ſe vè manifeſtamente, q̃ ſe naõ uſa por mézinha, mas por dar goſto a hum exceſſivo, & mal habituado prurito. Eu, que de nenhum modo uſo delle, ouvi dizer, que o fumo do cachimbo, bebido pela manhaã em jejum moderadamente, deſſeca as humidades do eſtomago, ajuda para a digeſtaõ, & naõ menos para a evacuaçaõ ordinaria; alivia ao peito, que padece fluxaõ aſmatica; & diminue a dor inſoportavel dos dentes.

O maſcallo naõ he tam ſadio: porém aſſim com maſcado

do pela manhãa em jejum moderadamente, ſerve para deſſecar a abundancia dos humores do eſtomago; aſſim o uſo immoderado o relaxa: & pela continuaçaõ obra menos, altera o goſto, faz grave o baſo, negros os dentes, & deixa os beiços immundos.

Vſaõ alguns de torcidas dentro dos narizes, para purgar por eſta via a cabeça, & para divertir o eſtillicidio, que vay a cahir nas gengivas, & cauſa dores de dentes: & poſtas pela manhãa, & á noite, naõ deixaõ de ſer de proveito. Só ſe encommenda aos que uſaõ dellas, o evitarem a indecencia, que cauſa o apparecer com ellas fóra dos narizes, & com hũa gotta de eſtillicidio ſempre manante, que ſuja a barba, & cauſa nojo a quem com elles converſa.

Sendo o Tabaco em pó o mais uſado, he certamente o menos fadio: aſſim pela demaſia, com que ſe toma, que paſſa de mézinha a ſer vicio; como por impedir o meſmo com a demaſiado os bons effeitos, que ſe pertendem, & que talvez cauſaria, ſe o uſo foſſe mais moderado. Deixando porém de reparar neſta vicioſa ſuperfluidade, ſó lembro o que tocou dous Summos Pontifices Vrbano VIII. & Innocencio X eſtranháraõ o uſar delle nas Igrejas, pela grande indecencia, que reparâraõ, & julgâraõ ter eſte intoleravel abuſo, digno de ſe notar, & eſtranhar nos Seculares, & mais nos Eccleſiaſticos pouco acautelados ainda quando aſſiſtem no Coro aos Officios divinos; & muito mais nos Religioſos, que devem dar exemplo a todos (& mayormente nos lugares ſagrados) de gravidade, & modeſtia. E por iſſo ambos os ſobreditos Pontifices chegâraõ a prohibillo com excommunhaõ mayor: o primeiro com hum Breve de 30. de Janeiro do anno 1642. o prohibio na Igreja de Saõ Pedro em Roma, & no adro, & alpendre do dito Templo: o ſegundo com outro Breve de meſmo da meſma pena aos 6. de Janeiro de 1650. nas Igrejas de todo o Arcebiſpado, em que ſe hia introduzindo eſta demaſia

masia com eſcandalo. E em algumas [illegible]joens mais observantes ſe prohibio o uſo publico do Ta[illegible]o nas Igrejas com privaçaõ de voz activa, & paſſiva, iſto he, ſob pena de naõ [illegible]rem ſer eleitos os transgreſſores, nem poderem eſcolher [illegible] Superiores, & para outros officios da Ordem.

CAPITULO IX

Do modo com que ſe deſpacha o Tabaco na Alfandega da Bahia.

[illegible]Eneficiado, & enrolado o T[illegible]pago o ſeu dizimo a Deos, que he de vinte arro[illegible]a: (& rende eſte dizimo hum anno por outro dezoito mil cruzados, como conſta do arrendamento do dizimo, que ſe tira da Cachoeira da Bahia, & ſuas Fréguezias annexas; fóra o que ſe lavra pelas mais partes do Certaõ della em Serigipe de ElRey, Cotinguîba, Rio Real, Inhambûpe, Montegordo, & Torre; que apartado do rendimento do dizimo do Aſſuc[illegible] & mais meunças, rende dez atè doze mil cruzados) vem pagando ſeus carretos, & fretes para a Cidade da Bahia, atè ſe meter em hũa ſua propria Alfandega, aonde ſe deſpachaõ para Lisboa, hum anno por outro, de vinte & cinco mil Rolos para a: os quaes pagaõ por hum Contrato da Camera, a ſeteta reis por cada Rolo, & deſtes tem El-Rey a terceira parte: & as duas ſaõ para o Preſidio da meſma Cidade, que importaõ cinco mil cruzados.

Pagaõ mais a hũa balança a tres reis por arroba, que a Camera arrenda na meſma forma ja dita, & importa em duzentos cruzados.

Deſte

Deſte Tabaco ſe permitte a extracçaõ de treze mil arrobas, para a navegaçaõ da Coſta da Mina, que ſe arrumaõ em cinco mil Rolos pequenos de tres arrobas: os quaes tambem pagaõ a ſetenta reis por cada Rolo para o ſobredito Contracto da Camera, & importa mil cruzados.

Deſtas treze mil arrobas ſe pagaõ por dizimo a El-Rey quatro vintens por arroba, & pagaõ-ſe na Caſa dos Contos: o que importa tres mil cruzados.

Vaõ para o Rio de Janeiro todos os annos, tres mil arrobas as quaes nada pagaõ na Bahia; mas vaõ a pagar no dito Rio de Janeiro vinte & cinco mil cruzados cada anno pelo Contrato do El-Rey, o qual pouco mais ou menos por tanto ſe arrenda.

E tudo o que no Capitulo do deſpacho do Tabaco em dito, importa ſe [illegible] mil & duzentos Cruzados.

CAPITULO X.

Que custa hum Rolo de Tabaco de oito arrobas posto da Bahia na Alfandega de Lisboa, & já despachado, & corrente para sahir della.

O Rolo do Tabaco	8U000
O couro, & o enrolallo nelle	1U300
O Frete para o Porto da Cachoeira	U550
O Aluguer no Almazem da Cachoeira	U040
O Frete para a Cidade da Bahia	U080
A descarga no Almazem da Cidade	U020
O Aluguer no Almazem da Cidade	U040
O chegar á Balança do pezo	U010
O pezar a dez reis por Rolo, & botar fóra	U010
O Pezo da Balança, a tres reis por arroba	U024
Direitos, & Fretes, & mais gastos em Lisboa	2U050
O que tudo importa doze mil cento & vinte & quatro reis.	12U124

Vão ordinariamente cada anno da Bahia vinte & cinco mil Roles de Tabaco: & a doze mil cento &

vinte

vinte & quatro reis, importaõ trezentos & tres contos & cem mil reis 303.100Uooo

Vaõ ordinariamente cada anno das Alagoas de Pernambuco dous mil & quinhẽtos Rolos: & a dezaſeis mil ſeiscentos & vinte reis, por ſer melhor o Tabaco, importaõ quarenta & hum contos, quinhentos & cincoenta mil reis-- 41.550Uooo

Importa todo eſte Tabaco trezentos & quarenta & quatro contos, ſeiscentos & cincoenta mil reis-- 344.650Uooo

E reduzidos a cruzados, ſaõ oito cẽtos & ſeſſenta & hum mil, ſeiscentos & vinte & cinco cruzados.

CAPITULO XI.

Da estimaçaõ do Tabaco do Brasil na Europa, & nas mais partes do Mundo: & dos grandes emolumentos, que delle tira a Fazenda Real.

DO que até agora se tem dito, facilmente se póde entender a estimaçaõ, & valor a que tem chegado o Tabaco. & mais particularmente o do Brasil. Pois (como disse ao principio) havendo pouco mais de cem annos, que se começou a plantar, & beneficiar na Bahia; foraõ as primeiras arrobas, que se mandâraõ a Lisboa, como hũa sementeira de desejos, para que cada anno se pedissem logo, & se mandassem mais, & mais arrobas. E passando de mimo a ser mercancia; hoje apenas os tantos milhares de Rolos, que levaõ as frotas saõ bastantes para satisfazer ao appetite de todas as Naçoens, naõ sómente da Europa, mas tambem das outras partes do Mundo, donde encarecidamente se procuraõ. Val hũa livra de Tabaco pizado em Lisboa de vinte atè vinte & quatro tostoens, conforme he mais, ou menos fino: & o que El-Rey tira deste Contrato cada anno, saõ dous milhoens, & duzentos mil cruzados. Nem hoje tem os Principes da Europa Contrato de mayor rendimento, pela muita quantidade de Tabaco, que se gasta em todas as Cidades, & Villas.

Sirva de prova o que conta Engelgrave no primeiro Tomo da Luz Evangelica, na Dominga quinta depois do [illegible] tecoste ao § [illegible] allegando por testimunho do que [illegible] ao Historia-

ſtoria dor Barnabè de RijcKe, como certamente informado. Diz pois eſte Author, que na Cidade de Londres, Cabeça da Gram Bretanha, povoada de mais de oitocentas mil Almas, paſſaõ as vendas do Tabaco o numero de ſete mil: & dando, que cada hũa deſtas naõ venda mais cada dia, que florim & meyo de Tabaco; importarà o que ſe vende cada dia, dez mil & quinhentos florins: os quaes reduzidos á moeda Portugueza, em que cada florim ſaõ dous toſtoens, importaõ cinco mil & duzentos & cincoenta cruzados. E conſequentemente o que ſe vende ſó em Londres em hum anno, que conſta de trezẽtos & ſeſſenta & cinco dias, importa hum milhaõ, novecentos & dezaſeis mil, duzentos & cincoenta cruzados. E a que ſomma chegará o que ſe vende cada anno em toda a Gram Bretanha, em Flandes, em França, em toda Hoſpanha, & Italia? para naõ fallar de outras partes, & do que vay para fóra da Europa, particularmente ás Indias Oriental, & Occidental: procurando-ſe o do Braſil, por mais perfeito, & melhor curado, em mayor quantidade do que ſe lhe póde mandar, por naõ faltarem os Commiſſarios aos Mercadores, que tratãõ de prover as partes mais proximas.

CAPITULO XII.

Das penas dos que levaõ Tabaco naõ deſpachado nas Alfandegas: & das induſtrias, de que ſe uſa para ſe levar de contrabando.

QUalquer deſcaminho do Tabaco, por qualquer deſtas partes do Braſil, fóra do Regiſto, & Guias, debaixo do que tudo vay deſpachado, tem por pena a perda do Tabaco, & da Embarcaçaõ, em que ſe achar & mais cinco annos de degredo para Angola ao Author deſta culpa. Porém muito mayores ſaõ as penas, que tem os transgreſſores do bando em Portugal. E em outros Reynos ſaõ tantas, & tam graves, que a cada paſſo ſaõ cauſa da ruina de muitas Familias. E quanto mais rigoroſas ſaõ eſtas penas; tanto mayor prova ſaõ do muito a que ſubio o Contrato, & do grãde lucro, que tem delle todos os Principes.

Mas ainda mayor prova do grande valor, & lucro, que dà o Tabaco, he o perderem muitos, por ambiçaõ, o temor deſtas penas; arriſcando-ſe a ellas com deſprezo do perigo de ſe verem comprehendidos nas meſmas miſerias, a que outros ſe reduzîraõ, por ſerem tam confiados. E para iſſo parece, que naõ ha induſtria, de que ſe naõ uſe, para o embarcar, & tirar das Embarcaçoens às eſcondidas, à viſta dos meſmos Miniſtros, que como Argos de cem olhos vigiaõ; quando naõ ſaõ juntamente Briarêos de cem mãos para receber; & mais mudos que os peixes, para callar. Para apontar algũas deſtas

deſtas induſtrias, direy, por relaçaõ dos caſos, em que ſe apanhâraõ naõ poucos; q̃ huns mandáraõ o Tabaco dentro das peças da artilharia; outros dentro das caixas, & fechos do Aſſucar; outros arremedando as caras tambem de Aſſucar muito bem encouradas. Servîraõ-ſe outros dos barrîs de Farinha da Terra, dos de Breo & dos de Melado, cobrindo com a ſuperficie mentiroſa o que hia dentro em folhas de Flandes. Outros valeraõ-ſe das caixas de roupa, fabricadas a dous ſobrados, para dar lugar a eſcondrijos: de fraſqueiras que eſtaõ á viſta, pondo entre os fraſcos de vinho outros tambem de Tabaco. Quanto ſoy, & vay cada anno nas obras mortas, & nos forros das cameras & das varandas das Naos? Quanto nas curvas, que para iſſo nas partes mais eſcuras ſe forraõ? E naõ faltou quem lhe déſſe lugar até dentro de hũas Imagens ocas de Santos; aſſim como huns Carpinteiros de Navios o eſcondèraõ em paos ocos, miſturados entre os outros, de que coſtumaõ valer-ſe. Deixo o que entra, & ſae em algibeiras grandes de couro dos que vaõ, & vem das Naos para os Portos, com repetidas idas, & voltas, debaixo de Lobas, & Tunicas: & o que ſe arraſta debaixo dos batêis, & das pipas da agua da pelas ondas do mar. Nunca acabariamos, ſe quizeſſemos relatar as invençoens, que ſuggerio a cautela ambiciosa: porém ſempre arriſcada, & muitas vezes deſcuberta, com ſucceſſo infeliz. O que claramente prova a eſtimaçaõ, o appetite, & a eſperança do lucro, que ainda entre riſcos acõpanha ao Tabaco.

TERCEIRA PARTE.

CULTURA E OPVLENCIA DO BRASIL

Pelas Minas do Ouro.

CAPITVLO I.

Das Minas do Ouro, que ſe deſcobrirão no Braſil.

FOy ſempre fama conſtante, que no Braſil havia Minas de Ferro, Ouro, & Prata. Mas tambem houve ſempre baſtante deſcuido de as deſcobrir, & de aproveitar-ſe dellas: ou porque contentando-ſe os Moradores com os frutos, que dá a Terra abundantemente na ſua ſuperficie; & com os peixes, que ſe peſcaõ nos Rios grandes, & apraziveis; naõ tratâraõ de divertir o curſo natural deſtes, para lhes examinarem o fundo, nem de abrir aquella as entranhas, como perſuadio a ambiçaõ inſaciavel a outras muitas Naçoens: ou porque o genio de buſcar Indios

dios nos mattos os desviou desta diligencia menos escrupulosa, & mais util.

Na Villa de Saõ Paulo ha muita pedra usual, para fazer edes, & cercas; a qual com a cor, com o pezo, & com [illegible] que tem em si, mostra manifestamente, que naõ desmerece o nome, que lhe deraõ de Pedra ferro; & q̃ donde ella se tira, o ha. O que tambem confirma a tradiçaõ de que já se tirou quantidade delle, & se achou ser muito bom para as obras ordinarias, que se encommendaõ aos Ferreiros. E ultimamente na Serra Ibirasoyâba, distante oito dias da Villa de Serocâba, & doze da Villa de Saõ Paulo, a jornadas moderadas, o Capitaõ Luiz Lopez de Carvalho, indo lá por mandado do Governador Artúr de Sá, com hũ Fundidor Estrangeiro, tirou ferro, & trouxe barras, das quaes se fizeraõ obras excellentes.

Que haja tambem Minas de Prata, naõ se duvîda: porque na Serra das Colunas, quarenta legoas alem da Villa de Outû, que he hũa das de Saõ Paulo ao Leste direito, ha certamente muita prata, & fina. Na Serra de Seboraboçû tambem a ha. Da Serra de Guarumê defronte do Cearâ tirâraõ os Hollandezes quantidade della no tempo, em que estavaõ de posse de Pernambuco. E na Serra de Itabayâna, ha tradiçaõ, que achou prata o Avó do Capitaõ Belchior da Fonseca Doria. E em busca de outra foy alem do Rio de Saõ Francisco Lopo de Albuquerque, que faleceo nesta sua malograda empreza.

Mas deixando as Minas de Ferro, & de Prata, como inferiores; passemos ás do Ouro, tantas em numero, & taõ rendosas aos que dellas o tiraõ. E primeiramente he certo, que de hum Outeiro alto, distante tres legoas da Villa de Saõ Paulo, a quem chamão Jaraguâ, se tirou quantidade de ouro, que passou de oitavas a livras. Em Parnaîba, tambem junto da mesma Villa no Serro Ibiturûna, se achou Ouro, & tirou-se

tirou-ſe por oitavas. Muito mais, & por muitos annos ſe continuou a tirar em Parnaguâ, & Coritîba, primeiro por oitavas, depois por livras, que chegâraõ a alguma arroba, poſto que com muito trabalho para o ajuntar, ſendo o rendimento no catar limitado; atè que ſe largâraõ depois de ſerem deſcubertas pelos Pauliſtas as Minas Geraes dos Cataguâs, & as que chamaõ do Caetê; & as mais modernas no Rio das Velhas, & em outras partes, que deſcobrîraõ outros Pauliſtas: & de todas eſtas iremos agora diſtintamente fallando.

CAPITULO II.

Das Minas do Ouro, que chamaõ Geraes: & dos deſcobridores dellas.

HA poucos annos, que ſe começâraõ a deſcobrir as Minas Geraes dos Cataguâs, governando o Rio de Janeiro Artúr de Sá: & o primeiro deſcobridor dizem, que foy hum Mulato, que tinha eſtado nas Minas de Parnaguâ & Coritîba. Eſte indo ao Certaõ com huns Pauliſtas a buſcar Indios, & chegando ao Serro Tripuî, deceo abaixo com huma gamella, para tirar agua do Ribeiro, que hoje chamaõ do Ouro preto: & metendo a gamella na ribanceira para tomar agua, & roçando-a pela margem do Rio; vio depois, que nella havia granitos da cor do aço, ſem ſaber o que eraõ: nem os companheiros, aos quaes moſtrou os ditos granitos, ſouberaõ conhecer, & eſtimar o que ſe tinha achado taõ facilmente; & ſó cuidâraõ, que ahi haveria algum metal, naõ bem formado, & por iſſo naõ conhecido. Chegando porèm a Taubatê, naõ deixâraõ de perguntar, que eſta de metal

ſeria aquelle. E ſem mais exame, vendèraõ a Miguel de Souſa alguns deſtes granitos, por meya pataca a oitava, ſem ſaberem elles o que vendiaõ, nem o comprador que couſa comprava, atè que ſe reſolvèraõ a mandar alguns dos granitos. Governador do Rio de Janeiro Artûr de Sá: & fazendo-ſe exame delles, ſe achou, que era Ouro finiſſimo.

Em diſtancia de meya legoa do Ribeiro do Ouro preto, achou-ſe outra Mina, que ſe chama a do Ribeiro de Antonio Dias: & dahi a outra meya legoa a do Ribeiro do Padre Joaõ de Faria: & junto deſta, pouco mais de hũa legoa, a do Ribeiro do Bueno, & a de Bento Rodriguez. E dahi tres dias de caminho moderado atè o jantar, a do Ribeiraõ de Noſſa Senhora do Carmo, deſcuberta por Joaõ Lopez de Lima; alem de outra, que chamaõ a do Ribeiro Ibupiranga. E todas eſtas tomâraõ o nome dos ſeus deſcobridores, que todos foraõ Pauliſtas.

Tambem ha hũa paragem no caminho para as ditas Minas Geraes, onze, ou doze dias diſtante das primeiras, andando bem até as tres horas da tarde: a qual paragem chamaõ do Rio das Mortes, por morrerem nella huns homens, que o paſſáraõ nadando; & outros, que ſe matàraõ às pelouradas, brigando entre ſi ſobre a repartiçaõ dos Indios Gentios, que trazião do Certaõ. E neſte Rio, & nos Ribeiros, que delle procedem, & em outros, que vem a dar nelle, ſe acha Ouro: & ſerve eſta paragem, como de eſtalagem dos que vaõ ás Minas Geraes; & ahi ſe provèm do neceſſario, por terem hoje que ahi aſſiſtem, Roças, & creaçaõ de vender.

Naõ fallo da Mina da Serra de Itatiaya, (a ſaber do Ouro branco, que he Ouro ainda naõ bem formado) diſtante do Ribeiro do Ouro preto oito dias de caminho moderado atè o jantar: porque deſta naõ fazem caſo os Pauliſtas por terem as outras de Ouro formado, & de muito melhor rendimento. E eſtas Geraes, dizem, que ficão na altura da Capitanîa do Eſpirito Santo.

C A

CAPITULO III.

De outras Minas de Ouro no Rio das Velhas, & no Caetê.

ALem das Minas Geraes dos Cataguâs, deſcobrîraõ-ſe outras por outros Pauliſtas no Rio, que chamaõ das Velhas: & ficaõ, como dizem, na altura de Porto-ſeguro, & de Santa Cruz. E eſtas ſaõ, a do Ribeiro do Campo deſcuberta pelo Sargento Mór Domingos Rodriguez da Fonſeca: a do Ribeiro da Roça dos Penteados: a de Noſſa Senhora do Cabo, da qual foy deſcobridor o meſmo Sargento Mór Domingos Rodriguez: a de Noſſa Senhora de Monſerrate: a do Ribeiro do Ajudante: & a principal do Rio das Velhas he a do Serro de Seboraboçû, deſcuberta pelo Tenente Manoel Borba Gato Pauliſta, que foy o primeiro, que ſe apoderou della, & do ſeu Territorio.

Ha mais outras Minas novas, que chamaõ do Caetê, entre as Minas Geraes, & as do Rio das Velhas, cujos deſcobridores foraõ varios: & entre ellas ha a do Ribeiro, que deſcobrio o Capitaõ Luis do Couto, que da Bahia foy para eſſa paragem, com tres Irmãos, grandes Mineiros; alem de outras, que ſecretamente ſe achaõ, & ſe naõ publicaõ, para ſe aproveitarem os deſcobridores dellas totalmente, & naõ as ſujeitarem á repartiçaõ: & as que ultimamente deſcobrio o Capitaõ Garcia Rodriguez Paez, quando foy abrir o caminho novo detraz da Cordelheira da Serra dos Orgaõs, no diſtricto do Rio de Janeiro, por onde corra o Rio Paraîba do Sul.

CAPITULO IV.

Do rendimento dos Ribeiros : & de diverſas qualidades de Ouro, que delles ſe tira.

DAs Minas Geraes dos Cataguâs as melhores, & de mayor rendimento foraõ até agora a do Ribeiro do Ouro preto, a do Ribeiraõ de Noſſa Senhora do Carmo, & a do Ribeiro de Bento Rodriguez, do qual em pouco mais de cinco braças de terra ſe tiráraõ cinco arrobas de Ouro. Tambem o Rio das Velhas he muito abundante de Ouro, aſſim pelas margens, como pelas Ilhas, que tem, & pela Madre ou Veyo da agua: & delle ſe tem tirado, & ſe tira ainda em quantidade abundante.

Chamaõ os Pauliſtas Ribeiro de bom rendimento, o que dá em cada bateada duas oitavas de Ouro. Porém aſſim como ha bateadas de meya oitava, & de meya pataca; aſſim ha tambem bateadas de tres, quatro, cinco, oito, dez, quinze, vinte, & trinta oitavas, & mais: & iſto naõ poucas vezes ſuccedeo na do Ribeiraõ, na do Ouro preto, na de Bento Rodriguez, & na do Rio das Velhas.

Os grãos de mayor pezo, que ſe tiraraõ, foraõ hum de noventa & cinco oitavas: outro de tres livras, que repartiraõ entre ſi tres Peſſoas com hum machado: outro, que paſſou de cento & cincoenta oitavas, em forma de hũa lingua de Boy, que ſe mandou ao Governador da Nova Colonia: & outro mayor de ſeis livras.

Quanto ás qualidades diverſas do Ouro: ſabe-ſe, que o Ouro, a quem chamaõ preto, por ter na ſuperficie hũa cor ſeme-

ſemelhante á do aço, antes de ir ao fogo, provando-ſe com o dente logo apparece amarello, vivo, gemado, & he o mais fino; porque chega quaſi a vinte & tres quilates: & quando ſe lhe poem o cunho na fundiçaõ, faz gretas na barreta, como ſe arrebẽtaſſe de todas as partes: & por dentro dá taes reflexos, que parecem rayos do Sol. O do Ribeiraõ he mais miudo, & mais polme, & compete na bondade com o Ouro preto; porque chega a vinte & dous quilates. O Ouro do Ribeiro de Bento Rodriguez, poſto que ſeja mais groſſo, & palpavel, & bem amarello; comtudo naõ tem a perfeiçaõ do Ouro preto, & do Ouro do Ribeiraõ; mas quando muito, chega a vinte quilates. O Ouro do Ribeiro do Campo, & o do Ribeiro de Noſſa Senhora de Monſerrate he groſſo, & muito amarello, & tem vinte & hum quilates & meyo. O Ouro do Rio das Velhas hé finiſſimo, & chega a vinte & dous quilates. O Ouro finalmente do Ribeiro de Itatiaya he de cor branca, como a prata, por naõ eſtar ainda bem formado, como diſſemos acima: & deſte ſe faz pouco caſo; poſto que alguns digaõ, que indo ao fogo ás vezes por mais formado, foy moſtrando a cor amarella.

Houve anno, em que de todas eſtas Minas, ou Ribeiros ſe tirâraõ mais de cem arrobas de Ouro; fóra o que ſe tirava, & tira eſcondidamente de outros Ribeiros, que os deſcobridores naõ manifeſtâraõ, para os naõ ſujeitarem logo á repartiçaõ. E ſe os quintos de ElRey chegâraõ a dezaſete, & a vinte arrobas, ſonegando-ſe tanto Ouro naõ quintado; bem ſe deixa ver, que o Ouro, que cada anno ſe tira, ſem encarecimento algum paſſa de cem arrobas: & que neſtes dez annos paſſados ſe tem tirado mais de mil arrobas. E ſe nos primeiros annos naõ chegâraõ a cem arrobas; nos outros certamente paſſâraõ. E continuãdo ao preſente o rendimento com igual, ou com mayor abundancia por razaõ do mayor numero dos que ſe empregaõ em catar; ſó os Quintos, devidos a Sua Ma-

geſtade, ſe foraõ notavelmente diminuindo: ou por ſe divertir para outras partes o Ouro em pó; ou por naõ ir á Caſa dos Quintos; ou por uſarem alguns de cunhos falſos, com engano mais deteſtavel. Mas ainda aſſim não deixou Sua Magestade de ter grande lucro na Caſa da Moeda do Rio de Janeiro: porque comprando o Ouro a doze toſtoens a oitava, & batendo-ſe em dous annos tres milhoens de moeda nacional, & provincial de ouro; foy lucrando ſeiscentos mil cruzados de avanço.

CAPITULO V.

Das Peſſoas, que andaõ nas Minas, & tiraõ Ouro dos Ribeiros.

A Sede inſaciavel do Ouro eſtimulou a tantos a deixarem ſuas Terras, & a meterem-ſe por caminhos tam aſperos, como ſaõ os das Minas; que difficultoſamente ſe poderá dar conta do numero das Peſſoas, que actualmente lá eſtaõ. Comtudo os que aſſiſtîraõ nellas neſtes ultimos annos por largo tempo, & as correràõ todas, dizem, que mais de trinta mil Almas ſe occupão, hũas em catar, & outras em mandar catar nos Ribeiros do Ouro; & outras em negociar, vendendo, & comprando o que ſe ha miſter naõ ſó para a vida mas para o regalo, mais que nos Portos do Mar.

Cada anno vem nas Frotas quantidade de Portuguezes, & de Eſtrangeiros, para paſſarem às Minas. Das Cidades, Villas, Reconcavos, & Certoens do Braſil vaõ Brancos, Pardos, & Pretos; & muitos Indios, de que os Paulliſtas ſe ſervem. A miſtura he de toda a condiçaõ de Peſſoas: Homens

mens & Mulheres: Moços, & Velhos: Pobres, & Ricos: Nobres, & Plebeos: Seculares, & Clerigos: & Religioſos de diverſos Inſtitutos, muitos dos quaes naõ tem no Braſil Convento, nem Caſa.

Sobre eſta Gente quanto ao temporal naõ houve atè o preſente coacçaõ, ou governo algum bem ordenado: & apenas ſe guardão algumas Leys, que pertencem às Datas, & Repartiçoens dos Ribeiros. No mais não ha Miniſtros, nem Juſtiças que tratem, ou poſſaõ tratar do caſtigo dos crimes, que naõ saõ poucos, principalmente dos homicidios, & furtos. Quanto ao eſpiritual, havendo até agora duvidas entre os Prelados acerca da Juriſdiçaõ, os mandados de hũa, & outra parte, ou como Curas, ou como Viſitadores ſe achárão baſtantemente embaraçados: & naõ pouco embaraçârão a outros, que naõ acabaõ de ſaber a que Paſtor pertencem aquelles novos Rebanhos. E quando ſe averigue o direito do provimento dos Parocos; pouco haõ de ſer temidos, & reſpeitados naquellas Frèguezias móveis de hum lugar para outro, como os Filhos de Iſrael no Deſerto.

Teve El-Rey nas Minas por Superintendente dellas ao Deſembargador Joſeph Vaz Pinto, o qual depois de dous, ou tres annos tornou a recolher-ſe para o Rio de Janeiro com batalhaõ cabedal: & delle ſupponho ſicaria plenamente informado do que por là vay; & que apontaria as deſordens, & o remedio dellas, ſe foſſe poſſivel a execuçaõ.

Aſſiſte tambem nas Minas hum Procurador da Coroa, & hum Guarda Mòr com ſeu eſtipendio. Houve atè agora Caſa de quintar em Taubaté na Villa de Saõ Paulo, e na Paratij, & no Rio de Janeiro: & em cada hũa deſtas Caſas ha hum Provedor, hum Eſcrivaõ, & hum Fundidor, que fundido o Ouro em barretas, lhe poem o Cunho Real, ſinal do quinto que ſe pagou a El-Rey deſſe Ouro.

Havendo Caſas da Moeda, & dos Quintos na Bahia, &

no

no Rio de Janeiro (por ſerem eſtes os dous Pólos, aonde vay parar todo o Ouro) teria Sua Mageſtade muito mayor lucro, do que atè agora teve: & muito mais, ſe nas Caſas da Moeda, bem fornecidas dos aparelhos neceſſarios, houveſſe ſempre dinheiro prompto para comprar o Ouro, que os Mineiros trazem, & folgaõ de o vender ſem detença.

Agora ſoubemos que Sua Mageſtade manda Governador, Miniſtros de Juſtiça, & levantar hum Terço de Soldados nas Minas, para q̃ tudo tome melhor fórma, & governo.

CAPITULO VI.

Das Datas, ou Repartiçoens das Minas.

PAra evitar a confuſaõ, o tumulto, & as mortes, que haveria no deſcobrimento dos Ribeiros do Ouro, ſe aſſentou o que pertence ás Repartiçoens deſta ſorte. Tem o Deſcobridor a primeira Data, como Deſcobridor, & outra como Mineiro: ſegue-ſe a que cabe a El-Rey, & atraz deſta a do Guarda Mór: as outras ſe diſtribuem por ſortes. As que chamaõ Datas inteiras, ſaõ de trinta braças em quadra: & taes ſaõ a d' El-Rey, & as do Deſcobridor, & Guarda Mór. As outras, que ſe daõ por ſortes, tem a extenſaõ proporcionada ao numero dos Eſcravos, que trazem para catar; dando duas braças em quadra por cada Eſcravo, ou Indio, de que ſe ſervem nas catas: & aſſim a quem tem quinze Eſcravos ſe dá hũa Data inteira de trinta braças em quadra. Para ſer admittido á Repartiçaõ por ſortes, he neceſſario fazer petiçaõ ao Superintendente das ditas Repartiçoens, ao qual ſe dá pelo deſpacho da petiçaõ hũa oitava de Ouro, & outra ao ſeu Eſcrivaõ: & ás vezes acontece offerecerẽ-ſe quinhentas petiçoens, & levarem

varem o Repartidor, & o Eſcrivaõ mil oitavas; & naõ tirarem todos os Mineiros juntos outro tanto de taes Datas, por falharem no ſeu rendimento: & por iſſo procuraõ outras Datas, havendo deſcobrimento de novos Ribeiros. A Data d'El-Rey logo ſe vende a quẽ mais offerece: & póde tambem qualquer vender, ou trocar a ſua Data: & niſto ſe vîraõ, & vem a cada paſſo varios, & differentes ſucceſſos, tirando hũs Mineiros de poucas braças muito Ouro, & outros de muitas pouco: & já houve quem por pouco mais de mil oitavas vendeo Data, da qual o comprador tirou ſete arrobas de Ouro. Pelo que ſe tem por jogo de bem, ou mal afortunado, o tirar, ou naõ tirar Ouro das Datas.

CAPITULO VII.

Da abundancia de Mantimentos, & de todo o uſual, que hoje ha nas Minas: & do pouco caſo que ſe faz dos preços extraordinariamente altos.

SEndo a Terra que dá Ouro eſteriliſſima de tudo o que ſe ha miſter para a vida humana, & naõ menos eſteril a mayor parte dos caminhos das Minas, naõ ſe póde crer o que padeceráõ ao principio os Mineiros por falta de mantimentos, achando-ſe naõ poucos mortos com huma eſpiga de milho na maõ, ſem terem outro ſuſtento. Porèm tanto que ſe vio a abundancia do Ouro, que ſe tirava, & a largueza, com que ſe pagava tudo o que lá hia; logo ſe fizeraõ eſtalagens, & logo começâraõ os Mercadores a man-

a mandar ás Minas o melhor que chega nos Navios do Reyno, & de outras partes, aſſim de mantimentos, como de regalo, & de pompoſo para ſe veſtirem; alem de mil bugiarias de França, que lá tambem foraõ dar. E neſte reſpeito, de todas as partes do Braſil ſe começou a enviar tudo o que dá a Terra, com lucro naõ ſómente grande, mas exceſſivo. E naõ havendo nas Minas outra moeda mais que Ouro em pó; o menos que ſe pedia, & dava por qualquer couſa, eraõ oitavas. Daqui ſe ſeguio, mandarem-ſe às Minas Geraes as Boyadas de Parnaguá, & às do Rio das Velhas as Boyadas dos Campos da Bahia; & tudo o mais, que os Moradores imaginavaõ poderia appetecer-ſe, de qualquer genero de couſas naturaes, & induſtriaes, adventicias, & proprias. E ainda que hoje os preços ſejaõ mais moderados; comtudo porey aqui hum Rol, feito ſinceramente por quem aſſiſtio nas Geraes tres annos, dos preços das couſas, que por commum aſſento là ſe vendiaõ no anno 1703. repartindo-o em tres ordẽs: a ſaber, os preços que pertencem às couſas comeſtiveis; os do veſtuario, & armas; & os dos Eſcravos, & Cavalgaduras: q̃ ſaõ os ſeguintes.

Preços das couſas comeſtiveis.

POr hũa Rez oitenta oitavas.
Por hum Boy cem oitavas.
Por hũa mão de ſeſſenta eſpigas de Milho trinta oitavas.
Por hum alqueire de Farinha de Mandiôca quarenta oitavas.
Por ſeis bolos de farinha de Milho tres oitavas.
Por hum Payo tres oitavas.
Por hum Prezunto de oito livras dezaſeis oitavas.
Por hum Paſtel pequeno hũa oitava.
Por hũa livra de Manteiga de Vaca duas oitavas.

Por

Por hũa Gallinha tres ou quatro oitavas.
Por ſeis livras de carne de Vaca hũa oitava.
Por hum Queijo da Terra tres ou quatro oitavas, conforme o pezo.
Por hum Queijo Flamengo dezaſeis oitavas.
Por hum Queijo de Alemtejo tres & quatro oitavas.
Por hũa boceta de Marmelada tres oitavas.
Por hum fraſco de Confeitos de quatro livras, dezaſeis oi-

Por hũa Carga de Aſſucar de hũa arroba 32 oitavas.
Por hũa livra de Cidraõ tres oitavas.
Por hum barrilote de Agua ardente, carga de hum Eſcravo, cem oitavas.
Por hum barrilote de Vinho, carga de hum Eſcravo, duzentas oitavas.
Por hum barrilote de Azeite duas livras.
Por quatro oitavas de Tabaco em pó com cheiro hũa oitava
Por ſeis oitavas de Tabaco em pó ſem cheiro hũa oitava.
Por hũa vara de Tabaco em corda tres oitavas.

Preços das couſas, que pertencem ao veſtuario, & armas.

Por hũa Caçaca de Baeta ordinaria doze oitavas.
Por hũa Caçaca de Panno fino vinte oitavas.
Por hũa Veſte de ſeda dezaſeis oitavas.
Por huns Calçoens de Panno fino nove oitavas.
Por huns Calçoens de ſeda doze oitavas.
Por hũa Camiza de linho quatro oitavas.
Por hũas Ciroulas de linho tres oitavas.
Por hum par de Meyas de ſeda oito oitavas.
Por hum par de Capatos de Cordovaõ cinco oitavas.
Por hum Chapeo fino de Caſtor doze oitavas.
Por hum Chapeo ordinario ſeis oitavas.

Por

Por hũa Carapuça de ſeda quatro ou cinco oitavas.
Por hũa Carapuça de panno forrada de ſeda cinco oitavas.
Por hũa boceta de Tartaruga para Tabaco ſeis oitavas.
Por hũa boceta de prata de relevo para Tabaco, ſe tem oito oitavas de prata, daõ dez, ou doze de ouro, conforme o feitio della.
Por hũa Eſpingarda ſem prata dezaſeis oitavas.
Por hũa Eſpingarda bem feita, & prateada, cento & vinte oitavas.
Por hũa Piſtola ordinaria dez oitavas.
Por hũa Piſtola prateada quarenta oitavas.
Por hũa faca de ponta com cabo curioſo ſeis oitavas.
Por hum Canivete duas oitavas.
Por hũa Tizoura duas oitavas.

E toda a bugiaria, que vem de França, & de outras partes, vende-ſe conforme o deſejo, que moſtraõ ter dellas os compradores.

Preços dos Eſcravos, & das Cavalgaduras.

POr hum Negro bem feito, valente, & ladino trezentas oitavas.
Por hum Molecaõ duzentas & cincoenta oitavas.
Por hum Moleque cento & vinte oitavas.
Por hum Crioulo bom Official quinhentas oitavas.
Por hum Mulato de partes, ou Official quinhentas oitavas.
Por hum bom Trombeteiro quinhentas oitavas.
Por hũa Mulata de partes, ſeiscentas, & mais oitavas.
Por hũa Negra ladina Cozinheira trezentas & cincoenta oitavas.
Por hum Cavallo ſendeiro cem oitavas.
Por hum Cavallo andador duas livras de Ouro.

E eſtes preços tam altos, & tam correntes nas Minas foraõ

foraõ cauſa de ſubirem tanto os preços de todas as couſas, como ſe experimenta nos Portos das Cidades, & Villas do Braſil; & de ficarem desfornecidos muitos Engenhos de Aſſucar das Peças neceſſarias; & de padecerem os Moradores grande careſtia de mantimentos, por ſe levarem quaſi todos, aonde vendidos haõ de dar mayor lucro.

CAPITULO VIII.

De diverſos preços do Ouro vendido no Braſil: & do que importa o que cada anno ordinariamente ſe tira das Minas.

VArios foraõ os preços do Ouro no diſcurſo deſtes annos: naõ ſó por razaõ da perfeiçaõ de hum, mayor q̃ ado outro, por ſer de mais ſubidos quilates; mas tambem a reſpeito dos Lugares, aonde ſe vendia: porque mais barato ſe vende nas Minas, do que na Villa de Saõ Paulo, & de Santos: & muito mais val nas Cidades do Rio de Janeiro, & da Bahia, do que nas Villas referidas. Tambem muito mais val quintado, do que em pó: porque o que ſe vende em pó, ſae do fogo com baſtantes quebras: alem do que vay de differença por razaõ do que ſe pagou, ou naõ ſe pagou de quintos.

Hũa arroba de Ouro em pó pelo preço da Bahia, a quatorze toſtoens a oitava, importa quatorze mil trezentos & trinta & ſeis cruzados. Quintado, pelo preço da Bahia a dezaſeis toſtoens a oitava, importa dezaſeis mil trezentos & oitenta & quatro cruzados.

Hũa arroba de Ouro em pó pelo preço do Rio de Janeiro, a treze toſtoens a oitava, importa treze mil trezentos & doze

doze cruzados. Quintado, a quinze toſtoens a oitava, importa quinze mil trezentos & ſeſſenta cruzados.

Donde ſe ſegue, q̃ tirando-ſe cada anno mais de cem arrobas de Ouro, a quinze toſtoens a oitava, preço corrente na Bahia, & no Rio de Janeiro, ſendo quintado, vem a importar cada anno hum milhaõ quinhẽtos & trinta & ſeis mil cruzados. Das quaes cem arrobas, ſe ſe quintarem, como he juſto, cabem a Sua Mageſtade vinte arrobas, que importaõ trezentos & ſete mil & duzentos cruzados, mas he certo que cada anno ſe tiraõ mais de trezentas arrobas.

E com iſto naõ parecerá incrivel o que por fama conſtante ſe conta haverem ajuntado em diverſos tempos aſſim huns Deſcobridores dos Ribeiros nomeados, como huns mais bem afortunados nas Datas: & tambem os que metendo Gado, & Negros para os venderem por mayor preço, & outros generos mais procurados, ou plantando, ou comprando Roças de Milho nas Minas, ſe foraõ aproveitando do que outros tiráraõ. Naõ fallando pois do grande cabedal, que tirou o Governador Artúr de Sá, que duas vezes foy a ellas do Rio de Janeiro: nem dos que ajuntáraõ hũa, duas, & tres arrobas, que naõ foraõ poucos. Tem-ſe por certo, que Baltnaſar de Godôy, de Roças, & Catas ajuntou vinte arrobas de Ouro. De varios Ribeiros, & da negociaçaõ com Negros, & Mantimentos fez Franciſco de Amaral mais de cem arrobas. Pouco menos Manoel Nunez Viana, & Manoel Borba Gato: & com baſtante cabedal ſe recolheo para Saõ Paulo Joſeph Goes de Almeyda; & para o Caminho novo Garcia Rodriguez Paez. Joaõ Lopez de Lima tirou do ſeu Ribeiraõ cinco arrobas: os Penteados de ſuas lavras, & induſtrias, ſete arrobas: Domingos da Silva Moreira de negocio, & lavra, cinco arrobas: Rafael Carvalho cinco arrobas: Joaõ de Goes cinco arrobas: Amador Bueno da Veiga, do Rio do Ouro Preto, do Ribeiraõ, & de outras partes, oi-

to

to arrobas. E finalmente deixando outros muito bem aproveitados: Thomás Ferreira abarcando muitas Boyadas de Gado, que hia dos Campos da Bahia para as Minas, & comprando muitas Rocas, & occupando muitos Eſcravos nas Catas de varios Rioeiros, chegou a ter mais de quarenta arrobas de Ouro, parte em ſer, & parte para ſe cobrar. Mas tratando de cobrar o Ouro, que ſe lhe devia, houve entretanto quem lhe deo por deſgoſtos hũas poucas balas de chumbo; que he o que ſuccede naõ poucas vezes nas Minas.

Tambem com vender couſas comeſtiveis, Agua ardente, & Garapas, muitos em breve tempo accumulâraõ quantidade conſideravel de ouro. Porque como os Negros, & os Indios eſcondem baſtantes oitavas, quando cataõ nos Ribeiros, & nos dias ſantos, & nas ultimas horas do dia tiraõ Ouro para ſi; a mayor parte deſte Ouro ſe gaſta em comer, & beber: & inſenſivelmente dá aos vendedores grande lucro, como coſtuma dar a chuva miuda aos campos, a qual continuando a regallos ſem eſtrondo, os faz muito férteis. E por iſſo até os homens de mayor cabedal naõ deixâraõ de ſe aproveitar por eſte caminho deſſa Mina á flor da Terra, tendo Negras cozinheiras, Mulatas doceiras, & Crioulos Taverneiros, occupados neſta rendoſiſſima Lavra; & mandando vir dos Portos do Mar tudo o que a gula coſtuma appetecer, & buſcar.

CAPITULO IX.

Da obrigaçaõ de pagar a El-Rey noſſo Senhor á quinta parte do Ouro, que ſe tira das Minas do Braſil.

DE dous modos ſe póde tratar eſte ponto: a ſaber, ou pelo q̃ pertence ao foro externo pelas Leys, & Ordenaçoens do Reyno: ou pelo que pertence ao foro interno, attentando á obrigaçaõ em conſciencia.

Quanto á primeira parte, conſta pela Ordenaçaõ de Portugal liv. 2. tit. 26. §. 16. que *entre os Direitos Reaes ſe contaõ os Veeyros, & Minas de ouro, & prata, & qualquer outro metal.*

E no titulo 28. do meſmo Livro 2. expreſſamente ſe declara: que nas Datas, ou Doaçoens feitas, nunca ſe entenderáõ comprehendidos os Veeyros, & Minas. *Porquanto* (diz a Ordenaçaõ) *em muitas doaçoẽs feitas per Nós, & per os Reys noſſos Anteceſſores, ſaõ poſtas algumas clauſulas mui largas & exuberantes: declaramos, que per taes doaçoẽs, & clauſulas nellas conteudas, nunca ſe entende ſerem dados os Veeyros, & Minas, de qualquer ſorte que ſejaõ; ſalvo ſe expreſſamente forem nomeadas, & dadas na dita doaçaõ. E para a preſcripçaõ das ditas couſas, naõ ſe poderá allegar noſſe alguma, poſto que ſeja immemorial.*

Podendo pois El-Rey tirar á ſua cuſta das Minas, que reſerva para ſi, os metaes, que ſaõ o fruto dellas: attendendo aos gaſtos que para iſſo ſaõ neceſſarios; & querendo animar aos ſeus Vaſſallos ao deſcobrimento das ditas Minas, & a participa-

ticiparem do lucro dellas : aſſentou, como ſe diz no tit. 34. do dito Livro 2. das Ordenaçoens, *que de todos os metaes, que ſe tirarem, depois de fundido, & apurado, paguem o quinto, em ſalvo de todos os cuſtos.*

E para ſegurar, que ſe lhe pagaſſe o dito quinto, mandou, que os ditos metaes ſe marcaſſem, & que ſe naõ pudeſſem vender antes de ſerem quintados, nem fóra do Reynõ, ſob pena de perder a fazenda, & de degredo de dez annos para o Braſil: como conſta do dito tit. 34. §. 5. *E o que vender os ditos metaes antes de ſerem marcados, ou em madre antes de fundidos, perderá a fazenda, & ſerá degradado dez annos para o Braſil.* Até aqui a Ordenaçaõ.

E os Doutores, que fallãraõ neſta materia, aſſim Portuguezes, como de outras Naçoens, affirmaõ concordemente, ſerem de tal ſorte as Minas do Direito Real, por razaõ dos gaſtos, que El-Rey faz em prol da Republica; que por eſta cauſa naõ os póde alienar. Veja-ſe entre outros Portuguezes Pedro Barboſa ad L. Divortio §. Si vir ff. ſoluto matrimonio à n. 17. uſque ad 21. Cabedo parte 2. deciſ. 55. de venis metallor. Pegas ad Ord. Regni Port. lib. 2. tit. 28. n. 24. com os Authores de outros Reynos, que allegaõ: particularmente a Lucas da Penna L. Quicumque deſertum col. 2. poſt principium Cod. de omni agro deſerto, & Rebuffo tom. 2. ad leges Gallicæ tit. ut beneficia ante vacationem art. 1. gloſſa ult. poſt medium pag. 346. E alem deſtes veja-ſe Solorzano de Indiar. Gubern. tom. 2. lib. 1. cap. 13. n. 55. & lib. 5. cap. 1. n. 19. com outros muitos, que traz: o qual diz, ſer eſte o coſtume de todas as Gentes. *Qua de cauſa* (diz dicto n. 55.) *metallorum fodiendorum jus ipſi Romani, & poſtmodum aliæ Gentes inter Regalia computârunt, & propriè ad locorum ſupremos Principes pertinere ſanxerunt.*

E porque neſta materia bem he ouvir tambem aos Theologos, ſeja o primeiro o P. Molina de Juſtit. & Jure diſp. 54.

tam versado no Direito, como na Theologia, & muito particularmẽte no Direito de Portugal. Regulariter (diz elle) de jure civili, vel cõmuni, vel particulariũ Regnorum, ubicumq́ venæ metallorũ fuerint repertæ, *meritò* solent esse deputatæ Principi, aut Reipublicæ ad sumptus publicos, oneraque Reipublicæ sustinenda: unde §. 16. tit. 26. lib. 2. Ord. Lusitaniæ Regni sic habet: *Item Direito Real he os Veeyros, & Minas de ouro, & prata, ou qualquer outro metal.* Ut tamen lucri spe homines alliciantur ad eas in bonum p[illegible] [illegible]ere[illegible]das, & aperiendas, statui solent variæ leg[illegible] [illegible] or[illegible]m & locorum varietate, quibus vel pars aliqua eorum, quæ inde fuerint extracta, vel præmia alijs inventoribus constituuntur. E in terminis pela Ordenaçaõ de Portugal diz: Cõcessum, & statutum est, ut deductis expensis, quinta metallorum pars, quæ inde extracta fuerit, Regi persolvatur.

O Padre Vasquez in Opusculis Moralibus de Restitutione cap. 5. §. 4. dub. 2. fallando do Reyno de Castella diz: In nostro Regno applicata sunt patrimonio Regio quæcumque Mineralia, ubi metalla fiunt argenti, auri, & argenti vivi per l. 6. Recop. tit. 13. l. 4. Sed quo jure (diz elle) Rex potuerit sibi applicare Mineralia omnia, in fundis etiam privatis procreata, nullus Authorum dixit, quos citavi. Mihi videtur [illegible] hæc dicendum, quòd quamvis Mineralia jure na[illegible] [illegible] domini ipsius agri; potuit hoc jus Mineralium ab [illegible] quo esse inductum, *quòd sint Regij Patrimonij*: eâ enim conditione potuerunt hujus Regni terræ, & prædia distribui, ut tamen Mineralia Regibus reservata manerent, *suo Patrimonio innumerata.*

E a mesma razaõ dá M[illegible]a de Just. & Jure disp. 56. §. ult. por estas palavras. Licèt enim stando in solo Gentium jure, ea inventa, quæ domino carent, sint primò occupantis; nihilominus, quemadmodum jus civile statuere potuit, ut qui casu thesaurum in agro alieno inveniret, *in interiori, & exteriori*

ieriori foro teneretur tribuere illius dimidium domino agri; qui verò illum de induſtria inveniret, teneretur tribuere eidem totum: cur etiam non poterit ſimili modo ſtatuere, ut ad ſuſtinenda Reipublicæ onera, theſauri, qui deinceps invenientur, pertineant integri ad Regem, aut ut in illis certam aliquam habeat partem? Neque enim id eſt ſtatuere aliquid contra jus Gentium; ſed rationabili ex cauſa impedire, ne dominium theſauri inventi ſit alicujus, cujus eſſet, ſtando in ſolo naturali ac Gentium jure; efficereque ut ſit alterius: id quod poteſt optimè Reſpublica facere; non ſecùs ac efficere poteſt, ut venatio aliqua illicita ſit, quæ, ſtando in ſolo jure naturali ac Gentium, eſſet licita, ut diſp. 43. oſtenſum eſt. E pela meſma razaõ ſe ha de dizer o meſmo das Minas, ainda que foſſem achadas em Terras de Particulares.

E quando naõ baſtaſſe eſta razaõ, que certamente he forçoſa; o Cardeal de Lugo in tractatu de Juſtitia & Jure tom. 1. diſp. 6. ſect. 10. n. 108. moſtra, que El-Rey póde reſervar para ſi as Minas (ainda que ſe achem em Terra de Particulares) por modo de tributo, & tributo muito bem poſto, mandando, que ſe lhe pague algũa parte do que ſe tirar dellas, para os gaſtos da Republica. Et de facto (diz) jure humano ſolent hujuſmodi Mineralia, quoad aliquam ſaltem partem maiorem, vel minorem, Principi applicari; quoad aliam verò inventori: quod quidem fieri potuit, vel quia ab initio agri eâ lege ſingulis in ea Provincia diſtributi fuerunt, ut Mineralia Principis diſpoſitioni reſervarentur, ut vult Vaſquez de Reſtitutione cap. 5. §. 4. dub. 2. n. 17. *vel certè per modum tributi*; ſicut poteſt Princeps ad ſubſidium & ſumptus publicos alia tributa exigere. Aliunde vero juſtificatur non parùm ille modus tributi ex eo, quòd cùm Aurum & Argentum ſint potiſſimæ Reipublicæ vires; non expedit, quòd in ijs Princeps ipſe, & tota Reſpublica dependeat à duobus, vel tribus privatis, qui ſoli ea metalla in ſuis prædijs colligant, ac

collecta reſervent, & ad nutum diſtribuant.

Ou ſe conſiderem pois as Minas como parte do Patrimonio Real, ou como juſto Tributo para os gaſtos em prol da Republica; he certo, que ſe deve a El-Rey o que para ſi reſervou, que he a quinta parte do Ouro, que dellas ſe tirar, puro, & livre de todos os gaſtos: & que o que ſe manda nas Ordenaçoens acima referido, eſtá juſtamente ordenado: & q̃ preſcindindo de qualquer pena, o quinto *ex natura rei* ſe lhe deve, naõ menos, que outro qualquer juſto tributo ordenado para bem da Republica; ou como cobra a penſaõ, que impoem ſobre qualquer outra parte do ſeu Patrimonio, como he a que ſe lhe deve, & ſe lhe paga dos Feudos.

E ſe alguem diſſer, que de outra ſorte ſe ha de julgar das Minas do Braſil, que das do Reyno de Portugal; por ſer mais certo o direito do dominio, & poſſe que compete a El-Rey do Reyno de Portugal, que o das Conquiſtas do Braſil, ſe ſe examinar a ſua origem: merecerá como temerario a meſma repoſta, que fallando das Conquiſtas das Indias Occidentaes, dadas aos Reys de Caſtella pelo Summo Pontifice Alexandre VI. deraõ, depois de tratarem eſta materia com ſingular doutrina & attẽçaõ, Varoens doutiſſimos em ſeus Tratados, trazendo as Bullas, & ponderando, & examinando a authoridade do Summo Pontifice para ſemelhantes doaçoens, & os juſtos motivos de as fazerem; dizendo ultimamente, que jà ſe naõ devia permittir o por-ſe iſto em duvida, por ſer ſentença do Vigario de Chriſto na Terra, dada, & publicada legitimamente, depois de maduro conſelho, & grande attençaõ, como pedia a materia, & defendida por juſta, valida, & liçita de tantos, & tam inſignes Doutores Ita Solorzano de Indiarum Gubernatione tom. 1. lib. 2. cap. 24. num. 41. Avendanho in Theſauro Indico tom. 1. tit. 1. cap. 1. per totum, & præcipuè §. 4. num. 17. aonde tambem diz, que Maſcardo in Tractatu de Judæis & Infidelibus 1. parte

cap. 14

cap. 14. naõ duvîda affirmar, que o poder do Papa para tal doaçaõ he tam certo, que dizer o contrario parece que tem ſabor de hereſia: o que o meſmo Avendanho explica em que ſentido ſe deve entender.

E que mereça a meſma repoſta quem diſſer o meſmo da Conquiſta do Braſil, ninguem o poderá negar com razaõ: poſſuindo os Reys de Portugal pelos meſmos titulos o Braſil, & as outras Conquiſtas, pelos quaes todos eſſes Authores, Solorzano, & Avendanho, & outros doutiſſima, & ſolidiſſimamente provaõ o legitimo dominio, & poſſe, que compete aos Reys de Caſtella, das Indias Occidentaes, como conſta pelas Bullas dos Summos Pontifices Calliſto III. Nicolao V. & Alexandre VI. que ſe acharáõ no meſmo cap. 24. de Solorzano deſde a pag. 344. atè a pag. 353. & em todo o Livro 2. do dito primeiro tomo de Indiar. Gubern. que conſta de 25. Capitulos; & no terceiro, que conſta de 8. aonde com ſingular erudiçaõ prova unicamente a juſtiça, com que ſe acquirio, & ſe conſerva o dominio, & poſſe deſtas Conquiſtas.

E fallando o meſmo Solorzano, no ſegundo tomo lib. 5. cap. 1. em particular das Minas, & dos Metaes, que dellas ſe tiraõ, num. 19. diz, que aſſim nas Indias, como em qualquer outra parte pertencẽ ao Direito de El-Rey, como ſeu Patrimonio, & parte do ſeu ſupremo dominio, quer ſe achem em lugar publico, quer em Terras, ou Fazendas de Particulares de ſorte, que nunca ſe entendem comprehendidas nas datas & doaçoens, ainda que geralmente feitas, ſe ſe naõ fizer eſpecial menção dellas. E para confirmar o que diz, traz vinte & quatro Authores, que tratarãõ de Regalibus, de Metallis, & de Jure Fiſci, ou interpretâraõ o Capitulo 1. Quæ ſint regalia, ou a Ley 2. Cod. de Metallar. Diz tambem num. 20. que por razaõ dos gaſtos, que ſaõ neceſſarios, para tirar os Metaes das Minas deſtas Conquiſtas, contentaõ-ſe os Reys com

com que ſe lhes pague a quinta parte do Metal, que ſe tirar; probindo uſar delle atè naõ ſer marcado cõ o cunho Real, para que conſte, que ſe pagou a quinta parte. E porque podia haver duvida, ſe eſta quinta parte de Metal ſe havia de entender como vem da Terra naõ limpo, & ſe ſe haviaõ de comprehender nella os gaſtos, ou ſe ſe havia de dar livre delles; traz no num. 16. a ordem de El-Rey de 1504. que decidio ambas as duvidas por eſtas palavras: *El quinto neto, ſin deſcuento de coſtas, pueſto en poder del nueſtro Teſorero ó Real receptor*: que he o que tambem diz a Ordenaçaõ de Portugal tit. 34. do Livro 2. *Depois de fundido, & apurado, paguemo quinto em ſalvo de todos os cuſtos.*

Nota mais Solorzano num. 27. do dito cap. 1. do Livro 5. que quando ſe falla de frutos da Terra, ſe entendem tambem os Metaes: allegando para iſſo a Joaõ Garcia de expenſis cap. 22. n. 47. Lazarte de Gabellis cap. 19. num. 59. Barboſa in dicto §. Si vir, L. Divortio ff. ſoluto matrimonio, Marquech. de diviſione bonorum lib. 2. cap. 11. num. 23. & ſeq. Cabedo deciſ. 81. num. 2. parte 2. Gilken de expenſis metallorum in L. Certum Cod. de rei vendicat. cap. 5. pag. 722. Farinac. quæſt. 104. num. 62. & 63. Tuſch. verbo *Mineræ*, concl. 237. & verbo *Præventio*, aonde trata de como as Minas, de quemque que ſe occupem, ſempre paſſaõ com ſua obrigaçaõ. Nævius in Syſtem. ad L. 2. Cod. de Metallar. Pancirolus in Theſaur. lib. 3. cap. 31. pag. 214. 327. & 372. Marſil. ſingul. 531. & Mexch. conſ. 798. á num. 16. E que conſequentemente, como os outros frutos da Terra, eſtaõ ſujeitos ao dizimo, que os Papas concedèraõ aos Reys de Portugal, & aos de Caſtella: ut ex L. Cuncti Cod. de Metallar. Butrius, & alij in cap. *Perve nit* de decimis, Rebuffus quæſt. 10. num. 23. & 24. & Solorzano de Indiar. Gubern. tom. 2. lib. 3. cap. 21. num. 10. poſto que os Reys (como diz o meſmo Solorzano) naõ tratem de cobrar eſtes dizimos dos Mineiros, contentando-ſe por razaõ

zaõ dos gaſtos com que lhe paguem a quinta parte do ouro, & prata que tiraõ de ſuas Minas, que ſaõ parte do ſeu Patrimonio, & parte ſempre reſervada, como eſtà dito.

Paſſando agora ao outro ponto, em que ſe pergunta, ſe eſta Ley de pagar a El-Rey a quinta parte do Ouro que ſe tira das Minas, obriga em conſciencia: Digo, que a reſoluçaõ deſta duvida depende de tirar hũa falſa imaginaçaõ de algũs menos attentos, & accelerados em reſolver: os quaes por verem, que eſta Ley he acompanhada da comminaçaõ da pena da perda da fazenda, & do degredo por dez annos, & de outras pelo novo Regimento acerca das Minas do Braſil, cuidaõ que he Ley meramente penal, & que como tal naõ obriga em conſciencia, nem antes da ſentença do Juiz, aos tranſgreſſores della, conforme o commum ſentir dos Theologos, & Moraliſtas, que trataõ das Leys, & em particular das penaes.

Porèm o P. Franciſco Suarez examinando mais profundamente (como coſtuma) eſte ponto no 5. Livro de Legibus cap. 13. à n. 2. reſolve, que as impoſiçoens, & penſoens, que ſe pagaõ aos Reys, & Principes por couſas ſuas immoveis, & frutos dellas, ſaõ tributos reaes, & naturaes, fundados em juſtiça; porque ſe cobraõ de couſas proprias dos ditos Principes, aos quaes ſe deraõ para a ſua ſuſtentaçaõ; & elles as deraõ aos ſeus Vaſſallos com obrigaçaõ de lhes pagarem eſtas penſoens: & que por iſſo as Leys que mandaõ pagar eſtas penſoens, ou tributos, ainda que ſe lhes acrecente algũa pena, ſem duvida naõ ſe podem chamar, nem ſaõ puramente penaes, mas diſpoſitivas, & moraes: aſſim como ſaõ as cõvencionaes entre Partes, que para mayor firmeza admittem pena entre os Contrahentes, para que ſe guardem os contratos, & as promeſſas de fazer, ou de pagar qualquer divida, que aliunde de juſtiça ſe deva. E que conſequentemente eſtas Leys obrigaõ em conſciencia a pagar taes penſoens, & tributos

os inteiramente, & eſpontaneamente, & ſem diminuiçaõ alguma, ou engano, ainda que ſe naõ peçaõ; porque ſe devem de juſtiça cõmutativa, que traz comſigo eſta intrinſeca obrigaçaõ ſe naõ houver pacto em contrario. Até aqui o P. Suarez n.4. loco citato.

E deſte fundamento certiſſimo ſe infere tambem certamente, que os quintos do Ouro, que ſe tira das Minas do Braſil, ſe devem a El-Rey em conſciencia: & que a Ley feita para ſegurar a cobrança delles, naõ he meramente penal, ainda que traga annexa a comminaçaõ da pena contra os tranſgreſſores; mas que he Ley diſpoſitiva, & moral, & que obriga antes da ſentença do Juiz em conſciencia. Porque ſendo El-Rey (como eſtà provado na primeira parte deſta queſtaõ) Senhor legitimo das Minas, por doaçaõ, que lhe fez dellas com a Conquiſta do Braſil o Summo Pontifice, & por todos os outros titulos, que traz Solorzano em todo o Livro 2. do 1.tomo de Indiar. Gubern. communs aos Reys de Portugal como aos Reys de Caſtella: & ſendo as ditas Minas do Direito Real, & parte do ſeu patrimonio, como quaeſquer outros bens, que ſe lhe deraõ para a ſua ſuſtentaçaõ, & gaſtos que faz em prol da Republica, & para a conſervaçaõ & aumento da Fè: & reſervando-as para ſi em todas as datas, nem dando licença de tirar Ouro dellas, ſenaõ com condiçaõ, que quem o tirar lhe pague a quinta parte do que tirar, puro & deſcaſcado, & livre de todos os gaſtos: & podendo pertender iſto (preſcindindo dos outros titulos) por juſto, & bem ordenado Tributo, como eſtá provado cõ as razoẽs, & authoridade de tãtos Doutores acima allegados: claro eſtá, q eſta obrigaçaõ eſtà fũdada em juſtiça cõmutativa, como a de quaeſquer outros pactos, & promeſſas de qualquer outro juſto contrato, q coſtumaõ admittir os contrahentes em ſuas convençoens: & que ainda que a Ley naõ acrecentaſſe pena aos transgreſſores, ſempre deviaõ pagar eſtes quintos, por ſer obrigaçaõ intrinſeca

ſeca: & que o porlhe a pena, he para facilitar mais a cobrança do q̃ ſe lhe deve; & naõ para fazer hũa Ley meramentepenal.

Nam adjectio pœnæ (diz Suarez n. 10.) non tollit obligationem, quam eadem lex, præciſè lata ſine pœna induceret in conſcientia: ergo licèt illi addatur pœna, obligat per ſe ad tributum perſolvendum, vel reſtituendum (ſi contra juſtitiam non ſit ſolutum) abſque ulla condemnatione, vel ſententia, etiamſi tunc nemo obliget ad pœnæ ſolutionem ante ſententiam, juxta generalem doctrinam datam de lege pœnali. E declarando iſto mais diz, que eſta Ley he mixta, ou quaſi compoſta de tributo, & de pena; & que ſe ordenaõ a diverſos fins a impoſiçaõ da penſaõ ou tributo, & a pena, que ſe lhe acrecenta: porque o tributo ſe ordena á ſuſtentaçaõ de El-Rey, ou a ſatisfazer á obrigaçaõ natural, que tem os Vaſſallos de dar juſto eſtipendio a El-Rey, que trabalha em prol da Republica: & a pena ſe ordena a que ſe cumpra eſta obrigaçaõ, & ſe caſtigue quem a naõ comprír como deve: logo ainda que o tributo, ou penſaõ ſeja juſta, & adequada ao ſeu fim, & a obrigaçaõ fique inteira; juſtamente ſe lhe acrecenta a commiaçaõ da pena, & juſtamente ſe executa, ſe houver culpa, alem da inteira cobrança do tributo. Aſſim como nas penas, que de cõmum conſentimento ſe poem pelos contrahentes em algũ juſto contrato, ſe póde juſtamente obrigar o violador da promeſſa feita no contrato a q̃ pague a dita pena, alem do intereſſe, & dano, q̃ da tranſgreſſaõ ſe ſeguio. E diz, que o meſmo ſuccede no noſſo caſo: porque ſe faz como hum contrato entre El-Rey & os Vaſſallos, para que El-Rey os governe, & os Subditos o ſuſtentem com os tributos, & penſoens. E para ſegurança que ſe paguem, póde acrecentar-ſelhe a pena; a qual naõ diminua a força, & obrigaçaõ do contrato; mas ſirva de hũa nova coacçaõ, para que os Subditos paguem o que por juſtiça lhe devem. Atè aqui o P. Suarez no dito cap. 13. n. 10.

85

Iſto

E iſto parece, que baſtava para moſtrar que os quintos do Ouro, que ſe tira das Minas do Braſil, ſe devem em conſciencia, & antes da condenaçaõ, ou ſentença a El-Rey Noſſo Senhor de juſtiça, & naõ por hũa Ley meramente penal, como alguns erradamente imaginaõ. Acrecentarey porèm outros motivos para eſtabelecer mais eſta Reſoluçaõ. E ſeja o primeiro, que eſta Ley dos quintos (como advertio Avendanho in Theſauro Indico tom. 1. tit. 5. cap. 8. n. 43.) he muito racional, pela razaõ, que traz Molina diſp. 56. de Juſt. & Jure, §. ult. & vem a ſer: porque eſtá poſto em razaõ, que o Principe tenha alguma parte mais, que os outros particulares em couſas de preço ſingular, como tem em outros bens; ainda quando pareceria ſer melhor dallas ao publico. E aſſim, faltando os Parentes atè certo grao, os bens dos que morrem ab inteſtato vaõ ao Fiſco Real: & em pena de alguns crimes, logra El-Rey de tal ſorte os bens confiſcados, que ſe alguem por Parente, ainda que muito chegado do Reo, os tiraſſe ao Fiſco, peccaria contra a juſtiça, com obrigaçaõ de os reſtituir. Logo quanto mais ſe ha de dizer o meſmo, quando o reſervar os quintos do Ouro ſe ordena naõ ſómente á ſuſtentaçaõ de El-Rey, mas tambem aos gaſtos em proveito da Republica, & para a conſervaçaõ, & aumento da Fé; ficando aos Mineiros o mais do Ouro, de que ſe tiraõ os quintos?

Segundo. Porque Filippe II. Rey de Caſtella, depois de ter ouvido o parecer dos Theologos, & Conſelheiros da India, eſcreveo reſolutamente ao Viſo-Rey do Perú o Conde de Villar no anno de 1584. deſta ſorte: *Y pudiera yo cobrar enteramente el quinto de todo ello:* (a ſaber, do Ouro, & Prata lavrados) *y las Perſonas, que le aeben, eſtan obligadas en conciencia a me lo pagar.* O que naõ diria de ſua cabeça, contra o parecer dos ditos Theologos, & Conſelheiros, ſe aſſim o naõ tiveſſem entendido, como refere Avendanho no dito cap. 8. n. 44. & traz logo em confirmaçaõ diſto a Ley de Portugal, pela

pela qual (como diz o P. Rebello) ſe devem os quintos a El-Rey, antes da condenaçaõ ou ſentença. Diz mais Avendanho em prova de que ſe devem os quintos em conſciencia, que aſſim o tem mais de vinte Authores que allega · entre os quaes ſaõ Vaſquez, Molina, Lugo, Rebello, Azor, Leſſio, Caſtilho, Fragoſo, & outros quinze, todos da meſma opiniaõ. E de alguns quero citar as palavras, para que melhor conſte da verdade, & da authoridade das Peſſoas, que aſſim ſentem.

Vaſquez in tract. de Reſtitutione cap. 5. §. 4. n. 30. ait: Arbitror, quòd prædictæ leges non fundentur in præſumptione, nec pœnales ſint: & ita nullâ expectatâ ſententiâ ſunt obſervandæ. Et n. 29. citat Covarruviam, Caietanum, & Navarrum ita ſentientes.

Lugo tom. 1. de Juſtitia & Jure diſp. 6. ſect. 11. n. 131 diz: Aliæ autem leges, quæ pœnales non ſunt, potuerunt quidem transferre dominium in Fiſcum: & ideò videntur in conſcientia obligare ante omnem ſententiam judicis.

Molina dicta diſp. 56. de Juſtitia & Jure §. ult. ibi: *In interiori, & exteriori foro.*

Terceiro. Porque do Ouro, & da Prata ſe deve pagar o Dizimo, do meſmo modo que dos outros frutos da Terra, como eſtá provado acima com os Authores que traz Solorzano tom. 2. lib. 3. cap. 21. n. 10. & o prova tambem o P. Suarez tom. 1. de Religione lib. 1. de divino cultu cap. 34. n. 3. & 6. & o P. Tancredi tract. 1. de Religione lib. 2. diſp. 11. n. 7. ex omnium mẽte: & ſe infere ex generali diſpoſitione in cap. Nõ eſt, de decimis, ubi illa [illegible] verba: *De omnibus bonis decimæ ſunt miniſtris Eccleſiæ tribuendæ*: & ex cap. Tranſmiſſa, & ex cap. Tua nobis. Tendo pois os Sũmos Pontifices dado os Dizimos do Braſil, & de outras Conquiſtas aos Reys de Portugal, pelas deſpezas que faziaõ, & fazem nas meſmas Conquiſtas, & pelos outros motivos, q̃ allegaõ em ſuas Bullas

las (o que podiaõ fazer, & de facto o fizeraõ a outros Reys & Principes, pelas razoens, & authoridades, que traz eruditamente Solorzano, com as meſmas Bullas, tom. 2. de Indiar. Gubern. lib. 3. cap. 1.) ſegue-ſe, que tambem ſe lhes deraõ, & ſe lhes haõ de pagar os Dizimos do Ouro, & Prata, que das minas do Braſil ſe tirarem: & que aſſim eſtes, como os Dizimos dos outros frutos da Terra ſe lhes devẽ em conſciencia. E que ſendo as Minas dos Reys, attentando aos gaſtos, que ſe fazem em tirar os Metaes, naõ tratem de cobrar o Dizimo, & ſe cõtentem com a penſaõ, ou tributo do Quinto; naõ ſe podem dizer rigoroſos; mas antes benignos, como notou Avendanho no lugar citado a n. 45. com Fragoſo tom. 1. pag. 265. §. Alij addunt.

De tudo iſto ſe ſegue, que o dizer que os Quintos do Ouro ſe devem a El-Rey em conſciencia, he a opiniaõ verdadeira, mais provavel, & mais ſegura, aſſim pelos motivos intrinſecos dos ſeus fundamentos, particularmente pelos que traz o P. Suarez acima referidos; como pelos extrinſecos da authoridade dos Doutores allegados, que ſaõ Theologos de grande doutrina, & Religiaõ: deixando a opiniaõ contraria muito duvidoſa, muito fraca, & nada ſegura. E que os Officiaes deputados por El-Rey á cobrança dos Quintos, & a cunhar o Ouro, tem obrigaçaõ grave em conſciencia, de fazer bem, & fielmente o ſeu officio: & que naõ podem diſſimular os graviſſimos prejuizos, que ſe fazem ao Patrimonio Real, defraudado por culpa delles, de muito lucro; recebendo eſtipendio do meſmo Rey, que tem a ſua tençaõ bem fundada, para que com fidelidade façaõ ſeu officio. Ita Avendanho n. 48.

O qual porèm n. 56. he de opiniaõ, que a prohibiçaõ de negociar com Ouro em pó, naõ obriga em conſciencia, como obriga a Ley de pagar os Quintos: mas que o dito Ouro em pó paſſa com a meſma obrigaçaõ de ſer quintado a quem

quer

quer que vay, até ſe ſatisfazer a eſta intrinſeca obrigaçaõ. E com iſto mais ſe confirma o que eſtá dito da Ley dos Quintos, por ſer diſpoſitiva, & penal: porque em quanto he diſpoſitiva do que ſe deve de juſtiça a El-Rey, que ſaõ os Quintos, obriga em conſciencia: & em quanto he penal, faz que a pena dos transgreſſores naõ ſe deva em conſciencia, ſenaõ depois da ſentença. Em hũa palavra: o Quinto ſempre ſe deve de juſtiça; & a perda da fazenda, & o degredo, ſó poſt ſententiam.

CAPITULO X.

Roteiro do caminho da Villa de Saõ Paulo para as Minas Geraes, & para o Rio das Velhas.

GAſtaõ cõmummente os Pauliſtas deſde a Villa de Saõ Paulo até as Minas Geraes dos Cataguâs pelo menos dous mezes: porque naõ marchaõ de Sol a Sol, mas até o meyo dia; & quando muito até hũa, ou duas horas da tarde: aſſim para ſe arranchare, como para terẽ tẽpo de deſcançar, & de buſcar alguma caça, ou peixe, aonde o ha, mel de pao, & outro qualquer mantimento. E deſta ſorte aturaõ com tam grande trabalho.

O Roteiro do ſeu caminho deſde a Villa de Saõ Paulo até a Serra de Itatiaya, aonde ſe divide em dous; hum para as Minas do Coatê, ou Ribeiraõ de Noſſa Senhora do Carmo, & do Ouro Preto; & outro para as Minas do Rio das Velhas; he o ſeguinte, em que ſe apontaõ os pouſos, & paragens

do dito caminho, com as diſtancias que tem, & os dias que pouco mais ou menos ſe gaſtaõ de hũa Eſtalagem para outra, em que os Mineiros pouſaõ, & ſe he neceſſario deſcançaõ, & ſe refazem do que haõ miſter, & hoje ſe acha em taes paragens.

No primeiro dia ſahindo da Villa de Saõ Paulo vaõ ordinariamente a pouſar em Noſſa Senhora da Penha, por ſer (como elles dizem) o primeiro arranco de caſa: & naõ ſaõ mais que duas legoas.

Dahi vaõ à Aldea de Tacuaquiſetûba, caminho de hum dia.

Gaſtaõ da dita Aldea atè a Villa de Mogî dous dias.

De Mogî vaõ ás Larangeiras, caminhando quatro ou cinco dias atè o jantar.

Das Larangeiras atè a Villa de Jacarey hum dia até ás tres horas.

De Jacarey até a Villa de Taubatê dous dias até o jantar.

De Taubatê a Pindamonhangâba, Fréguezia de Noſſa Senhora da Conceiçaõ, dia & meyo.

De Pindamonhangâba até a Villa de Guiratinguetâ cinco ou ſeis dias atè o jantar.

De Guiratinguetâ até o Porto de Guaipacarê, aonde ficaõ as Roças de Bento Rodriguez, dous dias atè o jantar.

Deſtas Roças atè o pé da Serra afamada de Amantiquîra, pelas cinco Serras muito altas, que parecem os primeiros Muros, que o Ouro tem no caminho, para que naõ cheguem lá os Mineiros, gaſtaõ-ſe tres dias atè o jantar.

Daqui começaõ a paſſar o Ribeiro, que chamaõ Paſſavinte, porque vinte vezes ſe paſſa; & ſe ſobe ás Serras ſobreditas: para paſſar as quaes, ſe deſcarregaõ as Cavalgaduras, pelos grandes riſcos dos deſpenhadeiros, que ſe encontraõ: & aſſim gaſtaõ dous dias em paſſar com grande difficuldade eſtas Serras; & dahi ſe deſcobrem muitas, & apraziveis ar-

vores

vores de Pinhoens, que a ſeu tempo daõ abundancia delles para o ſuſtento dos Mineiros, como tambem Porcos montezes, Arâras, & Papagayos.

Logo paſſando outro Ribeiro que chamaõ Paſſa-trinta, porque trinta & mais vezes ſe paſſa, ſe vay aos Pinheirinhos: lugar aſſim chamado, por ſer o principio delles: & aqui ha Roças de Milho, Aboboras, & Feijaõ, que ſaõ as Lavouras feitas pelos deſcobridores das Minas, & por outros, que por ahi querem voltar. E ſó diſto conſtaõ aquellas, & outras Roças nos caminhos, & paragens das Minas: & quando muito, tem de mais algumas Batatas. Porèm em algumas dellas hoje acha-ſe creaçaõ de Porcos domeſticos, Gallinhas, & Frangãos, que vendem por alto preço aos Paſſageiros, levantando-o tanto mais, quanto he mayor a neceſſidade dos que paſſaõ. E dahi vem o dizerem, que todo o que paſſou a Serra de Amantiquîra, ahi deixou dependurada, ou ſepultada a conſciencia.

Dos Pinheirinhos ſe vay á Eſtalagem do Rio Verde, em oito dias, pouco mais, ou menos, até o jantar: & eſta Eſtalagem tem muitas Roças, & Vendas de couſas comeſtiveis, ſem lhe faltar o regalo de doces.

Dahi caminhando tres ou quatro dias, pouco mais, ou menos, atè o jantar, ſe dá na afamada Boa Viſta, a quem bem ſe deo eſte nome, pelo que ſe deſcobre daquelle Monte, que parece hum Mundo novo, muito alegre: tudo campo bem eſtendido, & todo regado de Ribeiroẽs, huns mayores que outros; & todos com ſeu matto, que vay fazendo ſombra, com muyto Palmito, que ſe come, & Mel de pao, medicinal, & goſtoſo. Tem eſte Campo ſeus altos, & baixos; porém moderados: & por elle ſe caminha com alegria; porque tem os olhos, que ver, & contemplar na proſpectiva do Monte Caxambû, que ſe levanta ás nuvens com admiravel altura.

Da Boa Viſta ſe vay á Eſtalagem chamada Ubay, aonde

tambem ha Roças: & feráõ oito dias de caminho moderado até o jantar.

Do Ubay, em tres ou quatro dias vãõ ao Ingay.

Do Ingay, em quatro ou cinco dias ſe vay ao Rio Grande; o qual quando eſtá cheyo, cauſa medo, pela violencia com que corre: mas tem muito peixe, & Porto com Canoas; & quem quer paſſar, paga tres vintens: & tem tambem perto ſuas Roças.

Do Rio Grande ſe vay em cinco ou ſeis dias ao Rio das Mortes, aſſim chamado pelas q̃ nelle ſe fizeraõ: & eſta he a principal Eſtalagem, aonde os Paſſageiros ſe refazem, por chegarem jà muito faltos de mantimentos. E neſte Rio, & nos Ribeiros, & Corregos, que nelle daõ, ha muito Ouro, & muito ſe tem tirado, & tira: & lugar he muito alegre, & capaz de ſe fazer nelle morada eſtavel, ſenaõ foſſe tam longe do Mar.

Deſta Eſtalagem vãõ em ſeis ou oito dias ás Plantas de Garcia Rodriguez.

E daqui, em dous dias chegão á Serra de Itatiâya.

Deſta Serra ſeguem-ſe dous caminhos: hum, que vay a dar nas Minas Geraes do Ribeiraõ de Noſſa Senhora do Carmo, & do Ouro Preto; & outro, que vay a dar nas Minas do Rio das Velhas: cada hum delles de ſeis dias de viagem. E deſta Serra tambem começaõ as Roçarîas de Milho, & Feijaõ, a perder de viſta, donde ſe provèm os que aſſiſtem, & lavraõ nas Minas.

CAPITULO XI.

Roteiro do Caminho velho da Cidade do Rio de Janeiro para as Minas Geraes dos Cataguâs, & do Rio das Velhas.

EM menos de trinta dias, marchando de Sol a Sol, podem chegar os que partem da Cidade do Rio de Janeiro ás Minas Geraes: porèm raras vezes ſuccede poderem ſeguir eſta marcha, por ſer o caminho mais aſpero, que o dos Pauliſtas. E por relaçaõ de quem andou por elle em companhia do Governador Artúr de Sá, he o ſeguinte. Partindo aos 23. de Agoſto da Cidade do Rio de Janeiro foraõ a Paratijs. De Paratijs a Taubatê. De Taubatê a Pindamonhangâba. De Pindamonhangába a Guaratingaetâ. De Guaratingaetâ ás Roças de Garcia Rodriguez. Deſtas Roças ao Ribeiraõ. E do Ribeiraõ com oito dias mais de Sol a Sol chegâraõ ao Rio das Velhas aos 29. de Novembro: havendo parado no caminho oito dias em Paratijs; dezoito em Taubatê; dous em Guaratingaetâ; dous nas Roças de Garcia Rodriguez; & vinte & ſeis no Ribeiraõ; que por todos ſaõ cincoenta & ſeis dias. E tirando eſtes de noventa & nove, que ſe contaõ deſde 23. de Agoſto até 29. de Novembro; vieraõ a gaſtar neſte caminho naõ mais que quarenta & tres dias.

CAPITULO XII.

Roteiro do Caminho novo da Cidade do Rio de Janeiro para as Minas.

PArtindo da Cidade do Rio de Janeiro por terra com gente carregada, & marchando á Pauliſta, a primeira jornada ſe vay a Irajá: a ſegunda ao Engenho do Alcaide Mór Thomé Correa: a terceira, ao Porto do Nóbrega no Rio Iguaçû, onde ha paſſagem de Canoas, & Saveiros: a quarta, ao Sitio, que chamaõ de Manoel do Couto.

E quem vay por mar em embarcaçaõ ligeira, em hum dia ſe poem no Porto da Freguezia de Noſſa Senhora do Pilar: & em outro, em Canoa, ſubindo pelo Rio Morobaî acima ou indo por terra, chega pelo meyo dia ao referido Sitio do Couto.

Deſte ſe vay à Cachoeira do Pé da Serra, & ſe pouſa em ranchos. E daqui ſe ſobe à Serra, que ſaõ duas boas legoas & decendo o cume, ſe arrancha nos Pouſos, q̃ chamaõ Frios. No dito cume faz hum Taboleiro direito, em que ſe póde formar hum grande Batalhaõ: & em dia claro, he Sitio bem fermoſo; & ſe deſcobre delle o Rio de Janeiro, & inteiramente todo o ſeu Reconcavo.

Dos Pouſos Frios ſe vay á primeira Roça do Capitaõ Marcos da Coſta: & della em duas jornadas á ſegunda Roça, que chamaõ do Alferes.

Da Roça do Alferes, em hũa jornada ſe vay ao Pao Grande, Roça que agora principia, & dahi ſe vay ao pouſar no matto ao pè de hum Morro, que chamaõ o Cabarû.

Deſte

Deſte Morro ſe vay ao famoſo Rio Paraîba, cuja paſſagem he em Canoas. Da parte dàquem, eſtá hũa venda de Garcia Rodriguez, & ha baſtantes Ranchos para os Paſſageiros: & da parte dalèm, eſtà a Caſa do dito Garcia Rodrig: com larguiſſimas Roçarias.

Daqui ſe paſſa ao Rio Paraibûna em duas jornadas: a primeira no matto; & a ſegunda no Porto, onde ha Roçaria, & venda importante, & Ranchos para os Paſſageiros de hũa, & outra parte. He eſte Rio pouco menos caudaloſo, que o Paraîba: paſſa-ſe em Canoa.

Do Rio Paraibûna fazem duas jornadas á Roça do Contraſte Simaõ Pereira: & o pouſo da primeira he no matto. Da Roça do dito Simaõ Pereira ſe vay á de Mathias Barboſa: & dahi à Roça de Antonio de Araujo: & deſta à Roça do Capitaõ Joſeph de Souſa; donde ſe paſſa à Roça do Alcaide Mór Thomè Correa. Da Roça do dito Alcaide Mór ſe vay a hũa Roça nova do Azevedo: & dahi à Roça do Juiz da Alfandega Manoel Correa: & deſta à de Manoel de Araujo. E em todas eſtas jornadas ſe vay ſempre pela vizinhança do Paraibûna.

Da Roça do dito Manoel de Araujo ſe vay á outra Rocinha do meſmo.

Deſta Rocinha ſe paſſa à primeira Roça do Senhor Biſpo: & dahi à ſegunda do dito.

Da ſegunda Roça do Senhor Biſpo fazem hũa jornada pequena à Borda do Campo à Roça do Coronel Domingos Rodriguez da Fonſeca.

Quem vay para o Rio das Mortes, paſſa deſta Roça à de Alberto Dias: dahi à de Manoel de Araujo, que chamaõ da Reſaca: & deſta á Ponta do Morro, que he Arrayal bastante, com muitas Lavras, donde ſe tem tirado grande copia de ouro: & ahi eſtà hum Fortim, com trincheiras, & foſſo, que fizeraõ os Emboabas no primeiro levantamento. Deſte lugar

ſe vay jantar ao Arrayal do Rio das Mortes.

E quem ſegue a eſtrada das Minas Geraes; da Roça ſobredita de Manoel de Araujo da Reſaca do Campo, vay à Roça [illegible] chamaõ de Joaõ Bautiſta: dahi [illegible] de Joaõ da Silva deſta á Roça dos Congonhas junto ao Rodeyo da Itatiaya: da qual ſe paſſa ao Campo do Ouro Preto, onde ha varias Roças; & de qualquer dellas he hũa jornada pequena ao Arrayal do Ouro Preto, que fica matto dentro, onde ſaõ as Lavras do Ouro.

Todas as referidas marchas faràõ diſtancia de oitenta legoas, a reſpeito dos rodeyos, que ſe fazem em razaõ dos muitos, & grandes Morros: & por rumo de Norte a Sul naõ ſaõ mais que dous graos de diſtancia ao Rio de Janeiro: porque o Ouro Preto eſtà em vinte [illegible] hum graos; & o Rio das Velhas eſtarà em vinte, pouco mais ou menos. E todo o dito caminho ſe póde andar em dez até doze dias, indo eſcoteiro quem for por elle.

Do Campo do Ouro Preto ao Rio das Velhas ſaõ cinco jornadas, pouſando ſempre em Roças.

CAPITULO XIII.

Roteiro do Caminho da Cidade da Bahia para as Minas do Rio das Velhas.

Partindo da Cidade da Bahia, primeira pouſada he na Cachoeira: da Cachoeira vaõ à Aldea de Santo Antonio de Joaõ Amaro: & dahi à Tranqueira. Aqui divide-ſe o caminho: & tomando-o à maõ direita, vaõ aos Curraes do Filgueira longo à nacença do Rio das Raãs. Dahi paſſaõ ao Cur-

ral de

ral do Coronel Antonio Vieyra Lima: & deſte Curral vaõ ao Arrayal de Mathias Cardoſo.

Mas ſe quizerem ſeguir o caminho à maõ eſquerda: chegando à Tranqueira, metem-ſe logo no caminho novo, & mais breve, que fez Joaõ Gonçalvez do Prado; & vaõ adiante até a nacença do Rio Verde. Da dita nacença vaõ ao Campo da Garça: & dahi ſubindo pelo Rio acima vaõ ao Arrayal do Borba, donde brevemente chegaõ às Minas Geraes do Rio das Velhas.

Os que ſeguiraõ o caminho da Tranqueira à maõ direita; chegando ao Arrayal de Mathias Cardoſo, vaõ longo do Rio de Saõ Franciſco acima, até darem na Barra do Rio das Velhas: & dahi, como eſtà dito, logo chegaõ às Minas do meſmo Rio.

Mas porque neſta jornada da Bahia huns caminhaõ até o meyo dia, outros até às tres da tarde, & outros de Sol a Sol: porey a diſtancia certa por legoas deſtes dous caminhos da Bahia para as Minas do Rio das Velhas, que hea ſeguinte.

Da Cidade da Bahia atè a Cachoeira doze legoas.

Da Cachoeira atè a Aldea de Joaõ Amaro vinte & cinco legoas.

Da Aldea de Joaõ Amaro até a Tranqueira quarenta & tres legoas.

Da Tranqueira caminhando à maõ direita até o Arrayal de Mathias Cardoſo cincoenta & duas legoas.

Do Arrayal de Mathias Cardoſo atè a Barra do Rio das Velhas cincoenta & quatro legoas.

Da Barra do Rio das Velhas atè o Arrayal do Borba, aonde eſtaõ as Minas, cincoenta & hũa legoas. E ſaõ por todas, duzentas & trinta & ſete legoas.

Tomando o caminho da Tranqueira á maõ eſquerda, q da Bahia atè ahi conſta de oitenta legoas: ſaõ da Tranqueira atè à nacença do Rio Guararutiba trinta & tres legoas.

Da dita nacença atè o ultimo Curral do Rio das Velhas quarenta & ſeis legoas.

Deſte Curral atè o Borba vinte & ſete legoas. E ſaõ por todas, cento & oitenta & ſeis legoas.

Eſte caminho da Bahia para as Minas he muito melhor, que o do Rio de Janeiro, & o da Villa de Saõ Paulo: porque poſto que mais comprido, he menos difficultoſo, por ſer mais aberto para as Boyadas, mais abundante para o ſuſtento, & mais accommodado para as Cavalgaduras, & para as cargas.

CAPITULO XIV.

Modo de tirar o Ouro das Minas do Braſil, & Ribeiros dellas, obſervado de quem nellas aſſiſtio com o Governador Artúr de Sà.

POrey aqui a Relaçaõ, que o meſmo Autor me mandou, & he a ſeguinte. Conforme as diſpoſiçoens, que vi peſſoalmente nas Minas do Ouro de Saõ Paulo, aſſim nas Lavras de agua dos Ribeiros, como nas da Terra contigua a elles; direy brevemente o que póde baſtar, para que os curioſos Indagadores da Natureza mais facilmente conheçaõ em ſuas experiencias, que Terra, & que Ribeiros poſſaõ ter, & naõ ter Ouro. Primeiramente em todas as Minas, que vi, & de aſſiſtí, notey que as Terras ſaõ montuoſas, com Serros, & Montes, que ſe vaõ às nuvens; por cujos centros correndo Ribeiros de baſtante agua, ou Corregos mais pequenos, cercados todos de arvoredo grande & pequeno, em todo

odos eſtes Ribeiros pinta Ouro com mais, ou menos abundancia. Os ſinaes, por onde ſe conhecerà ſe o tem, ſaõ, naõ terem areas brancas à borda da agua, ſenaõ huns ſeixos miudos, & pedraria da meſma caſta na margem de algumas partes dos Ribeiros: & eſta meſma formaçaõ de pedras leva por debaixo da Terra. E começando pela Lavra deſta, ſe o Ribeiro depois de examinado com ſocavaõ faiſcou Ouro, he ſinal infallivel, que o tem tambem a Terra: na qual dando, ou abrindo Catas, & cavando-a primeiro em altura de dez, vinte, ou trinta palmos; em ſe acabando de tirar eſta Terra, que de ordinario he vermelha, acha-ſe logo hum pedregulho, a que chamaõ deſmonte, & vem a ſer ſeixos miudos com area, unidos de tal ſorte com a Terra, que mais pareçe obra artificial, do que obra da Natureza: ainda que tambem ſe acha algum deſmonte deſte ſolto, & naõ unido, & com mais, ou menos altura. Eſte deſmonte rompe ſe com alabancas: & ſe acaſo tem Ouro, logo nelle começa a pintar, ou (como dizem) a faiſcar algumas faiſcas de Ouro na batea, lavando o dito deſmonte. Mas ordinariamente, ſe pintou bem o deſmonte, he ſinal, que a piçarra terà pouco, ou nenhum Ouro: & digo ordinariamente; porque naõ ha regra ſem exceiçaõ.

Tirado fóra o deſmonte, que às vezes tem altura de mais de braça, ſegue-ſe o caſcalho: & vem a ſer huns ſeixos mayores, & alguns de bom tamanho, que mal ſe podem virar; & ſaõ queimados, que parecem de chaminè. E tirado eſte caſcalho, apparece a piçarra, ou piçarraõ, que he duro, & dà pouco: & eſte he hum barro amarello, ou quaſi branco, muito macio; & o branco he o melhor: & algum deſte ſe acha, que parece talco, ou manacaxeta; a qual ſerve como de ſinal aonde eſtà o Ouro. E tomando com os ſocafres nas bateas eſta piçarra, & tambem a terra que eſtà entre o caſcalho, ſe vay lavar ao Rio: & botando fora a terra com a meſma batea, andando com ella à roda dentro da agua pouco a pouco; o

Ouro

Ouro (ſe o tem) vay ficando no fundo da batea: atè que lavada toda a batea da terra; pelo Ouro, que fica, ſe vè de que pinta he a Terra.

Algũa Terra ha, que toda pinta; outra ſó em partes: & a cada paſſo ſe eſtá vendo, que as Catas em hũa parte pintaõ bem, & em outras pouco, ou nada. Jà ſe a Terra tem Veeyro, que he o meſmo que hum caminho eſtreito, & ſeguido, por onde vay correndo o Ouro; certamente naõ pinta pelas mais partes da Cata, & ſe vay entaõ ſeguindo o Veeyro atraz do Ouro: & eſtas de ordinario ſaõ as melhores Lavras, quãdo o Ouro pega em Veeyros, onde ſe encontraõ com grandeza; & he ſinal, que toda a Data da Terra, para onde arremete o Veeyro, tem Ouro. As Catas ordinarias, que ſe daõ em terra, ſaõ de quinze, vinte, & mais palmos em quadra; & podem ſer mayores, ou menores, conforme dà lugar a terra. E ſe junto dos Ribeiros a terra faz algum taboleiro pequeno, (porque ordinariamente os grandes naõ provaõ bem) eſta he a melhor paragem para ſe lavrar. Poſto que o cõmum do Ouro he eſtar ao livel da agua; vi muitas Lavras (& naõ das peyores) que naõ guardaõ eſta regra, ſenaõ que ao Ribeiro hiaõ ſubindo pelos Outeiros acima, com todas as diſpoſiçoẽs, que temos dito, de caſcalho &c. mas naõ he iſto ordinario.

Atè aqui o que toca às Lavras da Terra junto da agua: porém as dos Ribeiros, ſe elles ſaõ capazes de ſe lhes poder deſviar a agua, ſe lavraõ divertindo eſta por hũa banda do meſmo Ribeiro, com cerco feito de paos muy direito, deitados huns ſobre outros com eſtacas bem amarrados, feito em fórma de cano por hũa, & outra parte, para que ſe poſſa entupir de terra por dentro, do modo que aqui ſe vè.

Marg[illegible]

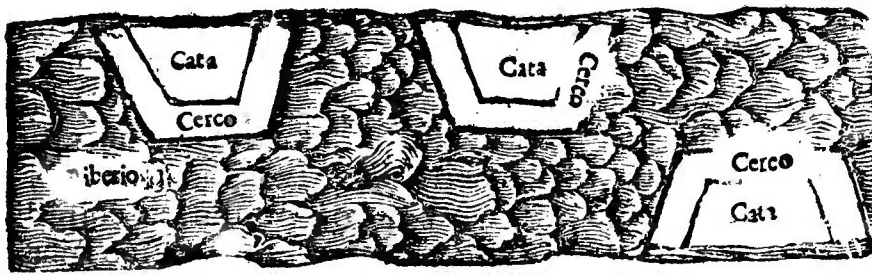

Margens

Iſto ſe entende, quando ſe naõ póde deſviar todo o Ribeiro para outra parte: para o que raras vezes daõ lugar os Serros. Divertida, & eſgotada a agua com as bateas, ou cuyas, ſe tira o caſcalho, ou ſeixos grandes, & pequenos, que na agua naõ he muy alto, & ſe dá cõ a piçarra: vé-ſe, ſe o Ouro demanda para a Terra depois de lavada a Cata; & ſe buſca a Terra, entrando por ella, & ſe vay ſeguindo, & abrindo Catas, hũas ſobre outras. E ordinariamente ſe deve provar ſempre em primeiro lugar o Ribeiro dentro da Madre antes de lavrar na Terra, para ver, ſe tem Ouro: porq̃ ſe o tem, naõ ſempre o ha de haver em terra com mais, ou menos abundancia. E muitas vezes ſuccede (como ſe vio nas mais das Lavras de Caburàbucû) que pintando muy pouco na agua, ou Madre, em muitas Lavras fóra da agua ſe deo com muito Ouro.

Por tanto para ſe examinar, ſe hum Ribeiro tem Ouro vendo-lhe as diſpoſiçoens, que tem dito entre a agua, & a Terra, ſe dará hum ſocavaõ de ſete, ou oito palmos em quadra, atè chegar ao caſcalho, & piçarra; & ſe faiſcar, he ſinal, que em terra, & na agua ha Ouro: & pelas pin-

tas

tas deſtes ſocavoens ſe conhecerá, ſe ſaõ de rendimentõ. Nem neſtas Minas ſe repartem Ribeiros, ſem ſerem primeiro examinados com eſtes ſocavoens junto da agua. Nos Ribeiros, onde ha area pelo meyo, & a naõ ha nas barranceiras, tambem ſe acha Ouro, havendo caſcalho: aſſim tambem nos Ribeiros, onde ha area por entre pedras, ſe acha. O eſmeril acha-ſe com area preta entre o Ouro: & em qualquer parte que ſe acha eſmeril, tendo o Ribeiro caſcalho, ha Ouro.

Quando o Ouro corre em Veeyro, de ordinario corre direito do Ribeiro para a Terra adentro: & no meſmo Ribeiro ſe ſucceder acharem-ſe muitos Veeyros, ſeráõ diſtantes huns dos outros: & ſuppoſto que perto do Veeyro ſe ache formaçaõ; com tudo ſó no Veeyro ſe acha mais Ouro. Tambem ſe achaõ muitos ſeixos com granitos de Ouro.

Eſtas ſaõ algũas das couſas, que ſe podem dizer deſtas Minas, para que ſe poſſa por aqui fazer exame em alguns Ribeiros, aonde ſe ſuſpeita, que haverá Ouro. Naõ deixarey com tudo de referir aqui tambem o que vi no famoſo Rio das Velhas; porque parece fóra de toda a regra do Mineral. Em huma peninſula, que da terra entra no Rio, quaſi atè o meyo, em que com as cheas fica toda cuberta de agua, vi lavrar dous Corregos pequenos, junto da agua; os quaes abrindo-ſe com alabancas, eraõ todos de hum piçarraõ duro, & claro: & por entre elle ſem ſe ir lavar ao Rio, foy tal a grandeza do Ouro, de que eſtavaõ cheyos, que ſe eſtava vendo em pedaços, & granitos nas meſmas bateas. E bateada houve, em que ſe tiravaõ de cada vez quarenta, cincoenta, & mais oitavas; ſendo as ordinarias, em quanto ſe lavraõ, de oito, & mais oitavas. Ainda que lavrando-ſe depois pela Terra adentro na meſma peninſula, foy diminuindo cada vez mais a pinta; & foraõ logo apparecendo as diſpoſiçoens todas, que temos dito, de terra, deſmonte, caſcalho, & piçarra; que naõ ha regra, como jà diſſe ſem exceiçaõ: & muitas vezes naõ dá com

Ouro

Ouro quem mais cava, ſenaõ quem tem mais fortuna. Tambem ſe acha muitas vezes hũa diſpoſiçaõ de deſmonte, que ſe chama Tapanhuacanga, q̃ val o meſmo q̃ Cabeça de Negro, pelo teçume das pedras, tam duro, que ſó a poder de ferro ſe deſmancha: & naõ he mao final; porque muitas vezes o caſcalho, que fica em baixo, dà Ouro.

De algumas particularidades mais deſtas Minas, por ſerem menos eſſenciaes, naõ fallo: & porque ſaõ mais para ſe verem, do que para ſe eſcreverem; & eſtas ſaõ as que baſtaõ para o intento dos que ou por curioſidade, ou para acertar na Lavra as procuraõ.

CAPITULO XV.

Noticias para ſe conhecerem as Minas de Prata.

PRimeiramente pela mayor parte ſe achaõ as Minas de Prata em terras vermelhas, & brancas, limpas de arvores, & de poucas hervas: & ſempre ſe haõ de buſcar no cume de Outeiros, ou Serros, que he onde arrebentaõ as betas a modo de paredes velhas, que correm ſempre direitas; ou a modo de alicerſes, que eſtaõ debaixo da terra; ou como hũ marachaõ de muitas pedras unidas em roda: & ſe ſe achaõ muitas juntas, buſque-ſe ſempre a mais larga, ou a que eſtà mais no meyo do Outeiro. Em havendo cavado hũa vara, ou braça, ſeguindo ſempre a beta, ſe póde fazer experiencia dos generos de Metal, que tiver; porque na betas, que tem cinco, ou ſeis generos de pedras, que chamaõ os Caſtelhanos Metaes. As ditas betas coſtumaõ ter de largo hũa braça, ou quatro palmos, ou tres, ou dous, ou hum. Pela mayor parte entre

entre a beta ſe acha terra de varias cores; & às vezes tudo he pedra maciça: & entaõ coſtuma ſer negra, & branca a dita pedra a modo de ſeixos: & quando ha terra entre a pedra, pedra, & terra, tudo tem Prata. Eſta beta ordinariamente eſtà metida entre penhaſco agreſte; & deſde a ſuperficie da Terra atè o fundo, ſempre vay encaixonada.

A pedra he de varias cores, differente das outras, & muy alegre: branca, negra, a modo de maracaxeta que ſe lança nas cartas, cor de ouro, amarella, azul, eſverdeada, parda, de cor de figado, laranjada, leonada: & ordinariamente tem ocos, onde ſe coſtuma crear Prata como em cubellos. Outras pedras ſaõ todas prateadas; & outras com veas de prata: & ſó eſtas ſe conhecem logo, que tem prata. Porèm as acima nomeadas, ſó quem tem muita experiencia, ou quem a ſoube fazer, virà em conhecimento que a tem. Tambem às vezes ſe acha hũa maracaxeta negra, a qual toda tem prata: & de ordinario huma livra deſta maracaxeta rende duas onças de prata. Pela mayor parte naõ ha beta de prata, que junto a ella ſe naõ ache maracaxeta branca, ou amarella, ou em pedras agreſtes, ou em terra.

A todas eſtas pedras chamaõ os Caſtelhanos Metaes: & a algumas daõ eſtes nomes. Metal Cobrizo: & he hũa pedra, que tira a verde, muy pezada, ſalgada ao goſto, eſtitica, & frange os beiços pelo acre do antimonio, & vitriolo, que tem miſturado. Metal Polvorilha: & he hũa pedra hum tanto amarella; & he de mais ley, que o acima, & às vezes para o fundo coſtuma dar em prata maciça. Metal Negrilho da primeira qualidade he pedra negra com reſplandores de limaduras groſſas de ferro: he de pouca ley; porèm porque ſae miſturado com Metal negro da ſegunda qualidade, que he com reſplandores de area miuda, & com o da terceira qualidade, que he aquelle que feito pò, a ſua area naõ tem reſplandor algum; he o melhor, & deve-ſe fazer caſo delle. Metal

Ro-

Rocicler he hũa pedra negra, como o Metal Negrilho, melhor de area, como pó eſcuro ſem reſplandor: & ſe conhece ſer Rocicler em que lançando agua ſobre a pedra, ſe lhe dà com hũa faca, ou chave, como quem a moe, & faz hum modo de barro, como enſanguentado; & quanto mais córado o barro, tanto melhor he o Rocicler: & hè Metal de muita riqueza, & facil de ſe tirar; & dando em parte que haja deſague ao Serro, naõ ha mais que pedir: dà em caixa de barro como lama, & pedrinhas de todas as cores.

Metal Paco he tambem como o Rocicler, o qual he hũa pedra quaſi parda, como o panno pardo, ou defumado, & muy pezada. Seria eſtender-ſe muito, ſe ſe houveſſe de pôr ſeus generos de caixa, de qualidade, & beneficios, porque hè, & ſe faz de muitos modos ſegundo os generos de Pacos. Porèm ſendo a pedra ſem goſto algum ao maſtigar-ſe pizada, ſerà de boa ley para a fundiçaõ, por ter muito chumbo, que ajuda a meſma fundiçaõ: & eſte genero de Metal, & o Negrilho ſaõ os mais abundantes nas Minas, ſem ſe perderem, nem mudarem; & quando muito, mudaõ de Pacos a Negrilhos, & de Negrilhos a Pacos. Metal Plomo Ronco he hũa pedra de cor de chumbo, porèm mais eſcura, & muy dura, & pezada. He riqueza de fundiçaõ: & deſta pedra affirmaõ alguns, que fazem bólas de bolear os Indios Charruas, que vizinhaõ, ou vizinhavaõ com os Portuguezes na Nova Colonia do Sacramento.

CAPITULO XVI.

Modo de conhecer a Prata, & de beneficiar os Metaes.

SE houver lenha (& melhor he boſta de Gado, por ſer mais activo o fogo della) farſe-ha hũa fogueira, & no meyo della ſe lancem as pedras do genero, que tiver a Mina: & as deixaráõ queimar, até que ſe ponhaõ vermelhas, como ſe poem o ferro. E eſtando vermelhas, ſe lancem em agoa fria, cada hũa em diverſa parte, para ſe conhecer qual das cores tem mais Prata; que logo ſe moſtrará na agua: porque ſe tem Prata, brotaõ por toda a pedra como cabeças de alfinetes, ou como grãos de muniçaõ.

Tambem ſe podem reconhecer com chumbo neſta forma. Quando os Metaes ſaõ negros, com poucas veas brancas, (que ſe ſaõ muitas faz-ſe com azougue) ſendo muy pezados ſe moeráõ, de ſorte que o graõ mayor fique como o de [illegible] & em hũa furna, como as que ſe fazem para derreter metaes de Sinos ſe botará chumbo, & ſe lhe dará fogo com folle, até que aquelle chumbo ſe derreta, & ponha córado; & entaõ ſe lhe botará a pedra moida: a ſaber, em meya arrobade chumbo ſe poderáõ beneficiar ſeis livras de pedra neſta fórma.

Eſtando derretido, & córado o chumbo, ſe lhe lançaráõ duas livras de pedra, eſtendendo-as por cima do chumbo: & eſtando tudo encorporado com o chumbo, a modo de agua

(para

fórma ſe vay lançando a mais terra, atè que ſe acabem as ſeis livras. E em ſe acabando a pedra, ou Metal, ſe continue com dar fogo ao chumbo, atè que o fogo o conſuma, ou o converta em hum farello, que vay criando por cima; o qual ſe irá tirando com a eſcumadeira, & apartando aos lados do vaſo, atè que a Prata por ultimo ſe diſpa de hũa teagem, que tem por cima: & antes que de todo o faça, faz primeiro tres ou quatro acometimentos, como quem abre & cerra os olhos, a modo de ondas; até que de todo ſe abre, & fica a Prata liquida, ſem fazer movimentos. E entaõ ſe pára com o fogo; & eſtando hum pouco dura, ſe mete a eſcumadeira por hum lado, & outro, para a deſapegar do vaſo, & ſe tira fóra.

Se quizerem fazer enſayo por azougue, farſe-ha dos Metaes, que naõ forem negros: ou ſe forem negros, queimarſe-haõ primeiro em forno de reverberaçaõ, até que ſe lhes tire a maldade de couſas acres, que tem os Metaes, ou pedras negras. E eſta queima ſe faz, depois de moidos: & ſe algum dos outros Metaes tiver acridades, ſe deve primeiro queimar tambem. O que poſto: digo, que todos os Metaes, ou pedras ſe devem moer, & peneirar, de ſorte que fiquem como farinha de trigo: a peneira ha de ſer de panno; & pezarſe-haõ os Metaes. Se forem ſeis livras, ſe lhes botará hum punhado de ſal, & tudo junto ſe molharà com agua, como quem miſtura a cal com area. Depois de bem unido, ſe faz hum montinho, de ſorte que eſteja brando com a agua, para que ſe encorpore com elle o ſal: & neſta fórma ſe deixarà eſtar ſobre hũa taboa quatro ou cinco dias ao Sol. E paſſados eſtes dias, ſe deſfarà o montinho, & ſe pizarà muy bem aquella terra: & em hum panno fino de linho ſe botaràõ duas onças de azougue vivo, & com o meſmo panno ſe eſpremerà por cima da dita terra, que eſtarà eſpalhada, & bem fina: & junta ſe amaſ-

ſarà com a maõ, por tempo de hũa hora; & ſe eſtiver muy ſeco, ſe molharà com agua, atè que fique como barro de fazer telha.

Depois diſto ſe tornarà a fazer monte, & a pollo ao Sol outros tantos dias; no cabo dos quaes, ſe tem prata alguma, o moſtrarà neſta fórma: & vem a ſer, que o azougue, & a prata ſe converteràõ em hum farello branco. E eſtando aſſim, ſe lhe lançarà mais azouge, & ſe tornarà a amaſſar, como eſtà dito, & a pollo ao Sol outros tantos dias; & depois ſe torne a molhar, & amaſſar. Iſto feito, ſe bote em hũa cuya envernizada hum pedacinho daquella terra, do tamanho de hũa noz; & com agua limpa ſe irà lavando, atè que fique limpa a area na cuya, para conhecer ſe o azougue ha colhido toda a prata: & ſe eſtiver ainda com farello, ſe lance mais azougue, como acima.

Havendo colhido o azougue toda a prata, jà naõ farà farello na cuya; & eſtarà toda encorporada. Entaõ ſe lave todo o monte com muito cuidado, & ſe lance em hum panno de linho novo, & ſe eſprema: & aquella bola, que ficar, ſe queimarà, atè que ſe queime todo o azouge; & ficarà liquida a prata: & ſe conhecerà, ſe ſaõ os Metaes de rendimento, ou naõ.

Se o azouge eſtiver frio (o que ſe conhecerà, eſtando metido dentro como em hum ſaquinho negro, que de ſi mesmo forma) ſe lhe botarà mais ſal, ou Magiſtral: & ſe eſtiver quente (o que ſe conhecerà de eſtar muy negro o farello da prata) ſe lhe botarà cinza molhada, & ſe miſturarà tudo, como fica dito acima. Alguns dizem, que a ſobredita maſſa ſe ha de revolver, & amaſſar todos os dias duas vezes, por eſpaço de quarenta dias; & que a cada quintal de pedra ſe lança hum almude de ſal de compàz, & dez livras de azougue na fórma acima.

Ultl-

Ultimamente daõ eſtas regras geraes. As Minas de Norte a Sul fixo, ſaõ permanentes. As Minas de Ouro cabeceaõ de Oriente a Poente; & daõ em ſeixo branco, ou negro; ou em barro vermelho, ſe ſaõ boas. Naõ havendo ſal de pedras junto das ſerras de Minas de Prata; he ſinal, que naõ ſaõ Minas de permanencia: & a eſte chamaõ os Caſtelhanos Sal de Compàz. Só à viſta de quem tem experiencia ſe podem dar a conhecer fixamente os Metaes; porque ha outros generos de Pedras como elles, que naõ ſaõ de Prata.

CAPITULO XVII.

Dos danos, que tem cauſado ao Braſil a cobiça depois do deſcobrimento do Ouro nas Minas.

NAõ ha couſa tam boa, que naõ poſſa ſer occaſiaõ de muitos males, por culpa de quem naõ uſa bem della. E ainda nas ſagradas ſe cõmettem os mayores ſacrilegios. Que maravilha pois, que ſendo o Ouro tam fermoſo, & tam precioſo metal, tam util para o cõmercio humano, & taõ digno de ſe empregar nos vaſos, & ornamentos dos Templos para o culto divino; ſeja pela inſaciavel cobiça dos Homens, continuo inſtrumento, & cauſa de muitos danos? Convidou a Fama das Minas tam abundantes do Braſil homens de toda a caſta, & de todas as partes: huns de cabedal; & outros vadios. Aos de cabedal, que tirâraõ muita quantidade delle nas Catas, foy cauſa de ſe haverem com altivez, & arrogancia: de

97

andarem ſempre acompanhados de tropas de eſpingardeiros, de animo prompto para executarem qualquer violencia; & de tomar ſem temor algum da Juſtiça grandes, & eſtrondoſas vinganças. Convidou-os o Ouro a jogar largamente, & a gaſtar em ſuperfluidades quantias extraordinarias ſem reparo, comprando (por exemplo) hum Negro Trombeteiro por mil cruzados; & hũa Mulata de mao trato por dobrado preço, para multiplicar com ella continuos, & eſcandaloſos peccados. Os vadios, que vaõ ás Minas para tirar Ouro naõ dos Ribeiros, mas dos canudos, em q̃ O[illegible]ntaõ, & guardaõ os que trabalhaõ nas Catas, uſãraõ de traiçoens lamentaveis, & de mortes mais que crueis; ficando eſtes crimes ſem caſtigo; porque nas Minas a Juſtiça Humana naõ teve ainda Tribunal, nem o reſpeito, de que em outras partes goza aonde ha Miniſtros de ſuppoſiçaõ, aſſiſtidos de numeroſo, & ſeguro Preſidio; & ſó agora poderá eſperarſe algum remedio indo là Governador, & Miniſtros. E até os Biſpos, & os Prelados de algumas Religioens, ſentem ſummamente o naõ ſe fazer conta alguma das cenſuras, para reduzir aos ſeus Biſpados, & Conventos naõ poucos Clerigos, & Religioſos, que eſcandaloſamente por lá andaõ ou Apoſtatas, ou fugitivos. O irem tambem às Minas os melhores generos de tudo o que ſe póde deſejar, foy cauſa, que creceſſem de ſorte os preços de tudo o que ſe vende; que os Senhores de Engenhos, & os Lavradores ſe achem grandemente empenhados: & que por falta de Negros naõ poſſaõ tratar do Aſſucar, nem do Tabaco, como faziaõ folgadamente nos tempos paſſados; que eraõ as verdadeiras Minas do Braſil, & de Portugal. E o peyor he, que a mayor parte do Ouro, que ſe tira das Minas, paſſa em pó, & em moedas para os Reynos eſtranhos: & a menor he a que fica em Portugal, & nas Cidades do Braſil: ſahindo o que ſe gaſta em cordoens,

arreca-

arrecadas, & outros brincos, dos quaes ſe vem hoje carre-
adas as Mulatas de mao viver, & as Negras, muito mais que
s Senhoras. Nem ha Peſſoa prudente, que naõ confeſſe
naver Deos permittido que ſe deſcubra nas Minas tanto
Ouro, para caſtigar com elle ao Braſil; aſſim como eſtâ ca-
ſtigando no meſmo tempo tam abundante de guerras, aos
Europeos com o ferro.

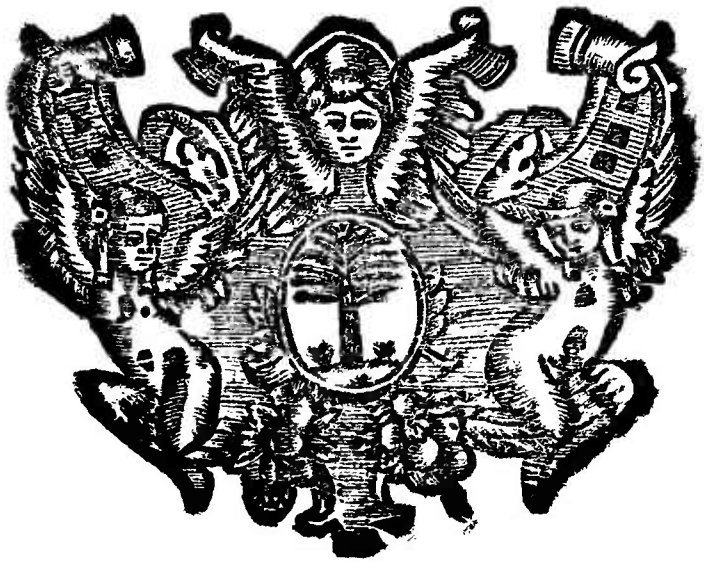

QUARTA PARTE.

CULTURA E OPVLENCIA DO BRASIL

Pela abundancia do Gado, & Courama, & outros Contratos Reaes, que ſe rematão neſta Conquiſta.

CAPITVLO I.

Da grande extenſão de Terras para Paſtos, cheas de Gado, que ha no Braſil.

ESTende-ſe o Certaõ da Bahia até a Barra do Rio de S. Franciſco oitenta legoas por Coſta: & indo para o Rio acima atè a Barra, que chamaõ d'Agua Grande, fica diſtante a Bahia da dita Barra cento & quinze legoas: de Santunſé cento & trinta legoas: de Rodellas por dentro

99

oitenta legoas: das Jacoabinas noventa: & do Tucâno cincoenta. E porque as Fazendas, & os Curraes do Gado ſe ſituaõ aonde ha largueza de Campo, & agua ſempre manante de Rios, ou Lagoas; por iſſo os Curraes da parte da Bahia eſtaõ poſtos na borda do Rio de S. Francisco, na do Rio das Velhas, na do Rio das Raãs, na do Rio Verde, na do Rio Paramerîm, na do Rio Jacuippe, na do Rio Pojûca, na do Rio Enhambûpe, na do Rio Itapicurû, na do Rio Real, na do Rio Vazabarrîs, na do Rio Serigippe, & de outros Rios; em os quaes por informaçaõ tomada de varios, que corréraõ eſte Certaõ, eſtaõ actualmente mais de quinhentos Curraes: & ſó na borda àquem do Rio de Saõ Franciſco cento & ſeis. E na outra borda da parte de Pernambuco, incerto, que ſaõ muitos mais. E naõ ſómente de todas eſtas partes, & Rios nomeados vem Boyadas para a Cidade, & Reconcavo da Bahia, & para as Fabricas dos Engenhos; mas tambem do Rio Iguaçû, do Rio Carainhaem, do Rio Corrente, do Rio Caraîra, & do Rio Piaguî grande, por ficarem mais perto, vindo caminho direito, á Bahia, do que indo por voltas a Pernambuco.

E poſto que ſejaõ muitos os Curraes da parte da Bahia, chegaõ a muito mayor numero os de Pernambuco; cujo Certaõ ſe eſtende pela Coſta deſde a Cidade de Olinda atè o Rio de Saõ Franciſco oitenta legoas: & continuando da Barra do Rio de Saõ Franciſco atè a Barra do Rio Aguaçû, contaõ-ſe duzentas legoas. De Olinda para Oeſte atè o Piaguî, Fréguezia de Noſſa Senhora da Victoria, cento & ſeſſenta legoas: & pela parte do Norte eſtende-ſe de Olinda atè o Ceara Merim oitenta legoas, & daqui atè o Açû trinta & cinco; & até o Ceara Grande oitenta: & por todas vem a eſtender-ſe deſde Olinda atè eſta parte quaſi duzentas legoas.

Os Rios de Pernambuco, que por terem junto de ſi Pa-

ſſo

competentes, estaõ povoados com Gado (fóra o Rio Preto, o Rio Guaraîra, o Rio Iguaçû, o Rio Corrente, o Rio Guariguaê, a Lagoa alegre, & o Rio de Saõ Francisco da banda do Norte) saõ o Rio de Cabaços, o Rio de Saõ Miguel, as duas Alagoas com o Rio do Porto do Calvo, o da Paraîba, o dos Karirîs, o do Açû, o do Podî, o de Jaguarîbe, o das Piranhas, o Payaû, o Jacarê, o Kanindê, o de Parnaîba, o das Pedras, o dos Camaroens, & o Piaguî.

Os Curraes desta parte haõ de passar de oitocentos: & de todos estes vaõ Boyadas para o Recife, & Olinda, & suas [illegible] para o fornecimento das Fabricas dos Engenhos desde o [illegible] Saõ Francisco até o Rio Grande tirando os que acima estaõ nomeados desde o Piaguî até a Barra de Iguaçû, & de Parnaguâ, [illegible] Rio Preto; porque as Boyadas destes Rios vaõ quasi todas para a Bahia, por lhes ficar melhor caminho pelas Jacoabinas, por onde passaõ, & descançaõ. Assim como ahi tambem paraõ, & descançaõ as que ás vezes vem de mais longe. Mas quando nos caminhos se achaõ pastos, porque naõ faltáraõ as chuvas; em menos de tres mezes chegaõ as Boyadas á Bahia, que vem dos Curraes mais distantes. Porèm se por causa da seca forem obrigados a parar com o Gado nas Jacoabinas; ahi o vendem os que o levaõ, & ahi descança seis, sete, & oito mezes, até poder ir [illegible] Cidade.

Só no Rio de Iguaçû estaõ hoje mais de trinta mil Cabeças de Gado. As da parte da Bahia se tem por certo, que passaõ de meyo milhaõ: & mais de oitocentas mil haõ de ser as da parte de Pernambuco; ainda que destas se aproveitaõ mais os da Bahia, [illegible] onde vaõ muitas Boyadas, que os Pernambucanos.

A parte do Brasil, que tem menos Gado, he o Rio de Janeiro: porque tem Curraes somente nos Campos de Santa Cruz, distantes quatorze legoas da Cidade: nos Campos

Novos

Novos do Rio de Saõ Joaõ, diſtantes trinta; & nos Guaitacazes, diſtantes oitenta legoas: & em todos eſtes Campos naõ paſſaõ de ſeſſenta mil as Cabeças de Gado, que nelles paſtaõ.

A Capitania do Eſpirito Santo ſe provê limitadamente da Moribêca, & de alguns Curraes àquem do Rio Paraîba do Sul.

As Villas de Saõ Paulo mataõ as Rezes, que tem em ſuas Fazendas, que naõ ſaõ muito grandes; & ſó nos Campos de Coritîba vay crecendo, & multiplicando cada vez mais o Gado.

Sendo o Certaõ da Bahia tam dilatado, como temos referido; quaſi todo pertence a duas das principaes Familias da meſma Cidade, que ſaõ a da Torre, & a do defunto Meſtre de Campo Antonio Guedes de Britto. Porque a Caſa da Torre tem duzentas & ſeſſenta legoas pelo Rio de Saõ Franciſco acima à maõ direita, indo para o Sul; & indo do dito Rio para o Norte, chega a oitenta legoas. E os Herdeiros do Meſtre de Campo Antonio Guedes poſſuem deſde o Morro dos Chapeos atè a Nacença do Rio das Velhas, cento & ſeſſenta legoas. E neſtas Terras, parte os donos dellas tem Curraes proprios; & parte ſaõ dos que arrendâraõ ſitios dellas, pagando por cada ſitio, que ordinariamente he de hũa legoa, cada anno dez mil reis de foro. E aſſim como ha Curraes no Territorio da Bahia, & de Pernambuco, & de outras Capitanîas, de duzentas, trezentas, quatrocentas, quinhentas, oitocentas, & mil Cabeças; aſſim ha Fazendas, a quem pertencem tantos Curraes, que chegaõ a ter ſeis mil, oito mil, dez mil, quinze mil, & mais de vinte mil Cabeças de Gado: donde ſe tiraõ cada anno muitas Boyadas, conforme os tempos ſaõ mais ou menos favoraveis à pariçaõ, & multiplicaçaõ do meſmo Gado, & aos paſtos aſſim nos ſitios, como tambem nos caminhos.

CA-

CAPITULO II.

Das Boyadas, que ordinariamente ſe tiraõ cada anno dos Curraes, para as Cidades, Villas, & Reconcavos do Braſil; aſſim para o açougue, como para o fornecimento das Fabricas.

PAra que ſe faça juſto conceito das Boyadas, que ſe tiraõ cada anno dos Curraes do Braſil, baſta advertir, que todos os Rolos de Tabaco que ſe embarcaõ para qualquer parte, vaõ encourados. E ſendo cada hum de oito arrobas; & & os da Bahia, como vimos em ſeu lugar, ordinariamente cada anno pelo menos vinte & cinco mil, & os das Alagoas de Pernambuco dous mil & quinhentos; bem ſe vè, quantas Rezes ſaõ neceſſarias para encourar vinte & ſete mil & quinhentos Rolos.

Alem diſto, vaõ cada anno da Bahia para o Reyno atè cincoenta mil meyos de Sola; de Pernambuco quarenta mil; & do Rio de Janeiro (naõ ſey ſe computando os que vinhaõ da Nova Colonia, ou ſó os do meſmo Rio, & outras Capitanias do Sul) atè vinte mil: que vem a ſer por todos, cento & dez mil Meyos de Sola.

O certo he, que naõ ſómente a Cidade, mas a mayor parte dos Moradores do Reconcavo mais abundantes ſe ſuſtentaõ nos dias naõ prohibidos da carne do açougue, & da que ſe vende nas Freguezias, & Villas: & que commũmente os Negros, que ſaõ hum numero muito grande nas Cidades, vivem

vem de ferçuras, boſes, & tripas, ſangue, & mais fato d Rezes: & que no Certaõ mais alto a carne, & o leite he o ordi nario mantimento de todos.

Sendo tambem tantos os Engenhos d Braſil, que cada anno ſe fornecem de Boys para os carros; & os de que neceſſitaõ os Lavradores de Cannas, Tabaco, Mandioca, Serrarias, & Lenhas; daqui ſe poderà facilmente inferir, quantos haveràõ miſter de anno em anno, para conſervar eſte trabalhoſo meneyo. Por tanto deixar iſto á conſideraçaõ de quem ler eſte Capitulo, julgo, que ſerá melhor acerto, do me affirmar preciſamente o numero das Boyadas: pois os meſmos Marchantes, que ſaõ tantos, & tam divididos por todas as partes povoadas do Braſil, o podem dizer com certeza; & dizendo-o, temo, que não pareça crivel, & que ſe julgue encarecimento fantaſtico.

CAPITULO III.

Da conducçaõ das Boyadas do Certaõ do Braſil: preço ordinario do Gado que ſe mata, & do que vay para as Fabricas.

CONſtaõ as Boyadas, que ordinariamente vem para a Bahia, de cem, cento & cincoenta, & trezentas Cabeças de Gado: & deſtas quantidades chegaõ algumas a Capoâm[illegible] lugar diſtante da Cidade oito legoas, aonde tem paſto, & aonde os Marchantes as compraõ: & em alguns tempos do anno ha ſemanas, em que cada dia chegaõ Boyadas. Os que as trazem, ſaõ Brancos, Mulatos, & Pretos,

os; & tambem Indios, que com eſte trabalho procuraõ ter algum lucro. Guiaõ-ſe, indo huns adiante cantando, para ſerem deſta ſorte ſeguidos do Gado; & outros vem atraz das Rezes tangendo-as & tendo cuidado, que naõ ſayaõ do caminho, & ſe amontem. As ſuas jornadas ſaõ de quatro, cinco, & ſeis legoas, conforme a cõmodidade dos Paſtos, aonde haõ de parar. Porém aonde ha falta de agua, ſeguem o caminho de quinze, & vinte legoas, marchando de dia, & de noite, com pouco deſcanço, até que achem paragem, aonde poſſaõ parar. Nas paſſagens de alguns Rios, hum dos que guiaõ Boyada, pondo hũa armaçaõ de Boy na cabeça, & nadando, moſtra ás Rezes o vao, por onde haõ de paſſar.

Quemquer que entrega a ſua Boyada ao Paſſador, para que a leve das Jacoabinas v. g. até a Capoâme, que he jornada de quinze, ou dezaſeis até dezaſete dias; lhe dá por paga do ſeu trabalho hum cruzado por cada cabeça da dita Boyada: & eſte corre com os gaſtos dos Tangedores, & Guias; & tira da meſma Boyada a matalotagem da jornada. De ſorte que, ſe a Boyada conſtar de duzentas Cabeças de Gado; daõ-ſelhe outros tantos cruzados, ſe com todas chegar ao lugar deſtinado. Porém ſe no caminho algumas fugirem; tantos cruzados ſe diminuem, quantas ſaõ as Rezes, que faltaõ. Aos Indios, que das Jacoabinas vem para Capoâme, ſe daõ quatro atè cinco mil reis: & ao Homem, que com o ſeu Cavallo guia a Boyada, oito mil reis. Sendo as diſtancias mayores, crece proporcionadamente a paga de todos. E por iſſo do Rio de Saõ Franciſco acima vindo para Capoâme, alguns dos que tomaõ á ſua conta trazer Boyadas alheas, querem ſeis, ou ſete toſtoens por cada Cabeça; & mais, ſe for mayor a diſtancia.

Hũa Rez ordinariamente ſe vende na Bahia por quatro atè cinco mil reis: os Boys manſos por ſete para oito mil reis. Nas Jacoabinas vende-ſe hũa Rez por dous mil & quinhentos

tos atè tres mil rei[illegible]em nos Curraes do Rio de Saõ Francisco, os que tem mayor conveniencia de venderem o Gado para as Minas, o vendem na Porteira do Curral pelo meſmo preço, que ſe vende na Cidade. E o que temos dito atè aqui das Boyadas da Bahia, ſe deve tambem entender com pouca differença das Boyadas de Pernambuco, & do Rio de Janeiro.

CAPITULO IV

Que cuſta hum Couro em cabello, & hum Meyo de Sola beneficiado até ſe pór do Braſil na Alfandega de Lisboa.

VAl cada Couro em cabello	2U100
De o ſalgar, & ſecar	U200
De o carregar ao cortume	U040
De o cortir	U600
Importa tudo dous mil novecentos & quarenta reis.	29U40

Hum Meyo de Sola val	1U500
De o carregar á Praya	U010
De Frete do Navio	U120
De deſcarga para a Alfandega	U010
Por todos os Direitos	U340
Importa tudo mil novecentos & oitenta reis.	1U980

Os Meyos de Sola, que ordinariamente vaõ cada anno do Braſil para o Reyno, importaõ o ſeguinte.

Da

Da Bahia cincoenta mil Meyos de Sola a 1U980 reis	99.000U000
De Pernambuco quarenta mil a 1U750	70.000U000
Do Rio de Janeiro, & outras Capitanias do Sul, vinte mil a 1U640 reis	32.800U000
O que tudo importa duzentos & hum contos, & oitocentos mil reis: que reduzidos a cruzados, ſaõ quinhentos & quatro mil, & quinhentos cruzados.	201.800U000

CAPITULO V.

Reſumo de tudo o que vay ordinariamente cada anno do Braſil para Portugal: & do ſeu valor.

POr ultima demonſtraçaõ da Opulencia do Braſil em proveito do Reyno de Portugal, porey aqui agora o Reſumo do que neſtas quatro Partes tenho apontado; que por junto naõ deixarà de cauſar mayor admiraçaõ, do que póde ter cauſado por partes.

Importa pois todo o Aſſucar	2535.142U800
Importa o Tabaco	344.650U000
Importaõ ao menos cem arrobas de Ouro	614.400U000
Importaõ os Meyos de Sola	201.800U000
Importa o Pao Braſil de Pernambuco.	48.000U000
O que tudo ſomma, como parece, tres mil ſetecentos & quarenta & tres contos, novecentos & noventa & dous mil & oitocentos reis.	3743.992U800

Os quaes

quaes reduzidos a cruzados, ſaõ nove milhoens, trez[illegible] & cincoenta & nove mil, novecentos & oitenta & dous cruzados.

Aos quaes ſe ſe acrecentar o que rende o Contrato das Baleas, que por ſeis annos ſe rematou ultimamente na Bahia porcento & dez mil cruzados; & no Rio de Janeiro por tres annos, por quarenta & cinco mil cruzados: O Contrato annual dos Dizimos Reaes, que na Bahia neſtes ultimos annos, fóra as Propinas, chegou perto de duzentos mil cruzados: no Rio de Janeiro por tres annos, por cento, & noventa mil cruzados: em Pernãbuco por outros tres annos, por [illegible] & ſete mil cruzados: em Sãõ Paulo por ſeſſenta mil cruzados; fóra os das outras Capitanias menores, que em todas notavelmente crecérãõ: O Contrato dos Vinhos, que na Bahia ſe rematou por ſeis annos em cento & noventa & cinco mil cruzados: em Pernambuco por tres annos em quarenta & ſeis mil cruzados; & no Rio de Janeiro por quatro annos por mais de cincoenta mil cruzados: O Contrato do Sal na Bahia arrematado por doze annos, a vinte & oito mil cruzados cada anno: O Contrato das Aguas Ardentes da Terra, & de fóra, avaliado por junto em trinta mil cruzados: O Rendimento da Caſa da Moeda no Rio de Janeiro, que fazendo em dous annos tres milhoens de Moedas de Ouro, deo de lucro a ElRey, que o compra a doze toſtoens a oitava, mais de ſeiscentos mil cruzados; alem das arrobas dos Quintos, que cada anno lhe vaõ: Os Direitos, que ſe pagaõ nas Alfandegas dos Negros, que vem cada anno de Angola, Sãõ Thomè, & Mina em tam grande numero aos Portos da Bahia, Recife, & Rio de Janeiro, a tres mil & quinhentos reis por Cabeça: E os dez por cento das Fazendas no Rio de Janeiro, que importaõ hum anno por outro oitenta mil cruzados; bem ſe vè a utilidade, que reſulta continuamente do Eſtado do Braſil á Fazenda Real, aos Portos, & Reyno de Portugal;

gal; & tambem ás Naçoens eſtrangeiras, que com toda a induſtria procuraõ aproveitar-ſe de tudo o que vay deſte Eſtado.

CAPITULO ULTIMO.

Quanto he juſto, que ſe favoreça o Braſil, por ſer de tanta utilidade ao Reyno de Portugal.

PElo que temos dito até agora, naõ haverá quem poſſa duvidar, de ſer hoje o Braſil a melhor, & a mais util Conquiſta, aſſim para a Fazenda Real, como para o bem publico, de quantas outras conta o Reyno de Portugal, attendendo ao muito que cada anno ſae deſtes Portos, que ſaõ taxas certas, & abundantemente rendoſas. E ſe aſſim he, quem duvida tambem, que eſte tam grande, & continuo emolumento merece juſtamente lograr o favor de Sua Mageſtade, & de todos os ſeus Miniſtros no deſpacho das petiçoens, que offerecem, & na aceitaçaõ dos meyos, que para alivio, & cõveniencia dos Moradores, as Cameras deſte Eſtado humildemente propoem? Se os Senhores de Engenhos, & os Lavradores do Aſſucar, & do Tabaco, ſaõ os que mais promovem hum lucro tam eſtimavel; parece, que merecem mais que os outros preferir no favor, & achar em todos os Tribunaes aquella prompta expediçaõ, que atalha as dilaçoens de requerimentos, & o enfado, & os gaſtos de prolongadas demandas. Se crecêram copioſo o numero dos Moradores, naturaes de Portugal, que cada vez mais povoaõ as partes, que antes eraõ deſertas, ficando muito diſtantes das Igrejas; he juſto, que eſtas ſe multipliquem, para que todos tenhaõ

mais perto o neceſſario remedio de ſuas Almas. Pagando-ſe tam pontualmente á Soldadeſca, que aſſiſte nas Praças, & nas Fortalezas Maritimas; naõ poderiaõ deixar de ſentir os que para iſſo concorrem, ſe com ſerviços iguaes naõ foſſem adiantados nos Poſtos. Se pelo ſeu trabalho tanto creceraõ os Dizimos, que ſe offerecem a Deos; pede a razaõ, que os ſeus Filhos idoneos naõ ſejaõ poſpoſtos nos Concurſos, & provimentos das Igrejas vacantes do Eſtado. E ſendo cõmummente tam eſmoleres com os Pobres, & tam liberaes para o culto divino, merecem ter a Deos propicio na Terra, & Remunerador eterno no Ceo.

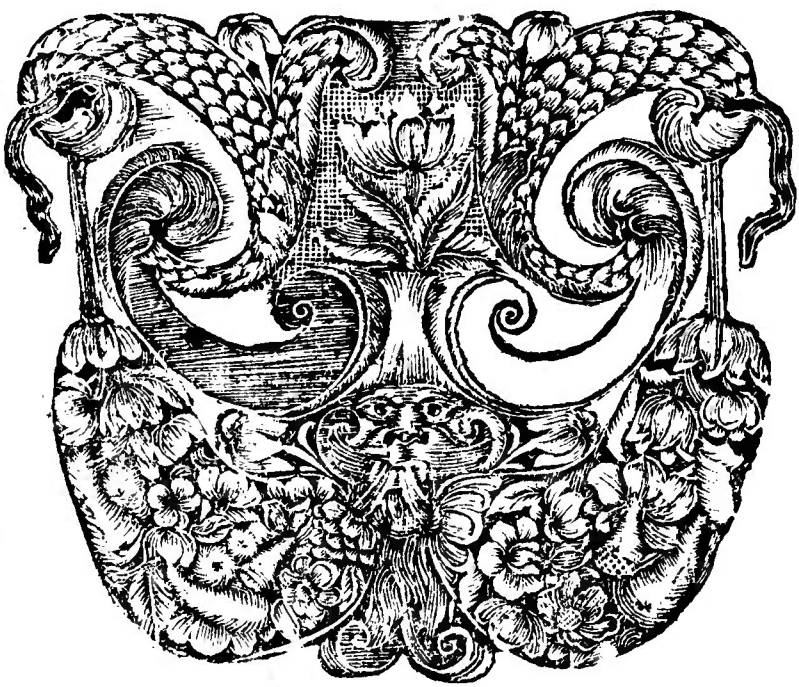

IN-

INDICE.

PRIMEIRA PARTE.

CULTURA E OPULENCIA DO BRASIL

Na Lavra do Aſſucar.

LIVRO I.

Cap. I. DO Cabedal, que ha de ter o Senhor de hum Engenho Real. pag. 1.

Cap. II. Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho na compra, & conſervaçõ das Terras, & nos Arrendamentos dellas. p 5.

Cap. III. Como ſe hade haver o Senhor do Engenho com os Lavradores, & outros vizinhos; & eſtes com o Senhor. p. 7.

Cap.IV. *Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho na eleiçaõ das Peſſoas, & Officiaes, que ad-mittir ao ſeu ſerviço: & primeiramente da eleiçaõ do Capellaõ* p.10.

Cap.V *Do Feitor Mór do Engenho, & dos outros Feitores menores, que aſſiſtem na Moenda Fazendas, & Partidos da Canna: ſuas obrigaçoens, & ſoldadas.* p.14.

Cap.VI. *Do Meſtre do Aſſucar, & Sotomeſtre, a quem chamão Banqueiro, & do ſeu Ajudante, a quẽ chamão Judabanqueiro.* p.18.

Cap.VII. *Do Purgador do Aſſucar.* p.20.

Cap.VIII. *Do Caixeiro do Engenho.* p.21.

Cap.IX. *Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho com ſeus Eſcravos.* p.22.

Cap. X. *Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho no governo da ſua Familia, & nos gaſtos ordinarios de caſa.* p.29.

Cap.XI. *Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho no recebimento dos Hoſpedes, aſſim Religioſos, como Seculares.* p.31.

Cap. XII. *Como ſe ha de haver o Senhor do Engenho com os Mercadores, & outros ſeus Correſpondentes na Praça: & de alguns modos de vender, & comprar o Aſſucar, conforme o eſtylo do Braſil.* p.33.

LIVRO II.

Cap. I. *DA eſcolha da Terra, para plantar Cannas de Aſſucar, & para os mantimentos neceſsarios, & provimento do Engenho.* p. 36.

Cap. II. *Da plantaçam & limpas das Cannas: & da diverſidade que ha nellas.* p. 38.

Cap. III. *Dos Inimigos da Canna, em quanto eſtà no Cannaveal.* p. 41.

Cap. IV *Do córte da Canna, & ſua conducçam para o Engenho.* p. 42.

Cap. V *Do Engenho, ou Caſa de moer a Canna: & como ſe move a Moenda com agua.* p. 46.

Cap. VI. *Do modo de moer as Cannas: & de quantas Peſſoas neceſſita a Moenda.* p. 53.

Cap. VII. *Das Madeiras, de que ſe faz a Moenda, & todo o mais madeiramento do Engenho, Canoas, & Barcos: & do que ſe coſtuma dar aos Carpinteiros, & outros ſemelhantes Officiaes.* p. 56.

Cap. VIII. *Da Caſa das Fornalhas, ſeu aparelho,*

& Lenha, que ha miſter, & da Cinza, & ſua Decoada. p.59.

Cap.IX. *Das Caldeiras, & Cobres, ſeu aparelho, Officiaes, & Gente, que nellas ha miſter: & Inſtrumentos, de que uſaõ.* p.63.

Cap.X. *Do modo de alimpar, & purificar o Caldo da Canna nas Caldeiras, & no Paról de coar, atè paſſar para as Tachas.* p. 67.

Cap.XI. *Do modo de cozer, & bater o Melado nas Tachas.* p.69.

Cap.XII. *Das Temperas do Melado: & ſua juſta repartiçaõ pelas Formas.* p.72.

LIVRO III.

Cap. I. *DAs Formas do Aſſucar, & ſua paſſagem do Tendal para a Caſa de purgar* p.75.

Cap. II. *Da Caſa de purgar o Aſſucar nas Formas.* p. 77.

Cap.III. *Das peſſoas, q̃ ſe occupaõ em purgar, maſcavar, ſecar, & encaixar o Aſſucar: & dos Inſtrumentos, q̃ para iſſo ſaõ neceſſarios.* p.79.

Cap.IV. *Do Barro, que ſe bota nas Formas do Aſſucar: qual deve ſer, & como ſe ha de amaſſar: & ſe*

& ſe he bem, ter no Engenho Olaria. p. 81.
Cap. V. Do modo de purgar o Aſſucar nas Formas: & de todo o beneficio, que ſe lhe faz na Caſa de Purgar, até ſe tirar. p 83.
Cap. VI. Do modo de tirar, maſcavar, & ſecar ao Aſſucar. p. 86.
Cap. VII. Do Pezo, Repartiçaõ, & Encaixamento do Aſſucar. p. 89.
Cap. VIII. De varias caſtas de Aſſucar, que ſeparadamente ſe encaixaõ: Marcas das Caixas, & ſua condu[illegible]aõ ao Trapiche. p. 91.
Cap. IX. Dos Preços antigos, & modernos do Aſſucar. p. 94.
Cap. X. Do numero das Caixas de Aſſucar, que ſe fazem cada anno ordinariamente no Braſil. p. 96.
Cap. XI. Que cuſta hũa Caixa de Aſſucar de trinta & cinco arrobas, poſta na Alfandega de Lisboa, & já deſpachada: & do valor de todo o Aſſucar, que cada anno ſe faz no Braſil. p. 97.
Cap. XII. Do que padece o Aſſucar deſde o ſeu nacimento na Canna, atè ſahir do Braſil. p. 102.

SEGUNDA PARTE.

CULTURA E OPVLENCIA DO BRASIL

Na Lavra do Tabaco.

Cap. I. *COMO ſe começou a tratar no Braſil da Planta do Tabaco: & a que eſtimaçaõ tem chegado* p. 107.

Cap. II. *Em que conſiſte a Lavra do Tabaco: & de como ſe ſemea, planta, & alimpa: & em que tempo ſe ha de plantar.* p. 109.

Cap. III. *Como ſe tiraõ, & curaõ as folhas do Tabaco: & como dellas ſe fazem, & beneficiaõ as cordas.* p. 111.

Cap. IV. *Como ſe cura o Tabaco depois de torcido em corda.* p. 112.

Cap. V *Como ſe enrola, & encoura Tabaco: & que Peſſoas ſe occupaõ em toda a fabrica delle, deſde a ſua planta atè ſe enrolar.* p. 113.

Cap

Cap.VI. *Da ſegunda, & terceira folha do Tabaco: & de diverſas qualidades delle, para ſe maſcar, cachimbar, & pizar.* p.115.

Cap.VII. *Como ſe piza o Tabaco: do Granido, & em pó; & como ſe lhe dá o cheiro.* p.116.

Cap.VIII. *Do uſo moderado do Tabaco para a ſaude: & da demaſia nociva à meſma ſaude, de qualquer modo que ſe uſe delle.* p.118.

Cap.IX. *Do modo com que ſe deſpacha o Tabaco na Alfandega da Bahia.* p.120.

Cap.X. *Que cuſta hum Rolo de Tabaco de oito arrobas, poſto da Bahia na Alfandega de Lisboa, & ja deſpachado, & corrente para ſahir della.* p.122.

Cap.XI. *Da eſtimaçaõ do Tabaco do Braſil na Europa, & nas mais Partes do Mundo: & dos grandes emolumentos, que delle tira a Fazenda Real.* p.124.

Cap.XII. *Das penas dos que levaõ Tabaco naõ deſpachado nas Alfandegas: & das induſtrias, de que ſe uſa, para ſe levar de contrabando.* p.126.

TER-

TERCEIRA PARTE.

CULTURA E OPVLENCIA DO BRASIL

Pelas Minas do Ouro.

Cap. I. *Das Minas d Ouro, que ſe deſcobrîraõ no Braſil.* p. 129.

Cap. II. *Das Minas do Ouro, que chamaõ Geraes: & dos deſcobridores dellas.* p. 131.

Cap. III. *De outras Minas de Ouro ..o Rio das Velhas, & no Caetê.* p. 133.

Cap. IV *Do rendimento dos Ribeiros: & de diverſas qualidades de Ouro, que delles ſe tira.* p. 134.

Cap. V *Das Peſſoas, que andaõ nas Minas, & tiraõ Ouro dos Ribeiros.* p. 136.

Cap. VI. *Das Datas, ou Repar..oens das Minas.* p. 138.

Cap. VII. *Da abundancia de Mantimentos, & de todo o uſual, que hoje ha nas Minas: & do pouco caſo que ſe faz dos preços extraordinariamente altos.* p. 139.

Cap.

Cap. VIII. *De diverſos preços do Ouro vendido no Braſil: & do q̃ importa o que cada anno ordinariamente ſe tira das Minas.* p. 143.

Cap. IX. *Da obrigaçaõ de pagar a El-Rey Noſſo Senhor a quinta parte do Ouro, que ſe tira das Minas do Braſil.* p 146.

Cap. X. *Roteiro do Caminho da Villa de S. Paulo para as Minas Geraes, & para o Rio das Velhas* p. 159.

Cap. XI. *Roteiro do Caminho velho da Cidade do Rio de Janeiro para as Minas dos Cataguâs, & do Rio das Velhas.* p. 163.

Cap. XII. *Roteiro do Caminho novo da Cidade do Rio de Janeiro para as Minas.* p. 164.

Cap XIII. *Roteiro do Caminho da Cidade da Bahia para as Minas do Rio das Velhas.* p. 166.

Cap. XIV. *Modo de tirar o Ouro das Minas do Braſil, & dos Ribeiros dellas, obſervado de quẽ nellas aſſiſtio cõ o Governador Artùr de Sà.* p. 168.

Cap. XV *Noticias, para ſe conhecerẽ as Minas de Prata.* p. 173.

Cap. XVI. *Modo de conhecer a Prata, & de beneficiar os Metaes.* p. 176

Cap. XVII. *Dos danos, q̃ tem cauſado ao Braſil a cobiça, depois do deſcobrimento do Ouro nas Minas.* p. 179.

QVAR-

QVARTA PARTE.

CULTURA E OPVLENCIA DO BRASIL

Pela abundancia do Gado, & Courama, & outros Contratos Reaes, q̃ ſe rematão neſta Conquiſta.

Cap. I. *DA grande extenſaõ de Terras para Paſtos, cheas de Gado, que ha no Braſil.* p. 183.

Cap. II. *Das Boyadas, que ordinariamente ſe tirão cada anno dos Curraes para as Cidades, Villas, & Reconcavos do Braſil, aſſim para o Açougue, como para fornecimento das Fabricas.* p. 187.

Cap. III. *Da conducçaõ das Boyadas do Certaõ do Braſil: preço ordinario do Gado, que ſe mata, & do que vay para as Fabricas.* p. 188.

Cap.

Cap IV. *Que cuſta hum Couro em cabello, hum Meyo de Sola beneficiado até ſe pôr do Braſil na Alfandega de Lisboa.* p.190.

Cap.V. *Reſumo de tudo o que vay ordinariamente cada anno do Braſil para Portugal: & do ſeu valor.* p.191.

Cap.ultimo. *Quanto he juſto, que ſe favoreça o Braſil, por ſer de tanta utilidade ao Reyno de Portugal.* p.193.

FINIS, LAUS DEO.

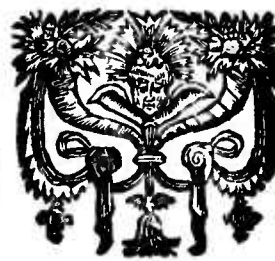

Brasiliana USP

BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliana@usp.br).